

POLÍCIA NACIONAL NAS ESCOLAS

A razão da existência da Polícia em Democracia, é sem dúvidas, o bem-estar dos cidadãos, pois à ela cabe a nobre tarefa da garantia e da efectivação dos chamados Direitos e Liberdades Fundamentais, constitucionalmente consagrados, e consequentemente dever de manutenção da ordem e tranquilidade pública. Assim, os cidadãos fruirão, tanto mais seguros os seus direitos, quanto mais improvável for a perturbação da ordem jurídica. O pressuposto de maior extensão da liberdade, é a enérgica repressão das violações à lei. Na verdade, a Segurança Pública diz respeito à todas as actividades ou acções levadas à cabo pelo Estado, ainda que não de modo exclusivo, tendentes a evitar o sentimento de intranquilidade, de insegurança e de perigo percebido pelos cidadãos, prevenir a comissão

de ilícitos e assegurar o exercício e desfrute dos direitos fundamentais dos cidadãos, particularmente, os relativos a vida, a liberdade, a integridade pessoal, ao bom-nome e a reputação de cada cidadão e outros consagrados constitucionalmente, já evidenciados.

O manancial literário existente, revela que a palavra "Polícia" tem a sua origem no termo grego polis, que corresponde a expressão latina *politeia*, que significa cidade, administração ou governo, traduzido num conjunto de pessoas que vivem em paz e submetidas às mesmas normas. Surgiu da necessidade de os cidadãos da polis se defenderem de acções perturbadoras da segurança e tranquilidade perpetrada por certos elementos. Por conseguinte, não existe uma definição uniforme para o termo "Polícia", mas é tradicional considerar que compreende a actividade de manutenção da ordem, segurança »

e tranquilidade pública, ou, segundo JOSÉ BORGES, é “tudo o que interessa à ordem pública, a liberdade, a segurança e tranquilidade dos cidadãos”¹. Neste particular, sobressai o conceito apresentado por MARCELLO CAETANO, que considera a Polícia como “o modo de actuar da autoridade administrativa que consiste em intervir no exercício das actividades individuais susceptíveis de fazer perigar interesses gerais, tendo por objecto evitar que se produzam e generalizem os danos sociais que as leis procuram prevenir”².

Em termos gerais, todo o conceito que se apresente sobre “Polícia” não deverá fugir muito a ideia normalmente vincada nos normativos legais, como atribuições e missões da Polícia enquanto instituição. Assim, o ordenamento jurídico Angolano estabelece que a “Polícia Nacional, como força pública deve assegurar “a manutenção da ordem e tranquilidade públicas, o respeito pelo regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, a prevenção à delinquência e o combate à criminalidade”³.

Assim, considerando o que antecede, a Polícia Nacional, no âmbito do projecto piloto de criação de premissas para implementação do modelo de Policiamento de Proximidade

em Angola, tem vindo a aprimorar as suas técnicas junto aos estabelecimentos escolares e por estas e outras nobres razões abordamos esta temática na presente edição da nossa revista. De igual forma e pelas mesmas razões, nesta edição damos ênfase a segunda reunião metodológica dos órgãos de comunicação e imagem da polícia Nacional que visou debater profundamente os aspectos ligados a Gestão da Imagem Policial em Angola.

Na grande entrevista convidamos o estimado leitor a acompanhar o dialogo que tivemos com o Comissário Victor Inaculo, Comandante da Unidade de Protecção de individualidades Protocolares, a propósito da organização e funcionamento da unidade que dirige.

A nível das Províncias, o destaque vai para as visitas que Sua Excelência, o Comandante geral da Polícia Nacional tem efectuado às várias provinciais do país, com o intuito de constatar in situ o estado de organização e funcionamento dos órgãos provinciais.

Nesta edição, apresentamos-lhe também dois magníficos artigos de opinião que retratam aspectos ligados a Justiça de Menores em Angola; as acções estratégicas de combate à condução sobre o efeito do álcool; e as crises, Conflitos e Incidentes tático-operacionais. Na verdade, esta Edição da tranquilidade apresenta-nos uma diversidade de temas que de certeza o estimado leitor sentir-se-á satisfeito pela leitura.

¹ Cfr. Marcello Caetano, Manual de Direito Administrativo, Vol. II, 10ª Edição, Coimbra: Almedina, 1990, p. 20.

² Idem, ibidem, p. 1150.

³ Cfr. artigo 1º do Decreto n.º 20/93, de 11 de Junho (Estatuto Orgânico da Polícia Nacional).





**USA A CABEÇA,
USA CAPACETE.**

**Em cima da tua moto, mete isto na cabeça.
O USO DO CAPACETE É OBRIGATÓRIO**

Cumpre o código de estrada. Defende a vida. Por um caminho seguro para Angola.



índice

Onde & Quando

- 08** Especialistas da Policia Nacional discutem melhoria da Imagem
- 12** Policia Económica com novos Instrumentos legais
- 13** Policia e associados no combate ao crime
- 14** Segurança Nacional e Desafios debatidos em Luanda
- 18** As nossas fronteiras são a prioridade da segurança pública
- 20** Comandantes regionais da PIR garantem prontidão para acção combativa
- 22** Laboratório de Criminalistica da PN Realiza o seu 1º Conselho Técnico
- 24** Grande reportagem com a UEAC
- 28** Órfãos de efectivos Policial visitam Memorial Dr. António Agostinho Neto
- 31** Abrigada Escolar Promete escolas Mais Seguras
- 34** Entrevista ao Comandante do CPIP
- 41** Comandante geral alerta – tolerância zero aos efectivos prevaricadores
- 44** Comandante Geral da Policia Nacional constata o estado funcional das





provincias do Namibe e Cunene

Artigo de Opinião

46 Justiça Penal de Menores em Angola

52 Acções estratégicas de prevenção e combate à condução sob influência de álcool em Luanda

59 Crises conflitos e incidentes situação táctico-operacional e jurídico-Legal

Formação

66 Efectivos da Guarda Presidencial da Namíbia Formados em Angola

68 CPIP forma efectivos da Policia Militar

69 Policia de Guarda Fronteiras forma efectivo

70 Efectivos da PN Actualizam Conhecimentos

Internacional

72 Angola e Cabo Verde aprovam titulos de condução

Um Bom Exemplo

73 Sempre pronto no cumprimento do dever

74 Feitos de Mamã Kuiba Enaltecido pela Policia Nacional

77 UPD um exemplo a seguir

78 Presidente da República comemora mais um aniversário natalicio

Desporto

80 O percurso do Basquetebol no Interclub

Tranquilidade

Órgão de Informação e de Cultura do Comando Geral da Policia Nacional



REVISTA TRANQUILIDADE
Publicação do Comando Geral da Policia Nacional. Ano 13 - Nº 20, de Julho a Agosto de 2014.

CONSELHO EDITORIAL:
Comandante Geral da Policia Nacional, Comissário Geral Ambrósio de Lemos, 2ºs Comandantes Gerais, Comissário Chefe Paulo de Almeida e Salvador Rodrigues, Comissário Paulo Francisco, Comissário Amaldo Carlos, Comissário Aristófanes Santos.

Director Geral
Comissário Aristófanes Santos

Chefe de Redacção
Superintendente António Roque
Secretária de Redacção
Filomena Sanches

Coordenação
Subinspector José Roberto e
2º Sub-Chefe Jorge Lemos

Redacção
Nestor Goubel, Albertina Eduardo, Hélio Canda, Tomás Queta, Yolanda Dias, Yuri Fragata, António Paulo e Teresa Campos

Colaboradores
Comissário Caetano Quiar,
Superintendente António Pinduka,
Intendente Cláudio Tchivela e Rómulo Rhemo Palitot Braga

Fotografia:
Intendente António Pedro,
Agente de 1ª Classe João S. Manuel, Agente de 1ª Classe Joana da Silva, Agente de 1ª Classe Francisco Cadixé

Projecto gráfico e edição de arte
Carlos Roque e EAL

Propriedade
Comando Geral da Policia Nacional

Gabinete de Comunicação e Imagem
Bairro da Policia · Rua da Tourada,
adjacente a Direcção Nacional dos Transportes/CGPN
E-mail: gab.comun.imagem@hotmail.com · site: www.cgpn.gov.ao · facebook: Policia Nacional de Angola

Tiragem: 5.000 exemplares

Dépósito Legal: 346/2014

Impressão e acabamento:
EAL - Edições de Angola, Lda.
Rua Vereador Prazeres, n.º 41-43,
São Paulo Município do Sambizanga
Luanda - República de Angola

Textos: **Teresa Campos**Fotos: **João S. Manuel**

ESPECIALISTAS DA POLÍCIA NACIONAL DISCUTEM MELHORIA DA IMAGEM

Com objectivo de reactualizar a estratégia de comunicação do período 2014 á 2017, a uniformização orgânica e funcional dos gabinetes de comunicação e imagem a nível dos órgãos de subordinação central e provinciais da Polícia Nacional, bem como, aperfeiçoar os critérios, métodos e técnicas de gestão da actividade de comunicação e promover o bom relacionamento com os órgãos de comunicação social e público em geral, decorreu em Luanda, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais “General Osvaldo de Jesus Serra Van-duném”, a II Reunião de Orientação Metodológica dos Órgãos de Comunicação

“Estratégia de Comunicação da Polícia Nacional do quinquénio 2013-2017 na 2ª Reunião Metodológica do (GACI)”

e Imagem da Polícia Nacional, sob o lema: “Pelo Reforço da Capacidade Comunicativa e Disciplinar dos Efectivos”.

O acto de abertura foi presidido pelo Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional para área de Viação e Trânsito, Comissário José Manuel, em representação de sua Excelência Comandante Geral da PN, Comissário Geral, Ambrósio de Lemos Freire dos Santos, que na ocasião, defendeu que a cada dia que passa o mundo está cada vez mais globalizado, daí a necessidade de recorrer aos novos desafios operacionais, tanto pela rápida difusão da informação, como pela crescente mobilidade humana e a ascensão da consciência jurídica dos cida-





Uma relação de confiança cria espaço para a cooperação, para o compromisso, superação das diferenças, aumentando a satisfação na sociedade, sempre através da comunicação



dãos sobre o exercício da liberdade de expressão, porque constitui temas actuais, que levam a discussão sobre o papel das instituições públicas em fornecer informações oportunas aos meios de comunicação social para satisfazer os anseios do público, cada vez mais atento e crítico, quanto aos factos sociais que ocorrem no dia-a-dia.

Referiu ainda, que a II Reunião de Orientação Metodológica dos Órgãos de Comunicação e Imagem da Polícia Nacional, conteve um painel de temas e prelectores de elevada capacidade técnica, sobre matérias de comunicação, seu papel e importância para o sucesso das organizações, em particular, a corporação.

“Congratulo-me pelas orações de sapiência que se adinham nas prelecções e apelo à máxima atenção dos



dignos participantes, tendo em conta a prossecução dos objectivos da reunião”, disse O Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, para área de Viação e Trânsito.

Por sua vez, o Director do Gabinete de Comunicação e Imagem da Polícia Nacional, Comissário Aristófares dos Santos, durante a sua prelecção sobre o tema, “Estratégia de Comunicação da PN do Quinquénio 2013/2017”, disse, que a imagem da PN requer um esforço organizacional constante e sistémico ao longo de um período de tempo, com acções que terão de nascer dentro da corporação e que serão complementadas pela firmeza, conciliação, para que a sua responsabilidade não deve ser apenas do órgão que dirige, mas, de cada efectivo da corporação.

Falou igualmente, que a actuação policial deve transmitir uma imagem que se reflecte nos direitos e liberdades dos cidadãos constantes na Constituição da República.

Segundo Aristófares dos Santos, uma instituição que garante o exercício da cidadania, exige o único capital que tem, um valor que não pode ser comprado, que é a confiança.

“A confiança não acontece naturalmente, é necessário ser conquistada com acções e comportamentos, uma relação de confiança cria espaço para a cooperação, para o compromisso, superação das diferenças, aumento da satisfação na sociedade, sempre através da comunicação”, acrescentou.

Anunciou também, que para materializar o sistema integrado de comunicação da Polícia Nacional foram identificadas três áreas a serem trabalhadas que são; Comunicação, Relações Públicas e a Formação.

REPRESENTANTES PROVINCIAIS BALANCEIAM II REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM DA POLÍCIA NACIONAL

O representante do Gabinete de Comunicação Imagem na Huíla, ao balancear sobre a II Reunião de Orientação Metodológica dos Órgãos de Comunicação e Imagem da Polícia Nacional, disse, que o GCI tem como incumbência, a promoção dos actos relevantes da Polícia, do ponto de vista de operatividade, policiamento de proximidade e fazer com que os cidadãos compreendam que a questão da segurança não é de exclusividade policial, é multisectorial.

Acrescentou, que os êxitos que têm tido nestas operações, devem-se fundamentalmente a relação com os cidadãos em função da promoção da PN do ponto de vista da comunicação social.

Ao falar sobre o trabalho que tem sido desenvolvido pelos efectivos da corporação na Província da Huíla, informou que há uma grande interação entre os agentes da autoridade e a população no geral, o que permitiu fazer face aos que têm ocorrido naquela circunscrição, e que é por meio do diálogo entre a Polícia e o cidadão que muitos crimes têm sido esclarecidos, sobretudo no que concerne a detenção dos seus autores quando são denunciados pela população.

A Polícia continua a contar com a população, porque o trabalho da corporação só sairá exitoso se conseguirmos envolver o cidadão, porque os crimes ocorrem nas comunidades e há aqueles crimes de difícil esclarecimento, mas com ajuda do cidadão pode-se esclarecer, realçou.

“Sempre que somos interpelados pelos órgãos de comunicação social, criamos as condições necessárias para que se faça uma comunicação eficiente e bem concertada”



“Congratulo-me pelas orações de sapiência que se adinham nas prelecções e apelo à máxima atenção dos dignos participantes, tendo em conta a prossecução dos objectivos da reunião”



Apelou a continuidade organizativa que a Polícia Nacional tem desempenhado no seio da população huilana, por via de palestras, de sensibilização à população sobre prevenção rodoviária na medida que os índices de sinistralidade aumentam consideravelmente.

Na perspectiva do representante da província de Malanje Inspector Junqueira António, a Polícia deve se comunicar com o público sempre que necessário, reforçou também que essa comunicação entre Polícia cidadão carece de uma autorização e obedece certas regras.

“Sempre que somos interpelados pelos órgãos de comunicação social, criamos as condições necessárias para que se faça uma comunicação eficiente e bem concertada” enfatizou.

Fez saber também, que um porta-voz da Polícia Nacional não está proibido de comunicar com o público, mas deve pautar pelos princípios que regem a comunicação institucional.

Continuou dizendo que, o Gabinete de Comunicação e Imagem da Polícia Nacional, é o órgão central que rege as políticas de informação dentro e fora da corporação, e que o trabalho da Polícia é interactivo com as comunidades, para atender as preocupações tocantes a segurança das populações e não só.

A cada dia que passa, a Polícia Nacional se predispõe a melhorar a comunicação com o cidadão, pretende-se uma Polícia mais amiga do povo, daí a implementação do policiamento de proximidade, “Como instituição de bem, a Polícia procura garantir os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos consagradas na lei. É uma Polícia cada vez mais junto do cidadão honesto, que procura pautar pelos princípios da moral e dos bons costumes, só tem uma visão negativa da Polícia, o cidadão que age à margem da lei” concluiu o representante de Malanje.

Durante os trabalhos, os participantes ao encontro, sugeriram a necessidade de regular a criação de conselhos de crise institucional e os procedimentos a eles inerentes e promover de forma concertada, com os respectivos parceiros sociais a realização de acções de sensibilização sobre a problemática de prevenção e de segurança dos cidadãos.

Para além do Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, para área de Viação e Trânsito, Comissário José Manuel, que presidiu o acto de abertura, estiveram ainda presentes, o Director Nacional dos Recursos Humanos da PN, Comissário Luís da Fonseca Cadete, o Director do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais, Comissário Alberto Sebastião Mendes “Limão”, o 1º Chefe do Gabinete de Imprensa do Comando Geral da PN, Pedro Tito e o actual Director Nacional do Gabinete de Comunicação e Imagem da PN, Comissário Aristófares Vila Cardoso dos Santos.

Textos: **Teresa Campos**
Fotos: **João S. Manuel**

POLÍCIA ECONÓMICA COM NOVOS INSTRUMENTOS LEGAIS

O Director Adjunto do Serviço Nacional de Investigação Criminal e Económica, Subcomissário Carlos Alves anunciou em Luanda, a entrada em vigor de vários instrumentos legais tendentes a promover a estabilização da economia nacional, particularmente, do decreto presidencial que vai extinguir o órgão que dirige da dependência do Comando Geral para a tutela dos Serviços de Investigação Criminal do MININT.

O Subcomissário fez estas declarações na sessão de abertura das actividades alusivas ao 33º aniversário da Direcção Nacional de Inspeção e Investigação das Actividades Económicas comemorado a 18 de Setembro.

Carlos Alves frisou que a permanente subida dos preços dos produtos no mercado interno, tem constituído uma preocupação por afectar directamente o consu-

midor. "Nesta conformidade, o executivo tem ensaiado mecanismos que visam melhorar as condições sociais e económicas das populações, sendo este um esforço que deve ter todo apoio, cumprindo prontamente com as acções de inspecção e investigação das actividades económicas", salientou.

Segundo ainda o Director Adjunto, a nova lei dará igualmente atenção a imigração ilegal, principalmente daqueles cidadãos que realizam actividades comerciais precárias, sem o cumprimento das normas comerciais vigentes, ou seja, aqueles que não mostrem património que justifique a actividade que realizam, numa acção conjunta com organismos que tratam desta matéria. "Inspeção-geral, S.M.E., Inspeção de Finanças, Inspeção de Trabalho e outros", rematou.

"33º aniversário da Direcção Nacional de Inspeção e Investigação das Actividades Económicas comemorado a 18 de Setembro"



POLÍCIA E ASSOCIADOS NO COMBATE AO CRIME

Textos: **Nestor Goubel**
Fotos: **Francisco Cadíxe**

A participação da comunidade no combate ao crime é um factor primordial para a Polícia Nacional, defendeu Frederico Adão (Tata), Presidente do Clube de Amigos dos Antigos Polícias de Angola (CAPO-NANG), agremiação que se tem desdobrado na realização de palestras sobre a relação da polícia e a comunidade.

Para aquele responsável, a Polícia Nacional deve contar sempre com a colaboração da comunidade para o êxito do seu trabalho “Uma sociedade desorganizada dificilmente contribui para o êxito do trabalho policial”, observou a fonte que decidiu criar a Caponang com a finalidade de ajudar o trabalho da Polícia na sociedade.

A realização de palestras tem sido a marca daquele grupo que encara os problemas da juventude angolana como um dos principais motivos para comportamentos desviantes de muitos jovens.

Recentemente, aquele clube esteve no centro de Formação profissional de Construção civil (CENFOC), em Viana, onde realizou mais um dos seus ciclos de palestras, subordinado ao tema: “A Importância da Família no Combate à Criminalidade”.

“O objecto social é fazer do antigo polícia, um exemplo para sociedade, por esta causa temos realizado vários programas inseridos como palestras, levando esta mensagem a todo público-alvo”, explicou..

O Presidente do Clube disse que é sua intenção estender a sua actividade para as restantes províncias do país. “Mas, precisamos de apoios para, cobertura das nossas actividades. Somos uma associação de carácter nacional, começamos por Luanda, porem pretendemos atingir todo país.

“Vamos enquadrar o leque de acções até o mês de Dezembro, Luanda, por, ser o centro do país e onde também o índice de criminalidade juvenil é mais elevado”, acentuou.

Frederico Adão, augura melhores dias para a sua agremiação que tenciona direccionar a sua acção nas diferentes escolas do país. “ Pensamos que é nas escolas onde existem os pequenos vândalos que contribuem para o aumento dos índices de criminalidade. Por isso, escolhemos as escolas como nosso grupo alvo, para ajudar no combate a criminalidade”, sustentou.

O presidente da CAPONANG disse que para além das escolas, a sua agremiação irá estender o seu foco de ac-



“A realização de palestras tem sido a marca daquele grupo que encara os problemas da juventude angolana como um dos principais motivos para comportamentos desviantes de muitos jovens”

ção aos lares, por entender que “o crime começa em casa e termina na rua”. “ É por isso que a nossa instituição está nesta luta. Quemos ir ao encontro dos problemas da sociedade e levar soluções para o combate ao crime”.

No que concerne a expansão do Clube pelo resto do País, o interlocutor disse que a sua agremiação contará com o apoio dos governos e Comandos provinciais da Polícia. Recentemente, aquela agremiação esteve na província do Namibe, onde manteve encontro com o Comandante da Polícia, Comissário José Moniz, que aplaudiu a iniciativa do género, de acordo com. Frederico Adão

O Clube de Amigos dos Antigos Polícias de Angola, existe há quatro anos e trabalha em parceria com vários organismos da sociedade.

A associação foi criada ao abrigo da lei das Associações de Utilidade pública sem fins lucrativos, à 25 de Maio de 2010. A sua sede localiza-se no distrito Urbano do Rangel rua Verde, bairro da Precol, em Luanda.



Textos: **Albertina Eduardo** Fotos: **João S. Manuel**

SEGURANÇA NACIONAL E DESAFIOS DEBATIDOS EM LUANDA

Quadros Superiores da Polícia Nacional participaram da Conferência sobre Segurança Nacional e Desafios, promovida pelo Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas.

O acto que decorreu na sala de conferências 28 de Agosto do Quartel-general das FAA, foi presidido pelo Chefe do Estado-Maior General, General do Exército Geraldo Sachipengo Nunda, que durante a sua intervenção realçou que “a segurança de uma Nação depende das possibilidades de cada nação em preparar-se permanentemente e de se opôr, em tempo de paz, às tentativas adversas, potencialmente hostís à sua estabilidade política, social ou económica e evitar, desta forma, os planos de contingência e operações de emergência”.

“O nosso país está apostado em consolidar a paz, a estabilidade e o desenvolvimento, por isso, existe o Sistema de Segurança Nacional, que sob autoridade suprema do Presidente da República e Comandante-em-Chefe das Forças Armadas Angolanas se fortalece e se moderniza”, frisou

A reunião debateu temas importantes sobre a Segurança Nacional e seus Desafios, como, a Segurança de Estado nas Nações Contemporâneas; Defesa e Política Pública, Contornos e Exigências, Forças Armadas; Forças Armadas Angolanas e a Segurança Regional; O Papel e o

Lugar das Forças Armadas Angolanas na Segurança Interna, que foram apresentados por conceituados preletores angolanos e estrangeiros, abalizados na matéria.

Três Comissários da Polícia Nacional foram convidados a participar no evento como palestrantes, nomeadamente o Director de Comunicação e Imagem, Comissário Aristófanes Vila Cardoso dos Santos, que dissertou sobre A segurança Interna e a Concertação Estratégica das Forças de Defesa e Segurança, o Director de Estu-



“A protecção dos direitos fundamentais obriga à limitação do poder, criando um conflito permanente entre a autoridade e a liberdade, pelo que, a função policial torna-se extremamente importante para a manutenção da ordem na sociedade”



“A segurança de uma Nação depende das possibilidades de cada nação em preparar-se permanentemente e de se opôr, em tempo de paz, às tentativas adversas...”

dos e Regulamentação, Comissário José Carlos Cunha da Piedade, que dissertou sobre A Segurança Interna e a Dinâmica Política - e por último, o Director do Instituto Superior de Ciências Policiais, Comissário Alberto Mendes “Limão”, como moderador.

Na sua apresentação, o Comissário Aristófares dos Santos falou do papel da Polícia no Contexto da Segurança Nacional, tema este, que foi dividido em quatro capítulos, sendo primeiro, O Enquadramento Conceptual de Segurança onde foram vistos os conceitos de Segurança Pública e Nacional; Abordagem sobre os Direitos e Liberdades Fundamentais: Direito à Vida e Integridade Pessoal, a Liberdade de Associação e de Expressão, Informação Física e Segurança Individual entre outros; A Segurança como Tarefa Fundamental do Estado e finalmente, a Segurança Interna e a Dinâmica Política, onde falou dos Sistemas Políticos e Formas de Governo.





Bastante aplaudido na sua explanação, o Director de Comunicação e Imagem da Polícia Nacional finalizou acrescentando, que a protecção dos direitos fundamentais obriga a limitação do poder, criando um conflito permanente entre a autoridade e a liberdade, pelo que, a função policial torna-se extremamente importante para a manutenção da ordem na sociedade. Por conseguinte, cabe à Polícia a defesa da legalidade democrática no plano interno, garantindo de igual modo os direitos dos cidadãos, através de uma política que vise a tranquilidade.

Por seu turno, o Comissário José Piedade, durante a sua apresentação exaustiva e bastante elucidativa, destacou que a segurança é uma necessidade inerente ao ser humano enquanto indivíduo e como membro de determinada colectividade, e que a segurança nacional tem por objectivo a garantia da salvaguarda da independência e soberania nacionais e da integridade territorial, do Estado democrático e de direito, da liberdade e da defesa do território contra quaisquer ameaças e riscos, assim como a realização da cooperação para o desenvolvimento nacional e contribuição para a paz e segurança internacionais.

José Piedade estendeu o seu tema em subtemas

“Defesa Nacional e a Segurança do Estado Angolano foram garantidas mesmo com guerras e a interferência de todos”



como: A Coordenação entre as Forças de Defesa e de Segurança; a Situação Actual da Concertação Estratégica no Domínio da Segurança Interna; Noção de Segurança Interna; Componentes da Segurança Interna; a Defesa Nacional em Sentido Amplo e o Regime de Excepção de Intervenção das FAA no Plano Interno.

Disse que em caso de convulsões internas, em período de eleições, as FAA devem apenas estar em estado de alerta, competindo à Polícia Nacional, actuar em primeira instância; as FAA deverão apenas ser chamadas a intervir se a desordem se transformar em acções de guerrilha ou outra, incapaz de ser controlada, como nos casos de terrorismo transnacional, de assistência e socorro, de calamidades públicas e outras situações.

Falou ainda da Demanda da Segurança; O Enquadramento Jurídico-constitucional da Segurança Nacional - As Componentes da Segurança Nacional na Segurança Interna e Externa.

Assessão de encerramento foi presidida pelo Secretário de Estado para Política de Defesa Nacional, Almirante Gaspar dos Santos Rufino, que felicitou o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas Angolanas, por este tipo de iniciativa, adiantando que a questão da Defesa Nacional é também complexa, o seu conceito vem evoluindo ao longo dos tempos, e o facto é que estão longe da unanimidade dos pontos de vista, havendo por conseguinte, pensamentos, ideias, visões e actuações divergentes, ditados talvez por interesses egoístas e expansionistas de certos estados.

“segurança nacional tem por objectivo a garantia da salvaguarda da independência e soberania nacionais e da integridade territorial, do Estado democrático e de direito, da liberdade e da defesa do território contra quaisquer ameaças e riscos”



Para Angola, o mais importante é termos presente que mesmo sem entrarmos nesta disputa intelectual de conceitos, a Defesa Nacional e a Segurança do Estado Angolano foram garantidas mesmo com guerras e a interferência de todos. Protegemos e defendemos a Independência, as instituições do Estado e a democracia e estivemos sempre solidários com outros povos.

Acrescentou que este foi um momento aproveitado para informar, educar, formar, esclarecer, corrigir e consolidar ideias, resultantes da interpretação da Constituição da República e demais legislação em vigor. Pediu para se publicar e divulgar em permanência, os resultados que se obtêm destas louváveis iniciativas, pois, é imperativo que tudo se deve fazer para que a sociedade civil participe activamente nesta nobre causa, finalizou.



AS NOSSAS FRONTEIRAS SÃO A PRIORIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA

Textos: **Tomás Queta** Fotos: **Francisco Cadíxe**

Há trinta e seis anos era criada a Polícia de Guarda Fronteiras de Angola (PGFA), sob decreto presidencial nº 11/78, partindo do pressuposto, na qual, nenhum País é soberano enquanto tiver as suas fronteiras desprotegidas, o Ministério do Interior, através do CGPN, assumiu assim esta nobre responsabilidade, com a criação, em 1992, do Departamento Nacional da Polícia de Guarda Fronteiras, herdeira dos ideais das extintas TGFA.

O Comandante Geral da Polícia Nacional, Comissário-Geral Ambrósio de Lemos disse no seu discurso por ocasião do aniversário da PGFA, que esteve patente sob o lema: 1978-2014, 36 Anos, Firmes Na Protecção das Nossas Fronteiras, “ a segurança das fronteiras é parte importante da segurança pública, para além de constituir tarefa fundamental do Estado”, a par da Justiça e do bem-estar, afirma-se hoje como factor de liberdade, progresso social, fundamentalmente como área estratégica de desenvolvimento e consolidação da nossa democracia, rematou.

Ambrósio de Lemos esteve ladeado dos Comandantes, Comissário Chefe, António Pedro Kandela, da Polícia de Guarda Fronteiras, Comissários, Alfredo Quintino Nilo, da PIR e do Director do GEIA, Arnaldo Carlos e do segundo Comandante Provincial de Luanda, Subco-

“A segurança das fronteiras é parte importante da segurança pública, para além de constituir tarefa fundamental do Estado”

missário, Francisco Ribas, onde a ele coube a honra do descerramento do busto simbólico do agente fronteiro e do soldado cão, logo na entrada do Comando local. Referindo-se ainda a Imigração Ilegal e as acções subsequentes de estarem a constituir uma das principais preocupações da segurança do País, Ambrósio de Lemos disse que “ a mesma integra vários segmentos de ameaças e riscos”, dos quais, o crime organizado transnacional, a degradação ambiental, o tráfico de seres humanos e outros males condenáveis por lei e pelos usos e costumes do nosso povo.

O Comandante Geral procedeu na cerimónia, ao acto de promoção e graduação de trinta e oito efectivos, desde Superintendentes á agentes de 1ª Classe, fez a entrega mais de noventa motorizadas de marca Kawasaki, por





ocasião de mais um aniversário da Polícia de Guarda Fronteiras de Angola, gesto que arrancou aplausos dos presentes. dizer que estes meios rolantes vão permitir maior coesão e disciplina na protecção das nossas fronteiras.

MEIOS E EQUIPAMENTOS DE AQUARTELAMENTO

O Comandante da Polícia de Guarda Fronteiras, Comissário-Chefe António Pedro Kandela no seu discurso ao efectivo em parada, sobre o balanço desenvolvido pelo órgão que dirige, de 2013-2014, foram registados mais de 3.474 casos, dos quais, 83 por cento sobre a Imigração Ilegal, cinco por cento, sobre auxílio a Imigração Ilegal, cinco por cento sobre fuga ao fisco, três por cento sobre contrabando e outros cinco sobre delitos transfronteiri-

“A nossa missão é garantir a inviolabilidade das fronteiras do País, estando as direcção do Ministério do Interior e do Comando Geral da Polícia Nacional viradas para isso”

ços, que resultaram na detenção de 13.424 cidadãos de diversas nacionalidades, dos quais, Congolezes democrático, Namibianos, Zambianos e Oeste Africanos.

“Hoje mais do que nunca, a nossa missão é garantir a inviolabilidade das fronteiras do País, estando as direcção do Ministério do Interior e do Comando Geral da Polícia Nacional viradas para isso, sublinhou.

O Comandante Kandela referiu que está em curso esforços com vista a melhorar as condições indispensáveis para o funcionamento das estruturas, desde a base ao topo, no âmbito do programa de desenvolvimento. Que visa potenciar as Unidades, Subunidades e Postos de Guarda Fronteiras, com equipamentos, meios técnicos e tecnológicos, com vista a aumentar a capacidade operativa e acções de prevenção ao longo das fronteiras nacionais.

Acrescentou ainda que está em curso a construção de Unidades e Subunidades, bem como, postos de Guarda Fronteiras, nas províncias de Cabinda, Zaire, Uige, Cuando Cubango, Namibe, Benguela, Luanda, Bengo, Lunda Sul e Lunda Norte com o apoio dos governos destas províncias.

SITUAÇÃO DELITUOSA NA FRONTEIRA

Ao longo da fronteira, é caracterizado por movimento transfronteiriço, toda a movimentação realizada por cidadãos nacionais e estrangeiros, que perseguem diversos fins, nomeadamente: garimpo e tráfico de Diamantes, contrabando de mercadorias diversas, roubo de gado bovino, tráfico de drogas, pesca artesanal ilegal, exploração ilegal de madeira, caça furtiva, migração ilegal e comércio de gado bovino e caprino.





Textos: Tomás Queta – Fotos: Joana da Silva



COMANDOS REGIONAIS DA PIR GARANTEM PRONTIDÃO PARA ACÇÃO COMBATIVA

Prontidão e rigor no combate ao crime é a palavra de ordem dos Comandantes regionais da Polícia de Intervenção Rápida (PIR), que participaram do 11º conselho Consultivo em Luanda.

Os responsáveis das tropas na Huila, Benguela, Lunda-Norte, garantiram em exclusivo a “revista tranquilidade”, que os agentes da corporação têm devolvido aos cidadãos, o sentimento de segurança pública nas suas províncias.

O Comandante da PIR na Huila, Superintendente-Chefe, Amândio Bonifácio, garantiu que o seu efectivo está preparado para intervir em qualquer situação. “Estamos em altura para responder aquilo que são os anseios consignados, enquanto força especial e de reserva da Polícia Nacional”, asseverou o comandante, acrescentando que

as orientações do 11º Conselho Alargado irão permitir um maior potenciamento e reorganização da sua Unidade.

Quem também alinhou ao mesmo pensamento, é o Comandante da PIR em Benguela, Superintendente-Chefe, “Kalú”, que se mostrou confiante nas estratégias definidas no encontro. “Com a realização deste Conselho, estamos mais preparados e prontos para dirimir toda a situação violenta na nossa província”, disse o responsável policial que assegura a prontidão das suas tropas.

“Temos homens devidamente equipados, meios em total disposição dos efectivos, prontos para intervir, porque a província de Benguela tem servido de capa para determinados grupos de marginais que fogem da capital”.

Para aquele comandante, a nova estratégia do Co-

“Estamos em altura para responder aquilo que são os anseios consignados, enquanto força especial e de reserva da Polícia Nacional”



Superintendente-Chefe Amândio Bonifácio
[Comandante PIR/Huíla]



Superintendente-Chefe Paulo Vital
[Comandante PIR/Lunda-Norte]



Superintendente-Chefe Mário Marques
[Comandante da UAT]



Superintendente-Chefe Paulino Kalupeteka
[Comandante PIR/Benguela]



Superintendente-Chefe David da Silva
[Comandante PIR/Huambo]

mando Geral, tem permitido o reforço das acções da ordem pública, para determinar a localização dos foragidos da lei, e levá-los as barras dos tribunais.

Já o Comandante da PIR na Lunda-Norte, Superintendente-Chefe Paulo Seixa, considerou de calma a situação operativa da sua província, tendo tipificado a violação de fronteiras e o garimpo ilegal de diamantes como das maiores preocupações do seu comando.

“Não temos registo de grandes movimentos de crimes violentos, mas a nossa preocupação está na violação das nossas fronteiras, o que nos obriga a redobrar os esforços. Nesta situação, incluímos o garimpo ilegal, pois outros crimes registados são passionais”, descreveu.

Para aquele graduado, o Conselho Consultivo do pelouro irá permitir “balancear as estratégias e garantir o apoio às forças da Ordem Pública, nas acções de combate a criminalidade violenta”.

O Huambo é a região centro do País, onde está destacado a quarta unidade da PIR que se estende até a província do Bié. O seu Comandante, Superintendente-Chefe, David José Silva, garantiu que em termos de segurança pública, as províncias sob sua jurisdição, “estão bem servidas”.

Por sua vez, o Comandante da Unidade Anti-Terrorismo (UAT), Superintendente-Chefe, Mário Queirós disse estar satisfeito por ter participado do conselho da PIR, o que no seu entender, “permitiu balancear as actividades realizadas em 2013, e perspectivar as novas missões. “Daqui em diante, as forças estarão mais firmes para cumprir e enfrentar os desafios futuros” disse o comandante, acrescentando que as suas tropas encontram-se preparadas para “todas as acções combativas”.

“Não temos registo de grandes movimentos de crimes violentos, mas a nossa preocupação está na violação das nossas fronteiras, o que nos obriga a redobrar os esforços. Nesta situação, incluímos o garimpo ilegal, pois outros crimes registados são passionais”



LABORATÓRIO DE CRIMINALÍSTICA DA PN REALIZA O SEU 1.º CONSELHO TÉCNICO

Textos: **Hélio Kanda** – Fotos: **Francisco Cadíxe**

O 2.º Comandante Geral da Polícia Nacional, Comissário-Chefe, Salvador Rodrigues “Dodó”, presidiu no auditório do Comando de Polícia de Cavalaria e Cinotécnia o acto de abertura do 1.º Conselho Técnico do Laboratório Central de Criminalística que decorreu sob o lema; “Por Uma Criminalística mais Actuante Preservemos o Local do Crime”.

Na ocasião, a Alta Patente da Polícia Nacional disse que é importante preservar bem o local onde ocorre o crime, para que os resultados não sofra influência na recolha e tratamentos das evidências pelos especialistas de criminalística, devendo os órgãos da Polícia de Ordem Públicas, que normalmente acorrem em primei-

ra Instância ao local, jogar um papel determinante na criação de condições indispensáveis, consubstanciadas na preservação e delimitação exacta do local, de forma que a busca e recolha de provas se desenvolva correctamente e tais perícias tenham o êxito desejado.

Falou igualmente, que o trabalho pericial requer atenção, cuidado, paciência, perseverança, astúcia, disciplina e profissionalismo, para que os resultados não ponham em risco a efectiva relação entre o crime e a autoria, em conformidade com a Constituição da República, pois somos um Estado Democrático e de Direito, onde o respeito pela liberdade, direitos dos cidadãos e dignidade humana são valores inalienáveis.

“Órgãos da Polícia de Ordem Pública devem preservar bem o local do crime”





No que diz respeito a situação de Segurança Pública, salvador Rodrigues “Dodó” informou que a mesma tem sido caracterizada pela ocorrência de crimes que em certa medida influenciam o sentimento de segurança da população, particularmente devido a violência com que são cometidos, e perante este quadro, é acrescida a responsabilidade do Laboratório Central de Criminalística em auxiliar os órgãos de justiça, potenciando-os com elementos probatórios para que se efectua a denúncia dos criminosos.

O Comandante “Dodó” realçou ainda, que é importante que o combate eficaz à criminalidade passe pelo aumento dos níveis de formação profissional e cultural dos efectivos, bem como, o estabelecimento de uma melhor articulação entre os órgãos do LCC e os Usuários da Criminalística, que deve contar sempre com o envolvimento de toda a sociedade, com realce para as instituições que têm de contribuir para uma considerável redução das principais causas da criminalidade e da insegurança, mitigando assim as oportunidades para a prática do delito.

Por este facto, o Comissário-Chefe da Polícia Nacional

anunciou, que o Comando Geral da Polícia Nacional vai continuar a privilegiar a implementação de acções atinentes a modernização e desenvolvimento do Laboratório Central de Criminalística, uma das grandes áreas da Direcção de Investigação Criminal, dotando-o de uma estrutura operacional, com meios e equipamentos técnicos que correspondam as exigências do combate à criminalidade, direccionando esforços no sentido de conferir maior funcionalidade com a colocação à sua disposição dos imprescindíveis instrumentos de investigação científica, para a apresentação em processo de provas irrefutáveis, que consolidem os pressupostos de responsabilização criminal efectiva dos autores de crimes.

Durante os trabalhos, os participantes ao encontro analisaram temas como: o Diagnostico Actual das Áreas Técnicas Centrais dos Departamentos Provinciais do LCC, Carreiras Técnicas Científicas do LCC, a Carteira de Identidade do perito, Aprovação para Institucionalização da data Comemorativa da Criminalística em Angola, análise das Metodologias e dos Manuais de normas e procedimentos dos Laboratórios de Especialidades.

“É importante que o combate eficaz à criminalidade passe pelo aumento dos níveis de formação profissional e cultural dos efectivos”



Fotos: Joana da Silva

GRANDE REPORTAGEM COM A UEAC

A Unidade Especial Anti-Crime (UEAC) É um órgão de forças de reserva do Comandante-geral da Polícia Nacional, destinada a intervir e apoiar as forças de Ordem Pública e auxiliar os órgãos de Investigação Criminal e demais especialidades da Polícia Nacional, nas acções dirigidas para a captura de indivíduos prófugos considerados perigosos, e com histórico de reincidências em crimes hediondos com recursos à armas de fogo e outros objectos letais.

As suas atribuições dividem-se em duas partes, sendo o domínio da área de inteligência que abarca a indicação de ocorrências criminais graves, recolha de informações e planeamento de actividades operacionais, preparação e accionamento das forças especiais no trato com delinquentes altamente perigosos e a recolha de informações a partir de fontes abertas e humanas.

A avaliação de informação e a construção do quadro

Elaboramos um plano operativo, que visa o asseguramento das Unidades do Recenseamento geral da população...

de ocorrências do crime, bem como a questão da observação, contacto, seguimento, rastreamento e efectivação de buscas nos termos da lei são tarefas que se realizam com a DNIC.

- A outra parte que é o domínio da intervenção e segurança, consiste em dar cumprimento aos mandatos de captura, buscas e apreensões, nos termos da lei, proceder o encaminhamento dos detidos às entidades que ordenam a sua captura para observação das formalidades legais;
- Cooperar com as demais forças da ordem, no âmbito do seu objectivo de trabalho, entre elas as FAA, DNIC, POP e PIR;
- Proceder ao estudo de locais onde se acham cidadãos a capturar;
- Elaborar planos táticos para o cumprimento de missões que lhe são atribuídas;

- Levar apoio aos órgãos operativos da Polícia Nacional em cumprimento das orientações emanadas superiormente;
- Cumprir com as demais ordens que lhe forem determinadas superiormente;

De acordo com o despacho 025/12 do Gabinete do Comandante-geral da Polícia Nacional, a criação desta, resulta da necessidade de se dar resposta mais adequada e eficaz ao fenómeno delituoso, com realce para crimes violentos, assaltos a mão armada, homicídios com armas de fogo, brancas e por espancamento.

A mesma está destinada ainda a intervir em missões que exijam uma acção mais contundente e que não estejam ao alcance da normal intervenção da ordem pública.

A Unidade Especial Anti-Crime (UEAC) é considerada o 2º escalão de actuação da Polícia Nacional, seguida da Ordem Pública, da qual espera-se uma maior articulação entre estas forças da UEAC e os tribunais.

**“Gostaria que a força que eu dirijo fizesse uma formação no exterior do país, principalmente naqueles países que têm também esse tipo de forças para o seu aperfeiçoamento no aspecto científico”
S. chefe Joaquim Braz**

Integram a UEAC efectivos provenientes de todos os órgãos operacionais da Polícia Nacional e licenciados das Forças Armadas. Os mesmos são formados em Angola pela Unidade Delta e são especialistas em combate ao banditismo, anti-terrorismo e anti-distúrbio.

Apesar de não possui instalações próprias, encontram-se instalados na Unidade Operativa de Luanda, com meios e especificidades próprias. Chamou a atenção a ausência de efectivos femininos no seu seio.

Estruturação da unidade: Comandante; 2º Comandante; Chefe das Operações. Constituem órgãos de apoio ao Comandante, as áreas de Logística, Finanças, Transportes, Comunicações, Informação e Análise, Recursos Humanos, Saúde, Justiça e Disciplina. Existem ainda as companhias operacionais e o grupo especial que dependem do Chefe de Operações.

A Unidade Anti-crime possui uma sala de tiro virtual, vulgo simulador de tiro, uma base de dados para controlo do pessoal e dos meios atribuídos.

As actividades diárias têm início às seis da manhã, com a apresentação da tropa, uma intensa actividade de limpeza e de organização da unidade e a actividade





física. Segue-se depois um briefing com o 2º Comandante da Unidade Superintendente Ulisses Ceita, cujo objectivo é o de dar a conhecer as ocorrências das últimas 24 horas e as tarefas para o dia que começa.

A disposição da tropa está sempre em alta, pois as canções e danças efectuadas na preparação física, assim o demonstram.

Depois de tudo organizado, a tropa em viaturas específicas num número de seis, completamente apetrechadas, seguem em actuação diária de apoio as actuações do Comando Provincial de Luanda, no patrulhamento a pé e a auto, de acordo as orientações que recebe.

Para além de Luanda, a sua actuação cinge-se também às demais províncias de acordo com as necessidades, como foram os casos do Kwanza Sul e em Ndalatando.

O Comandante da Unidade é o Superintendente-chefe Joaquim D. Braz, que diz que apesar de não estarem ainda a 100%, sente-se um homem feliz por estar a frente desta Unidade e anseia por dias melhores. Gos-

“ O seu maior sonho é vê-la transformada numa unidade de grande porte, com instalações próprias, implantada em todas as províncias, para concretização cabal dos objectivos pela qual foi formada”

taria que a força que dirige fizesse uma formação no exterior do país, principalmente naqueles países que têm também esse tipo de forças para o seu aperfeiçoamento no aspecto científico.

O balanço feito positivo em todos aspectos, pois, a criação dessa força surgiu numa época bastante conturbada, propriamente, em vésperas das eleições e a sua actuação permitiu devolver um certo sentimento de segurança às populações.

Para o Superintendente Chefe Kim Braz Comandante da Unidade, “ O seu maior sonho é vê-la transformada numa unidade de grande porte, com instalações próprias, implantada em todas as províncias, para concretização cabal dos objectivos pela qual foi formada”. De acordo com aquele responsável a UEC tem uma actuação própria no terreno, razão porque a sua presença afugenta os fora da lei.

Nos dois anos da sua existência, conta com duas baixas ocorridas durante as missões, sendo que um acabou por morrer e outro é deficiente físico.





Para Ulisses Ceita, 2º Comandante da Unidade, os desafios são enormes e a dedicação das tropas também, mas acredita que por ser uma unidade ainda nova, melhores dias virão.

NO TERRENO

A nossa reportagem saiu ao terreno com essa força especial. A missão teve início às 8 horas. Seis veículos devidamente equipados saíram da unidade em caravana, rumo a zona de acção que é a Esquadra Policial da Samba onde, em conjunto com o Comandante da área criam-se estratégias para a acção no terreno.

Depois de uma pequena reunião a tropa sai para se colocar no terreno, substituição dos que pernottaram.

Acompanhados do Comandante, apresentam-se ao Comando de Divisão, que se responsabiliza pela segurança da Comuna do Talatona, zona eleita para a actuação das forças, propriamente nas áreas da chamada "Ponte Molhada", Bombas dos Mirantes, Escola Pedalé e Centro de Logística. Naquela manhã a actuação da UEAC resumiu-se na abordagem às viaturas cujas marcas são as mais visadas em termos de furtos e roubos como Hyundai I10, Toyota Hiace, Toyota Land Cruiser entre outras, assim como abordagem aos motociclistas que despertam alguma suspeita bem como aqueles que circulam em desobediência às condições exigidas por lei, como por exemplo o não uso do capacete.

Embora fosse um dia calmo, a actuação da tropa teve grande impacto nas populações das áreas que congratularam-se com a presença policial, pois, segundo a senhora Rosa Francisco residente nas imediações da Ponte Molhada, desde que a tropa começou a actuar na zona, a paz voltou ao seu convívio porque antes, era muito deprimente viver ali devido os actos de delinquência praticados pelos jovens da zona.

“Com a presença do Comandante Kim Braz, foi possível acompanhar o trabalho de abordagem aos automobilistas”

No dia seguinte a nossa reportagem trabalhou novamente com a tropa dessa unidade, desta feita no período da noite e no local do dia anterior.

Com a presença do Comandante Kim Braz, foi possível acompanhar o trabalho de abordagem aos automobilistas. Foi uma noite também calma, sem nada de realce, tudo tranquilo.

A unidade tem um balanço bastante positivo ao longo dos dois anos de existência, como mostram os resultados de Julho de 2013 à Julho de 2014.

Nesse período procedeu-se a apreensão de 98 armas de fogo do tipo, AKM, Mini Star, Mini Uzi, Caçadeira, pistolas Gericho, Star, Strut, Che, Makarov, Walter, Mini Star e Barack, 127 viaturas com maior predominância as de marcas Toyota Hiace e Starlet e Hyundai I10, 257 motorizadas com realçando as marcas Yamaha e Kawassaki e a detenção de um total de 1.547 cidadãos. As causas das detenções dos veículos e motorizadas foram a falta de documentação.

Todos os meios apreendidos foram encaminhadas para o Comando Provincial de Luanda para o devido tratamento.

O Inspector Francisco Gabriel - Valito é efectivo desta Unidade desde a sua criação e sente-se feliz por isso. Diz-se preparado e com muito orgulho para combater a criminalidade, e como todo soldado, almeja atingir o top da carreira militar.





**ÓRFÃOS DE EFECTIVOS
POLICIAIS VISITAM
MEMORIAL DR. AGOSTINHO NETO**

Textos: **José Roberto**
Fotos: **Domingos André**

No âmbito da estratégia do Comando Geral da Polícia Nacional, relativa a Motivação Laboral dos efectivos, o Departamento dos Serviços Sociais cumpriu com um dos programas relativo aos órfãos e Filhos de Policiais daquela Instituição, culminando com a visita no Comando Provincial de Luanda, Unidade Operativa e Memorial Dr. António Agostinho Neto.

O Comissário-Geral Ambrósio de Lemos Freire dos Santos Comandante da Polícia Nacional criou a estratégia da Motivação Laboral do efectivo para seu reconhecimento e esforço no trabalho desenvolvido pela dedicação do Combate a Criminalidade e garantia da segurança individual e colectiva do cidadão.

Segundo a Chefe dos Serviços Sociais do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional Celénia Nangila Vera Cruz Tavares, disse que “em função das constantes ausências dos efectivos junto do seio familiar os filhos são os mais lesados questionando-se o porquê que papa hoje não voltou à casa, onde está o papa, a que horas volta a mama ou o papa, proporcionando então o desenvolvimento do sentimento de abandono por estas e outras razões”.

O programa com as referidas crianças com idade entre os 07 e 13 anos, iniciou com o Pequeno-Almoço no CPL.PN em seguida, visita a Unidade Operativa de Luan-

“Em função das constantes ausências dos efectivos junto do seio familiar os filhos são os mais lesados questionando-se o porquê que papa hoje não voltou à casa, onde está o papa...”





da aonde puderam estar esclarecida e interagir com a técnica policial utilizada pelos seus progenitores na actividade de enfrentamento e prevenção a criminalidade e sinistralidade rodoviária.

De referir que constou as Brigadas Canina, Solípedes “cavalos”, Moto, Escolar, Viatura do CCTV (captura de imagem e situação de enfrentamento ou vigilância a um foco concreto) assim como meios utilizados pela Unidade de Transito desde as placas de sinalização temporária, viaturas, motos semáforos e outros.

Durante o contacto notou-se que as Brigadas canina, cavalaria e moto foram onde as crianças centraram maior atenção, proferindo perguntas como: Porquê que os policia não ri? O quê que os cavalos fazem na policia? Porquê que os Policias não conseguem agarrar os gatunos? As crianças puderam montar nos cavalos, nas motorizadas assistir a demonstração pelos assim como brincarem com os mesmos.

Após a interacção com a técnica as crianças deslocaram-se ao Memorial agostinho neto tendo conhecido um pouco da história da vida, obra e luta do saudoso Presidente Agostinho Neto na libertação dos povos de Angola e outros povos da África Austral.

Nangila Tavares advogou que com a pausa pedagógica foi oportuno esta interacção com as crianças pois permitiu que elas pudessem ter maior percepção das actividades laborais dos chefes de família da corporação, este contacto vai ajudar na harmonia e compreensão no seio familiar. A responsável dos Serviços Sociais do CPL, Nangila

“Acção cinge-se na contribuição do desenvolvimento Sócio-Psicológico, Pedagógico e Cultural do efectivo e familiares directos”

Tavares esclareceu que acção cinge-se na contribuição do desenvolvimento Sócio-Psicológico, Pedagógico e Cultural do efectivo e familiares directos.

Participaram na actividade 60 crianças de ambos os sexos e culminou com um almoço de confraternização e recessão de brindes escolares no Shopping de Belas no município com o mesmo nome.

Nangila Tavares terminou dizendo que este processo vai decorrer não só para com os filhos do efectivo mais também com os idosos e atenção especial ao homem daquela instituição cumprindo então com aquilo que é a orientação do Comandante Provincial de Luanda no que concerne a Motivação Laboral no resultado de enfrentamento.



BRIGADA ESCOLAR PROMETE ESCOLAS MAIS SEGURAS

Textos: **Albertina Eduardo**

Fotos: **Joana da Silva**

Saiba nesta Edição um pouco mais sobre a Brigada de Segurança Escolar, identificada pela sigla BSE. Pode ser definida como uma Unidade de Polícia vocacionada para a garantia da segurança nos estabelecimentos escolares.

A sua acção tem por objectivo a protecção da comunidade escolar, garantindo a segurança dos mesmos recintos escolares e zonas circundantes, visando actuar sobre os comportamentos desviantes de menores com tendência criminógena, buscando evitar que os mesmos tornem-se delinquentes no futuro.

A acção da BSE, cinge-se entre outras no seguinte:

- Realização de patrulhamento ostensivo nos estabelecimentos escolares;
- Realização de visitas de acompanhamento à menores em conflito com a lei;
- Realização de encontros periódicos com a comunidade estudantil;
- Realização de palestras com alunos, encarregados de educação, professores e demais elementos da comunidade estudantil.

A BSE foi criada a 13 de Setembro de 2003, tem as instalações do seu Comando-sede no Bairro da Polícia, junto ao Hotel Celeste e tem Destacamentos disseminados por todos os Municípios e Distritos da Cidade capital, integrados nos respectivos Comandos de Divisão e Municipais.

É comandante da Unidade a Superintendente-chefe Luzia Campos.

Para nos dar a conhecer todo trabalho que é feito por esta unidade foi nosso convidado o 2º Comandante o Inspector-Chefe Mateus Rodrigues, que respondeu várias questões que devem ser do conhecimento da população. RT.

Brigada de Segurança Escolar não tem a função de uma esquadra, por isso no seu dia-a-dia como Brigada, realiza as acções acima referenciadas nas escolas públicas, privadas e comparticipadas da zona urbana e suburbana da capital, de acordo com o levantamento operacional, feito a partir dos dados estatísticos em sua posse.

Ao contrário das outras unidades policiais comuns, que necessitam a colaboração da população para o sucesso do seu trabalho, a acção esta brigada é estritamente di-

recionada para os recintos escolares, e a comunidade estudantil é o seu público-alvo. Porém, sempre que se faz necessário, a colaboração com a população é óptima.

A **Brigada escolar** faz um grande trabalho de sensibilização e em todas as suas acções, estão envolvidos alunos e encarregados de Educação, visto que, sempre que há envolvimento de alunos com situações que exijam a intervenção da BSE, os pais são notificados.

Mas, é apenas nos conselhos comunitários de segurança que se regista o envolvimento efectivo dos alunos com os encarregados de educação, que são parte integrante e importante desse conselho.

Dizer ainda que contam para o sucesso das suas missões, com muitos parceiros nesta missão de prevenir comportamentos desviantes no adolescente de hoje, o homem de amanhã, como as organizações governamentais e não-governamentais. O destaque vai para a UNICEF que tem acordo por escrito com a instituição e que tem dado muito apoio.

“Porém, sempre que se faz necessário, a colaboração com a população é óptima”





A BSE trabalha directamente com as delegações de educação, e para que esta cooperação seja eficaz, elaborou um leque actividades que constam do programa de acção junto da Delegação Provincial de Educação, que são: encontros/reuniões periódicos, realização de palestras e seminários.

Um dos projectos recentes desta brigada foi a criação do Conselho de Segurança que Escolar. Por enquanto estão elaborados os trabalhos preparatórios para o efeito e aguarda apenas pelo seu lançamento oficial. Serão várias e espera-se que estejam instituídas a nível de cada Escola, Município e uma estrutura maior e representativa a nível da Província.

todos os integrantes da Comunidade estudantil possam interagir no sentido de cumprir com os objectivos para os quais a BSE foi criada, bem como estreitar os laços entre a Escola, a Polícia, os encarregados, os alunos e funcionários das escolas.

E ainda outros projectos estão em carteira, faltando apenas acertar pormenores para a sua efectivação, como é o caso da pretensão de se formar mediadores de conflitos escolares. O objectivo é preparar crianças a terem “soluções céleres e eficazes diante de problemas”. Para o efeito, contam com o UNICEF, para a formação dos mesmos.

Questionado sobre se é suficiente o número de efectivos que tem nas escolas, aquele respondeu que sim. É suficiente, partindo do princípio de que não pode haver nem um Polícia para cada escola, muito menos uma polícia para cada aluno, considerando que a escola não é um local de concentração de delinquentes, considerando ainda que a escola em si, tem as suas competências e atribuições no que diz respeito a Educação dos alunos e tendo em conta que a Polícia apenas é

chamada a intervir em caso de ocorrência de crimes, ou de situações que colocam os menores em conflito com a lei, considerando as estatísticas e registos da BSE.

O Comandante Mateus Rodrigues deixa aqui alguns conselhos aos pais e encarregados de educação, a conhecerem os seus educandos, conhecerem os seus sonhos e aspirações para que possam ajudá-los a concretizar:

- Faça seu papel como pessoa responsável pelo futuro do seu filho;
- Algumas vezes peça-lhe sugestões sobre assuntos importantes de família, isto lhe trará para perto de si e demonstra confiança;
- Aproxime-se de seu filho como amigo, demonstrando afecto e preocupação com o seu desenvolvimento;
- Conheça os amigos de seu filho;
- Conheça os directores e os professores da escola do seu filho;
- Ensine a criança a pedir auxílio à polícia (pessoalmente ou por telefone) ou a pessoas conhecidas quando perceber estranhos em atitudes suspeitas ou que lhe estejam a aborrecer;
- Nunca o trate como criança, e fale pessoalmente com ele sobre problemas como drogas, vandalismo, família, más companhias, educação sexual, prostituição, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, etc;
- Preste atenção em qualquer alteração nos seus hábitos, postura e comportamento;
- Oriente o seu filho que o direito de uma pessoa termina onde começa o direito da outra;
- Vá em seu socorro, quando notá-lo apreensivo e preocupado ou mesmo tenso, como alguém que cometeu um erro grave.

Em relação a Segurança dos educandos, gostaríamos de Inspector chefe Rodrigues aconselha:

- Atravessar a estrada sempre na passadeira e em grupos;
- Não aceitar presentes, brinquedos ou outras ofertas de desconhecidos;
- Não desviar do trajecto casa-escola e vice-versa;
- Evitar utilizar jóias, ténis ou roupas de marca;
- Olhar sempre para os dois lados da rua antes de atravessar;
- Não participar em grupos mal intencionados e de desordens;
- Afastar-se de instrumentos e situações perigosas, tais como armas, acidentes, aglomerações;
- Deixe na escola do seu filho o telefone da residência ou trabalho para possíveis contactos;
- Providencie junto à direcção, a não liberação sem autorização por escrito do aluno, e seja confidente de seu filho;
- Vá buscar o seu filho à escola sempre que possível.

“Pretende que haja mediadores de conflitos escolares formados pela UNICEF para prepararem as crianças a terem “soluções céleres e eficazes diante de problemas”



LABOR POLICIAL

EM DIRECTO TODAS
AS SEXTAS-FEIRAS,
DAS 15 ÀS 16 HORAS
RÁDIO LAC 95.5

**Em Caso de
Emergência
Ligue 113**

Textos: **Naldo Kibeti**
Fotos: **Francisco Cadix**

COMANDANTE DO CPIP

O Comando de Protecção de Individualidades Protocolares, (CPIP) completou no dia 30 de Junho de 2014, vinte anos de existência. Este órgão da Polícia Nacional que tem como principal missão, a protecção e a segurança pessoal dos detentores dos poderes executivo, legislativo e judicial nacionais e estrangeiras que por razões de serviço deslocam-se ao nosso país e a protecção e segurança das instalações oficiais onde assentam as sedes dos respetivos poderes.

Este Comando tem uma história cuja dinâmica foi sempre de acompanhar o processo evolutivo do país e da própria corporação em particular.

Nesta conformidade, com vista a estar por dentro daqueles que foram as metamorfoses sofridas por este Comando e por outro, saber o seu actual momento do ponto de vista de protecção e segurança pessoal aos detentores do poder legislativo, executivo e judicial, propusemo-nos em entrevistar o Comissário Victor Inaculo, Comandante do CPIP, a quem começamos por questionar sobre os aspectos de natureza organizacional e estrutural.

BI - Senhor Comandante Victor Inaculo - Como é que avalia as mudanças que imprimiu na reestruturação dos órgãos centrais e consequente rotatividade dos quadros desde que assumiu a liderança do CPIP?

Comissário Victor Inaculo - Em qualquer parte do mundo, a organização é o elemento base, ninguém trabalha sem ter em conta os aspectos organizativos.

Nós estamos a frente dos destinos do Comando de protecção e segurança pessoal das Individualidades protocolares da República de Angola, por despacho de Sua Excelência o Presidente da República e Comandante das Forças armadas angolanas, o Engenheiro José Eduardo dos Santos, sob proposta do camaradas Ministro do Interior e do Comandante Geral da Polícia Nacional, desde 2007.

Apesar de um trabalho aturado levado a cabo pelos meus antecessores, sobretudo o Comandante António Maria Sita, que julgamos ter-nos aberto o caminho para as informações úteis sobre as estratégias que traçou sobre o futuro desta especialidade do ponto de vista de coordenação com os colegas da USP e cooperação com outros países, como é o caso de Portugal e Cuba, assim como alguns especialistas israelitas que têm sido uma mais-valia na formação e elevação dos níveis técnico-profissionais das nossas forças, nós procuramos nesta base estruturar este Comando, elevando-o à categoria de Comando, quando outrora era chamada UPIP, Unidade de Protecção de Individualidades Protocolares.

Nesta conformidade várias são as entidades colectivas e singulares que continuam a confundir a designação deste Comando.

De conformidade com o despacho de Sua Excia Comandante Geral, a UPIP era uma Unidade, mas este cedeu lugar a um Comando e explico porque? Porque do ponto de vista organizacional está hierarquizada na verticalidade e horizontalidade. Comando, porque dentro desta especialidade tem várias unidades, vários órgãos de subordinação central e os órgãos de subordinação provincial na vertente metodológica, refiro-me as UPIPs provin-



ciais que do ponto de vista de júri, administrativa financeira e operativa subordinam-se aos Comandos provinciais da Polícia Nacional.

Ainda por despacho de Sua Excelência o Comandante Geral da Polícia Nacional, este Comando foi hierarquizado por seis Unidades de subordinação central, sendo:

A 1ª Unidade, que se ocupa da protecção e segurança Pessoal de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, os parlamentares e as instalações onde assenta o poder legislativo.

De acordo com o mesmo despacho criou-se a 2ª Unidade que está destinada à protecção e segurança dos detentores do poder judicial e do ministério público.

A 3ª Unidade é a que se ocupa da segurança pessoal dos membros do executivo, os ministros e os respectivos Secretários de Estado.

A 4ª Unidade tem igualmente uma missão bastante importante, destinada à protecção e segurança pessoal das Individualidades da Casa de Segurança da Presidência da República, dos Embaixadores angolanos acreditados noutros países, dos ex governantes, dos principais auxiliares do Presidente da República, bem como, oficiais Comissários da Polícia Nacional e alguns Generais das Forças Armadas Angolanas (FAA).

A 5ª Unidade é a que tem a ver com a guarda de honra e honorífica, uma especialidade que está representada até agora junto do gabinete de Sua Excelência o Vice Presidente da República e no Parlamento, com previsão de se expandir em todos os locais onde funcionam os órgãos de soberania, incluindo o Palácio da justiça que é um órgão de soberania por excelência, porque estão lá congregados todos os tribunais onde funcionam as Individualidades judiciais e do Ministério Público, conforme o plasmado na constituição.

A 6ª Unidade tem a ver com os aspectos organizacionais internos de guarda e guarnição, segurança interna da nossa especialidade.

No conceito militar, uma Unidade tem acima de trezentas pessoas, assim sendo nenhuma destas tem menos de quatrocentas pessoas, a título de exemplo a Unidade parlamentar tem mais de seiscentos efectivos, as outras têm mais de quatrocentos. Por isso não podem ser chamadas subunidades, mas sim, Unidades, razão pela qual, nós não podemos ser mais Unidade, mas sim, Comando, a semelhança da PIR e outros, justificando-se pelos números dos nossos efectivos do ponto de vista das ciências militares universalmente aceites.

Internamente, temos os órgãos de apoio instrumental como são os Departamentos, as Repartições, deste modo, temos igualmente um centro de especialização. Todos estes órgãos dão apoio aos aspectos de protecção e segurança pessoal das individualidades protocolares da República de Angola. As UPIPs provinciais, como já o dissemos, para além de realizarem as actividades com os chefes do

executivo provinciais, também prestam serviço de protecção e segurança aos membros do poder judicial do Ministério Público e o legislativo nas respectivas províncias.

BI - Que constrangimentos enfrenta na credibilização dos Comandantes das UPIPs dos Comandos provinciais da Polícia Nacional, junto dos chefes do executivo nas províncias?

Comandante Inaculo - Esta pergunta é pertinente e veio numa bom momento, se tivermos em conta o que estas Unidades eram ontem.

Não é porque os meus antecessores não tinham visão estratégica, antes pelo contrário, vale referenciar que às vezes devemos aproveitar os bons ventos que as oportunidades nos oferecem.

Nós mudamos um pouco o carácter, o nível e a responsabilidade das pessoas, ao nomearmos com anuência dos próprios Comandantes provinciais da Polícia Nacional, temos sido felizes neste domínio, porque também as nossas propostas têm sido bem sucedidas para a decisão de Sua Excelência, o Comandante Geral auxiliado indubitavelmente pela Direcção Nacional dos Recursos Humanos a quem vai o nosso reconhecimento, para dizer por outro lado que para tomar estas decisões tem requerido um estudo minucioso, na selecção de pessoas idóneas para Comandantes das Unidades e UPIPs dos Comandos provinciais, de formas a representarem condignamente a especialidade junto dos governos provinciais com realce aos Governadores, porque são coadjuvantes dos Comandantes provinciais nesta matéria.

Podemos nos sentir felizes, porque as últimas apresentações que fizemos dos Comandantes, 20s Comandantes e chefes a distintos níveis, fomos bem recebidos pelos próprios governadores e Comandantes das distintas províncias onde fizemos mudanças.

BI - Como é que caracteriza o trabalho de protecção e segurança aos destinatários?

Comandante Inaculo - Ainda existem dificuldades, mas no cômputo geral, podemos dizer que, em termos de avaliação, 75% dos destinatários a estes serviços, refiro-me aos mandatários, estão satisfeitos com o nosso trabalho, os 25% ficariam por aquilo que ainda não conseguimos fazer, tal como o complemento das cápsulas destes mandatários, a renovação do tecido humano dos mesmos, os aspectos organizacionais, as infra-estruturas e a formação básica dos nossos camaradas, embora já demos um passo significativo ao beneficiarmos de cursos de formação de formadores no exterior do país, sendo o mais recente no pretérito mês de Junho do corrente ano em Israel.

BI - Excelência, comemorou-se recentemente o 21º aniversário do CPIP, que evolução pode apontar durante o tempo em que está a frente dos destinos deste Comando?

Comandante do CPIP - A principal evolução foi a reestruturação da especialidade em Unidades concretas e alguns órgãos que eram Repartições que passaram a Departamentos, quando viemos para cá, encontramos ainda alguns Chefes de Departamentos com a patente de Intendentes, alguns até Subalternos, por força do despacho do camarada Ministro e camarada Comandante Geral sobre a equivalência patente função, embora não ter sido trabalho nosso, mas sim da Direcção em que demos a nossa contribuição, digo nossa, referindo-me a todos Comandos das especialidades como o CPIR, o CPOE, CPGFA, os Comandos provinciais, Outras Unidades de grande porte e algumas Direcções, penso que ter sido uma grande valia, porque o elemento central de tudo isso é a motivação. Portanto, estas promoções orientadas do ponto de vista estratégico por Sua Excelência o Ministro do Interior e o camarada Comandante Geral deram um avanço na motivação dos quadros, para melhor poderem servir os interesses públicos.

BI - No domínio de formação, qual tem sido o critério de selecção de quadros para formação no exterior, nas escolas de Polícia Nacional ou centro de adestramento especial?

Comandante do CPIP - O critério primeiro é a disciplina e pontualidade, dentre outros, porque a avaliação não vem da direcção do Comando do CPIP, mas sim da direcção das respectivas Unidades.

Quando recebemos a solicitação do Comando Geral da Polícia Nacional por intermédio da Direcção Nacional dos Recursos Humanos, para enviarmos para este ou aquele curso efectivos nossos, eles mencionam os requisitos básicos necessários em conformidade com exigência do mando superior.

De qualquer maneira, tem sido benéfico para nós. Não tenho números neste momento, mas basta ver que formamos muita gente, sobretudo a atenção primária foi a de cultivar no homem, especialmente os Chefes de Escolta e Escoltas de segurança pessoal, uma formação que lhes facilite a actividade eficiente na cápsula, por isso, priorizamos a formação destes, porque se for o contrário, cria contraste.

Nós formamos as nossas forças na Escola da Polícia de Protecção e Intervenção, neste momento a que vos falamos, temos pessoal a frequentar o curso básico de segurança pessoal com os cubanos no Kicuxi, na base da cooperação existente entre ambos os países, refiro-me de Angola e Cuba, juntamente com os colegas da Unidade da Segurança Presidencial que recentemente construíram um centro próprio, o de Chacal e que podemos dizer, que tem sido valioso.

BI - Ainda neste domínio, que correlação pode fazer no bionómio, formação profissional e académica dos seus efectivos?

Comandante do CPIP - Sua Excelência Comandante Geral sempre chamou-nos atenção no sentido do Agente

da Polícia Nacional possuir as mínimas habilitações, de forma a entender os fenómenos que lhe rodeiam, para facilitar a sua actuação, por isso, mandamos inicialmente para a escola de Polícia aqueles que têm as habilitações literárias mínimas a 8ª classe e o ensino médio.

Mas no estudo que estamos a fazer no nosso caso, na qualidade de uma especialidade de segurança pessoal, queremos encontrar um patamar, que possibilite encontrar equilíbrio, porque a prática nos revelou que aqueles que têm a 12ª classe pensam que já são intelectuais ou semi intelectuais e não podem fazer o trabalho de escolta, porque no seu modo de pensar, fazer a protecção de uma individualidade, constitui um desprimor a sua personalidade, quando de facto é o contrário.

Para o efeito, propusemos ao mando superior que o nosso Agente tem que ter no mínimo a 7ª classe, para quando ele estiver a crescer ou a evoluir até a 12ª classe ter já cumprido aquilo que preconizamos durante quatro anos, ou seja, já queremos fazer coincidir os períodos legislativos. Terminados os cinco anos, aqueles que tiverem ainda condições de permanecer devem concorrer para outras áreas como a Polícia da Ordem Pública e se tiver lugar localmente; como Oficial, Sub-chefe ou Agente, venham a exercer outras actividades.

BI - Na sua alocução falou dos Escoltas e Chefes de Escolta, apesar da complexidade desta actividade, que virtudes pode apontar dos fazedores da segurança pessoal?

Comandante do CPIP - A nossa última formatura geral de balanço mensal realizada na última semana do mês de Agosto, na minha intervenção fui bastante peremptório, de que é de louvar aquilo que tem sido o trabalho de inteligência no dia-a-dia e a dedicação dos nossos Escoltas.

Porque no cômputo geral, dos cerca de três mil e vinte e cinco homens desta especialidade que somos a nível de Luanda, se formos a ver as infracções são muito diminutas e o mais importante é que esta prontidão prévia dos nossos camaradas tem estado a contribuir na segurança, não diria absoluta dos nossos mandatários, felizmente nunca tivemos nenhum caso em concreto em que um mandatário sob nossa protecção tivesse sido atingido pela delinquência a nível do país, salvo o caso da Deputada Salucombo, porque aconteceu numa circunstância em que tinha dispensado o segurança, ao confiar em demasia na sua área de residência, ocorreu o conhecido infortúnio na ausência do nosso segurança, dispensado pela própria Entidade.

Também temos estado a aconselhar os nossos protegidos sobre a importância da prevenção, porque a segurança é muito importante para quem é mandatário neste momento em Angola. Este é um direito que lhe cabe, é uma obrigação do estado proteger os seus responsáveis e dirigentes, então nós procuramos cumprir com este propósito, felizmente temos encontrado aceitação por parte dos mesmos.



BI - O Senhor Comandante já dirigiu várias Unidades a começar pelas extintas FAPLA e na Polícia Nacional.

Que diferença pode estabelecer, dirigir o Comando de Protecção de Individualidades Protocolares das outras unidades?

Comandante do CPIP - Isto é diametralmente explicável, cada coisa no seu devido lugar. Eu fui Comandante provincial do Zaire, da Cerca de Luanda, do Moxico, da Lunda Norte e Comandante Nacional da Polícia Fiscal, Comandante provincial do Bengo até a minha vinda ao CPIP.

Já exerci igualmente as funções de Comissário de Região nas extintas Forças Armadas Populares de Libertação de Angola (FAPLA), com formação no estrangeiro.

Significa dizer que em todos estes sítios que dirigimos, as características não são as mesmas, quer do ponto de vista da actividade, do emprego de forças, da organização e da estrutura.

Esta especialidade que hoje estou a dirigir é uma especialidade com as suas particularidades que não se pode comparar com as outras por onde passei.

A mesma encontra-se muito próxima ao poder, ou seja é muito sensível, significa que um trabalho mal feito nesta especialidade de segurança pessoal aos mandatários, é um risco para o poder político, pode-se dizer, que esta tem uma complexidade maior, em relação as demais por onde passamos.

BI - Já alguma vez o senhor Comandante perdeu sono como resultado da actividade directiva do Comando que actualmente dirige ou noutras onde já passou?

Comandante do CPIP - Nas outras sim, mas agora em tempos de paz não diria, mas se fosse necessário perderia na educação e reeducação do próprio homem, a

partir do Oficial superior ao último escalão, chamar a atenção constante, porque muitos falhavam muito no cumprimento das normas de execução permanentes (NEPs). Felizmente, hoje a maioria já entendeu, embora exista ainda uma minoria que não está a dar conta do recado e que vai provocando uma ligeira dor de cabeça, incluindo alguns mais velhos.

BI - O Comando do CPIP vem destacando-se na promoção dos seus efectivos e consequente progressão na carreira, onde reside o segredo deste sucesso?

Comandante do CPIP - O segredo reside na boa vontade das pessoas, porque nós aconselhamos que estas não podem pensar o que foram ontem, ou o que seremos amanhã e que um homem formado é um homem prevenido. Tem sido esta a nossa mensagem.

Relativamente as promoções é somente resultado do mérito do camarada Ministro do Interior e de Sua Excelência Comandante Geral.

Até aqui, eu sou servidor destas duas pessoas a quem tenho muito a agradecer, aliado a isto, está o mérito dos mandatários, nossos protegidos que têm a tempo transmitido à Suas Excelências Ministro do Interior e Comandante Geral, no sentido de elevar o espírito motivacional dos nossos Escoltas, de forma a servirem melhor em cada posto onde estiverem a funcionar.

BI - Seria possível atingir os mesmos êxitos que tem tido localmente, do ponto de vista de promoções se estivesse noutras órgãos da Polícia Nacional?

Comandante do CPIP - Não diria tanto, porque não sou o mais esperto nem o menos inteligente, senão estaria

a ser injusto, temos a PIR, a Ordem Pública, a Polícia de Fronteira e outros órgãos da Polícia Nacional, se nós estamos a progredir neste sentido são questões específicas do poder.

BI - O que perspectiva a curto médio e longo prazo se continuar a frente dos destinos do CPIP?

Comandante do CPIP - Primeiro, é continuar a cumprir com as estratégias do Ministério do Interior sobre a especialidade, isto é, na progressão da carreira dos nossos efectivos, no melhoramento do sistema de protecção de segurança pessoal dos nossos protegidos, ou dos mandatários, um esforço maior junto a quem de direito para melhorarmos as condições sociais e de trabalho dos nossos efectivos acima de tudo, fazer com que cada um dos membros que integra esta especialidade, entenda bem a necessidade, o conteúdo da nossa tarefa para melhor poder servir.

BI - O Comandante realizou uma série de visitas de ajuda e controlo nas UPIPs dos Comandos provinciais.

Quais a principais dificuldades com que se deparou e quais as soluções para ultrapassá-las?

Comandante do CPIP - Em todas as províncias onde já passamos, a primeira preocupação é o problema da formação básica dos nossos especialistas, a segunda prende-se com a qualificação dos motoristas para os nossos mandatários, a terceira tem a ver com a progressão na carreira, a quarta prende-se na estruturação dos quadros orgânicos das UPIPs, porque havia uma anarquia muito grande, onde numa Unidade encontrávamos oito a dez secções, o que não é permitido do ponto de vista administrativo.

Aglutinamos estes pormenores todos e fomos relatando a Sua Excelência, o Comandante Geral e por ser este uma pessoa muito atenciosa nisso, a primeira coisa que apresentamos foi o protótipo das UPIPs provinciais e que foi aceite, graças também ao apoio efectivo de alguns governadores provinciais a que mais uma vez agradecemos.

Hoje já temos Unidades novas por algumas províncias, como são os casos do Cunene, o Bengo, Kuanza Norte e Huambo, nesta conformidade, temos ainda informações dos nossos representantes nas diversas províncias desta Angola adentro, que os governadores estão desejosos a seguir o exemplo de outros, porque são Unidades que asseguram o poder na província.

Não quero com isto dizer que os outros não o fazem, mas o papel de protecção e segurança pessoal das Entidades, Chefes do Executivo e seus membros nas distintas províncias, está adstrito a esta especialidade, porque está mais em contacto com o poder, por isso, estes têm se preocupado com a mesma especialidade.

Outro elemento que para nós é uma novidade nestas

Unidades que fomos visitando ao longo do tempo em que aqui estamos, prende-se com o facto de nos depararmos com Chefes de Secções maioritariamente Agentes.

Apresentamos esta preocupação a Sua Excelência, o Comandante Geral da Polícia Nacional que a seu tempo solucionou o problema, aqueles que por norma administrativa não dão para ser Oficiais, propusemos que frequentassem o curso, no final do qual, certamente ascenderão a classe de oficiais e retomarão as suas áreas de responsabilidade.

Podemos dizer sem medo de errar, que neste momento as promoções que Sua Excelência efectuou especificamente a esta especialidade em cada província, cerca de trinta efectivos abrangeram, é mais um motivo para agradecer a compreensão do camarada Comandante Geral, porque constitui um aspecto motivacional no cumprimento de uma missão tão espinhosa como é a nossa.

Por outro lado, isso vai facilitar que um agente não seja alienado por qualquer que seja o inimigo para fazer mal ao dirigente, porque ele está motivado.

A nossa perspectiva que é igualmente a do Comandante Geral e do Ministro do Interior é de continuarmos a prestar atenção a esta especialidade, não vou falar das outras, porque não sou o Comandante, apenas falo desta a que fui delegado, mandatado, pelas instâncias superiores a representar pela supra estrutura da Polícia Nacional.



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E CRIMINAIS

GENERAL OSVALDO SERRA VAN-DÚNEM



A GARANTIA DA FORMAÇÃO NA POLÍCIA NACIONAL



54 Salas de aulas | 14 Laboratórios
17 Dormitórios | 1 Centro de Saúde



O ISPCP está situado
no município de Belas em Luanda
e ocupa uma superfície de 230.000m²



GABINETE DE COMUNICAÇÃO
E IMAGEM



COMANDO NACIONAL DA POLÍCIA FISCAL



**Em Caso de
Emergência
Ligue 113**

FIRMEZA E TRANSPARÊNCIA



A Polícia Fiscal está virada a fiscalização das mercadorias que entram, transitam e saiam do País, nas zonas onde o Serviço Nacional das Alfandegas exerce a sua jurisdição

Huambo e Bié

Textos: **Yuri Fragata**
Foto: **João S. Manuel**



COMANDANTE GERAL
RADIOGRAFA
PROVINCIAS

TOLERÂNCIA ZERO AOS EFECTIVOS PREVARICADORES

Esta foi a mensagem deixada pelo Comandante Geral da Polícia Nacional, Comissário Geral Ambrósio de Lemos Freire dos Santos durante uma visita de auscultação ao efectivo da província do Huambo e Bié.

O Comandante Geral alertou ao afectivo para se abster de práticas indecorosas e fez saber que no âmbito do policiamento de proximidade, vão trabalhar com a população, para denunciar qualquer acção que mancha o bom nome da corporação.

“Nós, polícias estamos sempre preocupados com a situação da segurança das pessoas, porque ela nunca é absoluta, temos que prontamente ir atendendo alguns casos a medida que vão surgindo, e mudar de estratégias em conformidade com a tipicidade criminal de cada localidade. Neste momento, estamos preocupados com a criminalidade violenta e a sinistralidade rodoviária, pois estas, ceifam vidas e deixam pessoas com sequelas para todo sempre”.

“Maior disciplina, mais empenho e ter em conta que a corporação é um órgão que o objectivo principal é oferecer um sentido de segurança para as populações, recomendou o CGPN”

De acordo com Ambrósio de Lemos Freire dos Santos, a visita está dentro daquilo que é o programa do Comando Geral da Polícia Nacional, sobre constatação das províncias, para saber como estão a realizar as suas actividades e as dificuldades para as poder pôr fim.

O Comandante-Geral salientou que a corporação vai melhorar as condições de trabalho dos efectivos e dos meios técnicos necessários para sua deslocação, a fim de desenvolver o seu trabalho de forma mais eficaz e célere, dando maior segurança às populações daquelas províncias.

O número um da corporação deu a conhecer que se deslocou a estas, no sentido de melhorar o trabalho da Polícia dentro do Programa de Policiamento de Proximidade, “nós estamos aqui para em curto espaço de tempo colmatar com estes projectos, tendo em conta ainda a formação de mais algum efectivo, para depois serem distribuídos pelas Unidades que vão ser inauguradas, por outro lado, foi bom saber que o índice de criminalidade não é preocupante”.

Huambo e Bié



MUNICÍPIO DO BAILUNDO COM ALTOS ÍNDICES DE SINISTRALIDADE

O Comandante Municipal do Bailundo, Superintendente-chefe José Fernando Mansão frisou que é o segundo município mais populoso da província do Huambo, com 267.635 habitantes, o mesmo possui 4 comunas, onde tem-se registado alguns crimes, mas não muito violentos.

“Nos últimos tempos, temos tomado conta de alguns crimes, onde os mais frequentes são ofensas corporais. Estas práticas, têm preocupado a Polícia Nacional, as autoridades tradicionais e as governamentais, mas aqui reafirmo que não estamos a poupar esforços para banir este grande mal que tem preocupado a sociedade do Bailundo, outro fenómeno que preocupa os cidadãos é a sinistralidade rodoviária, que tem ocorrido na província. Nos últimos dias, o número de acidentes tem aumentado, pré-fazendo um total de trinta e três(33)

“Programa do Comando Geral da Polícia Nacional, sobre constatação das províncias, para saber como estão a realizar as suas actividades e as dificuldades para as poder pôr fim”

acidentes semanais com 10 mortes. Mas temos a realçar que o Bailundo em termos económicos e infra-estruturas tem crescido significativamente”.

CUIMA TERÁ UM POSTO POLICIAL DE RAIZ

O Comandante Geral da Polícia Nacional Comissário Geral Ambrósio de Lemos Freire dos Santos, no âmbito das visitas de constatação as duas pitorescas províncias do Huambo e Bié, efectuou na Comuna do Cuima, município da Caala o lançamento da primeira pedra para a construção de um Posto Policial de raiz.

Na ocasião, o Comandante Geral da Polícia Nacional exortou a população a estar vigilante e colaborar sempre com a corporação, denunciando aqueles que tentam sempre desestabilizar a ordem e a tranquilidade públicas naquela circunscrição.





“Fizemos o lançamento desta primeira pedra, o que significa a preocupação do Executivo para dar tranquilidade as nossas populações, e espero que o empreiteiro cumpra com o que está espelhado no contrato e apelamos a população, a ajudar a Polícia a cumprir com zelo e dedicação o seu papel que é de dar segurança, respeitar e ajudar os cidadãos, não é esperar que a população vai ao nosso encontro, mas sim, nós devemos ir até a população para saber como estão e o que lhes inquieta, para podermos dar resposta a situação”.

Ao efectivo da Polícia destacado no município do Cui-ma, Ambrósio de Lemos recomendou em primeiro lugar, maior disciplina, mais empenho e ter em conta que a corporação é um órgão que o objectivo principal é oferecer um sentido de segurança para as populações, e que em termos disciplinares devem evitar aquilo que são os desajustes no tratamento das pessoas, pois que nós

“CG passou em revista, Esquadras, Unidades e postos policiais, onde puderam verificar o estado de organização, as suas dificuldades, quer de efectivo, meios de locomoção e outros apetrechos”

devemos respeitar os direitos dos cidadãos e as liberdades que são consagradas na nossa constituição.

Ao longo do percurso, a comitiva que acompanhou o Comandante Geral passou em revista, Esquadras, Unidades e postos policiais, onde puderam verificar o estado de organização, as suas dificuldades, quer em termos de efectivo, meios de locomoção e também outros apetrechos que devem fazer parte da vida de trabalho para maior eficiência e eficácia da actividade.

Durante a visita de sete dias, Ambrósio de Lemos Freire dos Santos inteirou-se do estado de organização e funcionamento dos Comandos provinciais em referencia, avaliou “in situ” a situação de segurança pública, constatou o estado de implementação das medidas de combate a criminalidade com realce para os crimes violentos, a exploração ilícita de diamantes, bem como, as medidas de combate a emigração ilegal.



COMANDANTE GERAL/PN CONSTATA ESTADO FUNCIONAL DAS PROVÍNCIAS DO NAMIBE E CUNENE

Textos: **Francisco Cristovão**
Foto: **João S. Manuel**

O Comandante Geral da Polícia Nacional, Ambrósio de Lemos freire dos Santos, Comissário Geral realizou mais uma visita de apoio e constatação nas Províncias do Namibe e Cunene que teve como objectivo avaliar a segurança pública, o estado de organização e funcionamento dos comandos provinciais, no âmbito do processo de revitalização e apetrechamento dos mesmos.

Durante a visita o Comandante Geral Ambrósio de Lemos inteirou-se das medidas de combate a criminalidade e deixou orientações em relação as medidas a serem tomadas para o combate a imigração ilegal, embora com baixos índices e procedeu também a entrega de cerca de quarenta viaturas de Marca Toyota Land Cruiser e Suzuki Jimmy, para além de mais de cinquenta motorizadas de marca Honda que doravante servirão para facilitar o patrulhamento auto e Motorizado nos municípios e sede das províncias.



“Comandante Geral da Polícia Nacional Ambrósio de Lemos, visitou os Comandos Provinciais do Cunene e Namibe”





No acto de entrega simbólica dos meios rolantes, Ambrósio de Lemos, disse que apesar de insuficientes, os meios de transporte vão aumentar a capacidade de resposta das forças policíacas no trabalho operativo.

Assim, os postos comando, as Unidades e subunidades operativas nas regiões vão prestar um atendimento mais célere as populações, bem como, as chamadas de emergência para poder responder e acudir qualquer situação que os cidadãos manifestaram com preocupação.

A Mais Alta Patente da corporação manteve igualmente um encontro em privado com os Governadores provinciais do Namibe Rui Falcão Luís Pinto de Andrade e do Cunene António Didalelwa.

De seguida, o Comandante Geral visitou o comando provincial do Namibe tendo inaugurado um des-

tacamento de prevenção a acidentes, visitou as instalações da DPIC, Viação e Transito, Departamento de Logística e o Centro de Saúde da Policia Nacional.

Nas duas Províncias, o Comissário Geral presidiu reuniões de auscultação com os efectivos dos comandos provinciais, bem como, com os membros do conselho consultivo dos referidos comandos.

Ainda no Cunene, Ambrósio de lemos fez saber que as atenções estão viradas ao combate cerrado a imigração ilegal, ao roubo de gado e ao reforço da melhoria das condições de vida dos efectivos, assim como, a passagem de alguns dos mais antigos para a caixa social.

A entrega dos meios culminou com um breve encontro com os administradores locais e autoridades tradicionais daquelas regiões.

“Procedeu a entrega de cerca de quarenta viaturas de Marca Toyota Land Cruiser e Suzuki Jimmy, para além de mais de cinquenta motorizadas de marca Honda”



Intendente Cláudio Tchivela¹

JUSTIÇA PENAL DE MENORES EM ANGOLA

NOTA INTRODUTÓRIA

A atenção sobre as questões relacionadas com a criança e o adolescente tem-se redobrado nos últimos tempos, por força do incremento de situações como a vadiagem, a prostituição, o abuso sexual de menores, a violência doméstica, os conflitos armados, a delinquência juvenil, entre outros fenômenos, que afetam sobremaneira a qualidade de vida das crianças e adolescentes de grande parte das sociedades do mundo.

Como consequência da tomada de consciência da comunidade internacional desta problemática, foram adotados, além da Convenção sobre os Direitos da Criança e da Carta Africana dos Direitos da Criança, que abordam os direitos das crianças de forma geral, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores (Regras de Beijing), as Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Diretrizes de Riade), com o fim de minorar a marginalização da criança e do adolescente e de garantir uma proteção mais eficaz, bem como uma promoção mais efetiva dos seus direitos aquando da prática de atos infracionais.

Propusemo-nos dissertar sobre o tema em apreço por considerarmos o modelo angolano de justiça de menores descontextualizado da atualidade, devido a fatores como: a) o considerável aumento da criminalidade, cujos autores em boa parte são menores, b) a existência de uma série de fatores e condições que propiciam o cometimento do crime por estes, c) a falta de uma política pública de segurança virada para os menores em conflito com a lei, d) o déficit de eficácia da legislação existente e, e) a falta de estabelecimentos de reeducação de menores.

CONCEITOS E ENQUADRAMENTOS

CONCEITO DE MENOR

Se olharmos para os vários instrumentos internacionais veremos que os mesmos têm diversos significados para os termos “criança”, “jovem” e “menor”, o que dificulta a operacionalização dos mesmos. A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) define que a criança é todo o ser humano, desde o nascimento até aos 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo (ONU, 1989, p. 2).

Segundo as Regras Mínimas das Nações Unidas para a

Administração da Justiça de Menores (Regras de Beijing), menor é qualquer criança ou jovem que, em relação ao sistema jurídico considerado, pode ser punido por um delito, de forma diferente da de um adulto (ONU, 1985, p. 5).

Os Princípios Orientadores de Riade utilizam ambos os conceitos “criança” e “jovem” sem, no entanto, estabelecerem diferenças de procedimento relativamente aos mesmos.

Para os efeitos do Estatuto da Criança e do Adolescente do Brasil (ECA) considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. O diploma refere ainda que em casos expressos por Lei o mesmo estatuto pode ser aplicado às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Olhando para o art. 122^o do Código Civil Português (2012), podemos constatar que a definição de menor das Regras de Beijing coincide com o conceito de menor constante daquele diploma legal: “é menor quem não tiver ainda completado dezoito anos de idade”. No mesmo sentido, a Lei 147/99 de 1 de Setembro, Lei da Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), considera, na alínea a) do art. 1^o, “Criança ou Jovem - a pes-

1

Licenciado em Ciências Policiais pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna de Portugal – ISCPSI; Pós-graduado em Ciências Jurídico-criminais pela Universidade Autónoma de Lisboa – UAL; Mestrando em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Chefe do Departamento de Estudos e Pesquisas do Instituto Médio de Ciências Policiais/PN – IMCP.



soa com menos de 18 anos ou a pessoa com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos”.

No ordenamento jurídico angolano verificamos que o conceito de menor não difere da realidade portuguesa, ou seja, segundo a Lei nº 68/76 de 12 de Outubro “é menor todo o cidadão que não tenha completado 18 anos de idade”. No entanto, este conceito difere ligeiramente do caso brasileiro, na medida em que para o este último, a menoridade civil inclui os dezoito anos completos, conforme consta do ECA.

Se os conceitos em estudo neste capítulo são mais ou menos uniformes nos ordenamentos jurídicos angolano, brasileiro e português, muito por força das suas relações históricas, políticas e culturais, o mesmo não se poderá dizer em relação ao preceituado na legislação internacional e bem assim, nos mais diversos Estados, tal como vimos supra.

A explicação para esta diferenciação reside no fato de ser da competência dos diversos sistemas jurídicos a definição dos limites de idade para a maioridade civil, para a imputabilidade penal, bem como para a diferenciação entre o estágio de infância e a adolescência ou juventude, respeitando os respectivos sistemas econômicos, sociais, culturais e políticos.

Como referem as Regras de Beijing, a inevitável diversidade dos sistemas jurídicos nacionais, faz com que a noção de menor se aplique a jovens de idades muito diferentes, que podem variar entre os 7 e os 18 anos ou mais. No entanto, esta situação nunca poderá pôr em causa o alcance e validade dos instrumentos internacionais nos respectivos Estados-membro, considerando o seu fim máximo: a promoção do bem-estar do menor, respeitando o princípio da proporcionalidade.

CONCEITOS DE CRIMINALIDADE E DE DELINQUÊNCIA JUVENIL

Desde tempos idos que a investigação e estudo dos fenômenos da criminalidade e da delinquência juvenil têm figurado nas prioridades de vários ramos da Ciência, tais como a Sociologia, a Criminologia, a Psicologia, a Investigação Criminal, entre outros. Nos dias que correm, a preocupação pelos contornos dos referidos fenômenos tem tal importância, que autores de ciências como a demografia e o urbanismo têm relacionado as causas da criminalidade e da delinquência juvenil com fatores ligados ao crescimento demográfico das cidades, bem como ao seu planejamento urbanístico. Como fruto das referidas investigações, têm crescido as teorias relativas aos conceitos, causas e fatores ligados à criminalidade e à delinquência juvenil, consoante a perspectiva científica que os estude.

Os termos “delinquência” e “criminalidade” estão intimamente ligados aos termos “desvio” e “comportamento desviante”, sendo o comportamento desviante entendido como a prática de ações que impliquem o desrespeito de normas amplamente partilhadas e res-

peitadas por determinada comunidade.

Assim, um comportamento pode ser considerado desviante num dado contexto cultural e noutro não.

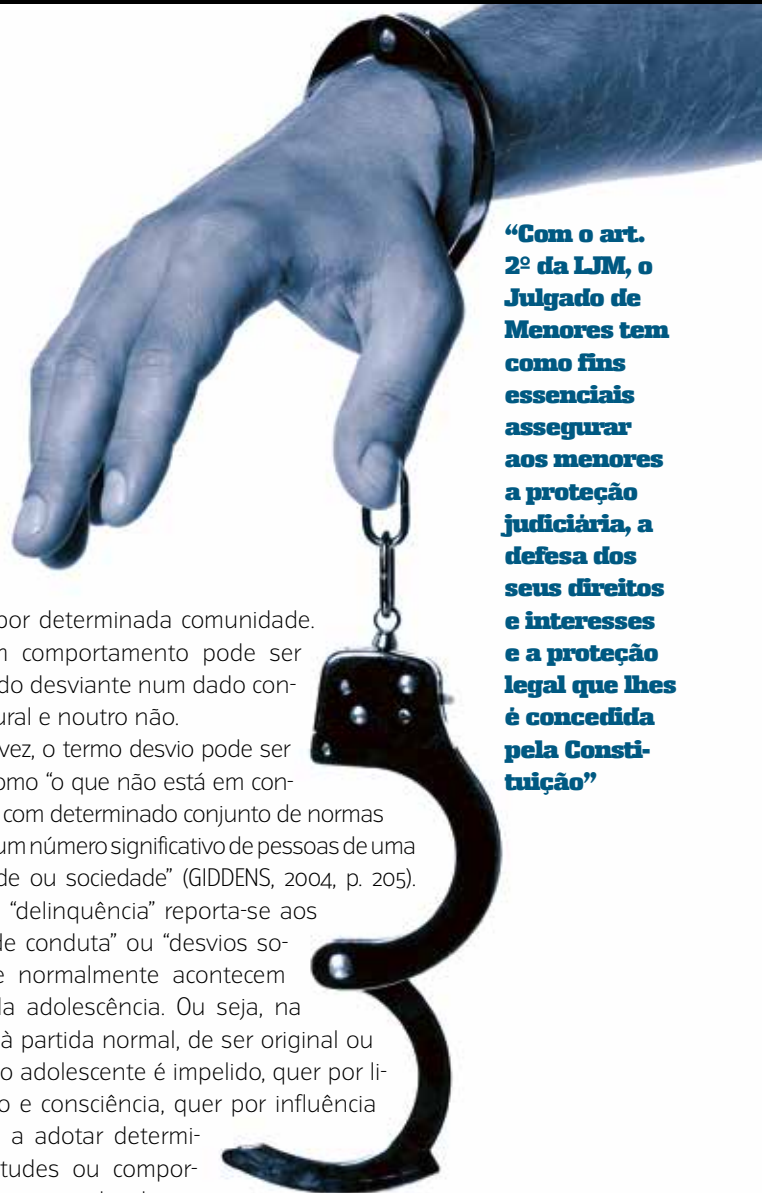
Por sua vez, o termo desvio pode ser definido como “o que não está em conformidade com determinado conjunto de normas aceite por um número significativo de pessoas de uma comunidade ou sociedade” (GIDDENS, 2004, p. 205).

O termo “delinquência” reporta-se aos “desvios de conduta” ou “desvios sociais”, que normalmente acontecem na fase da adolescência. Ou seja, na tentativa, à partida normal, de ser original ou diferente, o adolescente é impelido, quer por livre arbítrio e consciência, quer por influência do grupo, a adotar determinadas atitudes ou comportamentos, que redundam em ações que sendo criminais, só não são tratadas como tal, em função da menoridade dos seus autores (inimputabilidade penal em razão da idade).

Várias teorias têm sido desenvolvidas para explicar as causas do crime e da delinquência. As teorias biológicas e psicológicas sustentam que os comportamentos desviantes e criminosos são determinados geneticamente. Estas teorias abordam o fenômeno com base no pressuposto de que o problema reside no indivíduo e não na sociedade. Apesar da sua utilidade e larga aplicação em vários estudos, pensamos que explicam apenas certos aspectos do crime.

Por sua vez, as teorias sociológicas colocam a tônica do crime e do desvio na “[...] ausência de regulação moral no seio da sociedade”. Segundo estas teorias, “se as aspirações dos indivíduos e dos grupos sociais não coincidirem com as recompensas disponíveis, esta disparidade entre os desejos e a sua realização far-se-á sentir nas motivações desviantes de alguns dos membros desta mesma sociedade” (GIDDENS, 2004, p. 209).

Sociologicamente a criminalidade pode ser entendida como “a qualidade ou o estado de criminoso”, bem como “o conjunto ou o grau dos crimes num determinado meio”.



“Com o art. 2º da LJM, o Julgado de Menores tem como fins essenciais assegurar aos menores a proteção judiciária, a defesa dos seus direitos e interesses e a proteção legal que lhes é concedida pela Constituição”

Para esta perspectiva, falar de criminalidade implica necessariamente considerar a existência e a confluência de uma série de fatores condicionantes da ocorrência do crime, relativos ao meio, à sociedade e ao homem.

A teoria do controlo social defende que o crime é o resultado do conflito entre os impulsos que conduzem a atividade criminal e os dispositivos físicos e sociais que a detêm. Para alguns dos autores desta teoria o crescimento do crime é consequência do número crescente de oportunidades e alvos para o crime na sociedade moderna (GIDDENS, 2004, p. 217).

Para a perspectiva jurídico-legal, por crime entende-se única e exclusivamente, aqueles comportamentos que a lei criminal tipificar como tal. Este conceito exclui automaticamente todo e qualquer comportamento que, pese embora o seu caráter imoral ou antissocial, não esteja legalmente tipificado como crime.

As Regras de Beijing (1985) referem-se ao delinquente juvenil como sendo “[...] qualquer criança ou jovem acusado de ter cometido um delito ou considerado culpado de ter cometido um delito”.

Na tentativa de se operar com um conceito o mais abrangente possível, Dias e Andrade (1997, p. 217) consideram que o conceito de crime “deverá conceber-se como algo mais do que um mero conceito sociológico (como comportamento desviante, socialmente danoso, capaz de provocar reações emotivas) e, simultaneamente, como algo mais do que um puro conceito jurídico-legal. Será, por outro lado, um conceito intrinsecamente animado de uma intencionalidade crítica”

O DIREITO PENAL

A conjuntura social, política e econômica que caracteriza a sociedade angolana obrigou a que no país vigorasse um modelo de intervenção do Estado em relação aos menores, de caráter essencialmente protecionista. O principal fator explicativo da permanência até os dias de hoje de tal modelo é, além dos fatores conjunturais acima mencionados, a falta de atualização do ordenamento jurídico, *maxime*, da lei penal.

O art. 109º do CPA (2010) estatui que os menores de dezesseis anos estão sujeitos à jurisdição do tribunal de menores e, em relação a eles só podem ser tomadas medidas de assistência, educação ou correção previstas na legislação especial

A Lei nº 9/96 de 19 de Abril, Lei do Julgado de Menores, cria o órgão jurisdicional ao qual é atribuída competência para decidir sobre as questões relacionadas aos menores - o Julgado de Menores -, no âmbito do qual estarão os menores (crianças e adolescentes) em situação de perigo social e de pré-delinquência, que por força da sua inimputabilidade (art. 109º CPA) estejam fora da competência dos outros tribunais.

A criação deste órgão decorre da natureza específica da justiça de menores que impõe a necessidade de criação de um tribunal de competência especializada para exercer

essa jurisdição. Tal necessidade já se fazia sentir no período anterior a independência, numa época em que já existia o Tribunal de Menores e Execução das penas que funcionou somente no então Tribunal da Comarca de Luanda.

Com a aprovação de mecanismos legais internacionais como a Resolução das Nações Unidas nº 40/33 de 29 de Novembro de 1985 - Regras Mínimas para a Administração da Justiça de Menores - “Regras de Beijing”, que no seu art. 14.1 aponta para a necessidade de existir uma autoridade competente para o julgamento dos menores delinquentes, bem como com a ratificação por Angola da Convenção sobre os Direitos da Criança em 1989, o Governo decidiu pela criação do órgão Julgado de Menores.

Importa referir que as linhas de atuação deste órgão foram igualmente reforçadas pelas diretrizes da Lei Constitucional da República de Angola (1992) que estatui no seu art. 30º que “as crianças constituem absoluta prioridade, pelo que gozam de especial proteção da família, do Estado e da sociedade com vista ao seu desenvolvimento integral”, e ainda pelo art. 31º da referida Lei que dispõe que “O Estado [...] deve promover o desenvolvimento harmonioso da personalidade dos jovens e a criação de condições para a efetivação dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude”.

A LEI DO JULGADO DE MENORES

O diploma que cria o Julgado de Menores foi aprovado pela Lei nº 9/96 de 19 de Abril, constituindo-se num órgão jurisdicional de competência especializada integrado no tribunal provincial da província onde se encontra. Criado pela necessidade de se administrar a justiça de menores respeitando a sua natureza e especificidade, este órgão não é um tribunal especial, mas sim um tribunal comum de competência especializada.

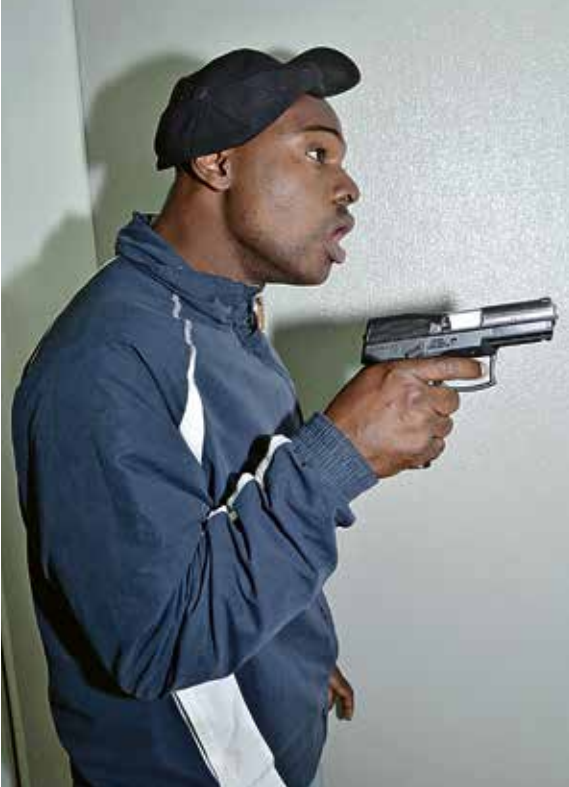
Em bom rigor, a criação deste órgão foi em grande medida inspirada pela Lei nº 18/88 de 31 de Dezembro que aprovou o Sistema Unificado de Justiça, lei integradora da organização judiciária angolana. De acordo com este diploma, os tribunais provinciais devem ser compostos por salas de competência especializada que irão sendo criadas de acordo com o movimento judicial (art. 27º).

A Resolução das Nações Unidas nº 40/33 de 29 de Novembro de 1985, Regras Mínimas para a Administração da Justiça de Menores - Regras de Beijing, já havia recomendado a necessidade de existir uma autoridade competente para o julgamento do jovem delinquente (art. 14.1).

A Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), ratificada por Angola pela Resolução nº 20/90 da Assembleia do Povo, reforçou a recomendação de Beijing, quando no nº 3 do seu art. 40º dispõe que se “promovesse o estabelecimento de leis, processos, autoridades e instituições especificamente adequadas a crianças suspeitas, acusadas ou conhecidas como tendo infringido a lei penal [...]”.

No mesmo sentido, a Carta Africana dos Direitos e Bem Estar da Criança, aprovada em 1990 e ratificada por Angola em 1992, dispõe no seu art. 17º os princípios a

“A LJM prevê medidas de dois tipos distintos. Por um lado prevê medidas de proteção social e por outro, medidas tutelares de educação e correção”



seguir em relação aos casos de crianças acusadas de transgredir a lei penal, nomeadamente o direito a ser julgada por um tribunal imparcial e o direito ao recurso.

De acordo com o art. 2º da LJM, o Julgado de Menores tem como fins essenciais assegurar aos menores a proteção judiciária, a defesa dos seus direitos e interesses e a proteção legal que lhes é concedida pela Constituição, mediante aplicação de medidas tutelares de vigilância, assistência e reeducação.

Os fins do Julgado de Menores constantes deste artigo e que remetem para a Constituição da República constituem uma garantia para a persecução das tarefas deste órgão jurisdicional, dado que a criança e o adolescente, na qualidade de seres humanos e como tal dotados de personalidade jurídica são sujeitos de direito, sendo dever da família e do estado garantir a proteção efetiva desses direitos.

É neste sentido que a CRA dispõe no seu art. 35º n.º 6 que “a proteção dos direitos da criança, nomeadamente, a sua educação integral e harmoniosa, a proteção da sua saúde, condições de vida e ensino constituem absoluta prioridade da família, do Estado e da sociedade”.

A ORIENTAÇÃO PROTECIONISTA OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA LEI DO JULGADO DE MENORES

Como vimos, o Julgado de Menores é o órgão judicial com competência especializada, integrado no Tribunal Provincial onde se encontra, para julgar e decidir sobre as questões relacionadas com os menores. Este órgão tem por fim assegurar aos menores sujeitos à sua jurisdição a proteção judiciária, a defesa dos seus direitos e interesses e a proteção legal que lhes é concedida pela Lei Constitucional, mediante a aplicação de medidas tutelares de vigilância, assistência e educação¹.

O fim essencial da Lei do Julgado dos Menores (LJM) é a proteção destes, daí que o seu âmbito de jurisdição esteja direcionado, não só à proteção dos menores que se encontrem em qualquer das situações descritas na LJM (art. 12º), como também à punição dos pais, tutores ou quem tenha o menor a seu cargo, bem como todo aquele que pratique ato que constitua violação dos deveres de proteção social do menor².

Importa referir que face à LJM, os menores que podem ser objeto das medidas a aplicar pelo Julgado de Menores e que vêm referidos no art. 12º são, por um lado, os menores de 18 anos de idade, que devam ser alvo de medidas de proteção social, e por outro, os maiores de 12 anos e menores de 16, que devam ser alvo de medidas de prevenção criminal.

No sistema angolano, quer os menores em risco (neste caso, qualquer que seja a idade), quer os menores que pratiquem fatos qualificados pela lei como crime, são objeto de tratamento pela mesma lei (LJM), que, no entanto, prevê medidas distintas para estes dois grupos de menores³.

Parece-nos que esta solução não se afigura como a mais adequada, em função do eventual sincretismo daí decorrente, dado que tal “unificação” de tratamento pode gerar confusões procedimentais, fazendo com que seja dada atenção excessiva ao grupo de menores “desviados ou delinquentes”, considerando a sua maior visibilidade, em detrimento dos menores em perigo, que geralmente constituem o grupo de menores de mais tenra idade (crianças com menos de 12 anos).

Para corroborar com esta afirmação, socorremo-nos da posição de Rodrigues e Duarte-Fonseca (2000, p. 9), que se referindo ao caso português sustentam que “podem não estar completamente identificadas as razões de ordem prática que levaram ao insucesso do modelo de proteção [...], certo é que ele caducou quanto aos seus objetivos e finalidade, por estar em oposição aos valores democráticos e por não se adequar a princípios de diferenciação moral, social e educacional”.

Em nosso entender, a ineficácia deste modelo poderá estar intimamente ligada não tanto à sua concepção, mas à forma como são selecionados os menores-alvos de proteção. Ou seja, este modelo sugere uma grande tendência para se selecionar ou considerar como “carentes ou alvos de proteção” os menores mais desfavorecidos socialmente, os mais pobres, as crianças de rua, ou os marginais (menores em perigo), em detrimento daqueles que cometem ações tipificadas como crimes.

A par do que acima referimos, e aqui reside, eventualmente, uma das maiores lacunas do modelo angolano é o tratamento e colocação de crianças e jovens em risco (marginalizadas ou vítimas de maus tratos) de forma igual e nos mesmos estabelecimentos de acolhimento/reeducação em que se encontram crianças que pratiquem fatos tipificados como crime. Como causa desta situação está a falta ou a inoperância de estabelecimentos de acolhimento e reeducação destinados aos dois grupos distintos de menores.

2

Cfr. art. 2º n.º 1 LJM.

3

Cfr. art. 3º LJM

4

Cfr. Art. 12º LJM.

DAS MEDIDAS PREVISTAS NA LEI DO JULGADO DE MENORES

Como referimos supra a LJM prevê medidas de dois tipos distintos. Por um lado prevê medidas de proteção social e por outro, medidas tutelares de educação e correção. As referidas medidas estão previstas e descritas nos arts. 15º e 17º da LJM e têm por finalidade a proteção pessoal e social do menor, quando sujeito a uma situação de perigo e a prevenção criminal, quando haja por parte deste a prática de determinado fato qualificado na lei como crime.

As medidas de proteção social (art. 15º) são:

- a) Permanência em casa dos pais ou tutores ou outros responsáveis, mediante acompanhamento do Julgado de Menores;
- b) Imposição de regras de conduta;
- c) Colocação em família substituta;
- d) Matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento de ensino;
- e) Inscrição em centro de formação profissional;
- f) Requisição de assistência médica, de testes psicotécnicos ou outros;
- g) Semi-internamento em estabelecimento de assistência ou educativo;
- h) Internamento em estabelecimento de assistência ou educativo.

Como se percebe, a permanência no meio familiar do qual a criança ou adolescente é parte integrante, é na maioria dos casos, a solução mais adequada, quando não haja razões que justifiquem o contrário. Aliás, o direito da criança preservar as relações familiares e de não ser separada dos pais vem consagrado nos artigos 8º e 9º da CDC. Contudo, esta medida nem sempre é aplicada pelo fato de que muitas crianças e adolescentes que se encontram em situação de perigo são órfãs de pai e mãe, e outras vivem na rua, fruto de diversos fatores já referenciados, tais como os conflitos armados, as migrações, etc.

Por sua vez, olhando para o art. 10º nº 1 da citada lei, podemos reparar que, segundo a sua finalidade, as medidas que temos vindo a falar podem ser classificadas como de natureza de proteção pessoal e social, de educação e de correção do menor.

Na prática, significa que quando se verifique a sobreposição de duas situações relativamente ao mesmo menor, nomeadamente, ter este praticado uma ação qualificada pela lei penal como crime e, concomitantemente, estar em quaisquer das situações previstas no art. 14º (Ser vítima de maus-tratos físicos, morais ou de negligência por parte de quem o tenha à sua guarda; se encontre em situação de abandono ou desamparo; se mostre gravemente inadaptado à disciplina da família e da comunidade; seja utilizado como mão de obra e esteja sujeito a esforços físicos susceptíveis de causar lesões graves; se dedique à mendicância, vadiagem, prostituição e libertinagem, ou faça uso de bebidas alcoólicas ou de estupefacientes.) podem ser aplicadas

cumulativamente as medidas dos dois tipos previstas na lei, dando-se prioridade, em função de cada caso, às medidas de proteção social.

Além das medidas aduzidas supra, a LJM prevê a possibilidade do Julgado de Menores aplicar medidas de natureza provisória, que só se justificam nas circunstâncias em que há necessidade de proteção imediata do menor. Ou seja, em situações de emergência em que este corra perigo de natureza física ou psíquica, ou quando, por exemplo, seja necessário proibir determinada pessoa de ter contacto com o menor, quando houver possibilidade de fuga, etc.⁵. No fundo, este tipo de medida serve para ajudar os aplicadores da lei a acautelarem-se de situações de emergência que podem surgir inesperadamente, colocando o menor em risco.

As medidas de prevenção criminal previstas no artigo 17º da LJM traduzem-se em:

- a) Repreensão;
- b) Imposição de regras de conduta;
- c) Condenação do menor ou do seu representante legal, em multas, indemnizações ou restituições;
- d) Prestação de serviços à comunidade;
- e) Liberdade assistida;
- f) Semi-internamento em estabelecimento de assistência ou educativo;
- g) Internamento em estabelecimento de assistência ou educativo.

Estas medidas vêm indicadas de forma taxativa, contrariamente do que acontece com as medidas de proteção social que são indicadas a título exemplificativo. Contudo, as medidas deste artigo podem ser aplicadas cumulativamente, ou seja, ao mesmo adolescente pode ser aplicada, se necessário, mais de uma medida, consoante a gravidade do caso.

A redação das alíneas f) e g) do art. 17º é idêntica às do art. 15º desta Lei, que se reporta às medidas de proteção. No entanto, a medida de semi-internamento ou internamento em estabelecimento de assistência ou educativo pode, em cada caso, ser diferente, dependendo do regulamento interno do respectivo estabelecimento. Os regulamentos internos dessas instituições estão sujeitos à aprovação dos órgãos de tutela, que são o Ministério da Justiça, para os estabelecimentos de proteção, e o Ministério da Assistência e Reinserção Social, para os estabelecimentos de correção.

Quanto a este particular, reiteramos a ideia de que apesar da utilidade destas medidas de internamento no que concerne aos fins de proteção e de educação e inserção do menor na comunidade, o fato é que na realidade tais estabelecimentos, quer sejam os de assistência, quer os de educação ou correção, não existem, tornando tais medidas em letra morta e, portanto, ineficazes do ponto de vista prático.

Como já referimos, aqui reside uma das lacunas do sistema de justiça penal de menores em Angola. Tal situação que se arrasta há demasiado tempo, tem colocado inúmeros menores em situação extrema de perigo, e outros em situações de criminalidade e delinquência recorrentes.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Magna da República de Angola estatui que “o Estado, com a colaboração da família e da sociedade, promove o desenvolvimento harmonioso e integral dos jovens e adolescentes, bem como a criação de condições para a efetivação dos seus direitos políticos, econômicos, sociais e culturais e estimula as organizações juvenis para a persecução de fins econômicos, culturais, artísticos, recreativos, desportivos, ambientais, científicos, educacionais, patrióticos e de intercâmbio juvenil internacional”.

Por conseguinte, para a efetivação desse pressuposto e considerando a natureza das questões relacionadas com os menores, é imprescindível a atuação coordenada de todos os mecanismos formais e informais com responsabilidades na matéria dos menores, tais como os Ministérios da Justiça, da Assistência e Reinserção Social, da Educação e Cultura, do Interior, da Família e Promoção da Mulher e o Instituto Nacional da Criança, bem como de outros afetos a administração local do estado, visto que a eficácia das medidas decretadas pelo JM dependerá da atuação interdisciplinar e coordenada dos mesmos.

Com efeito, entendemos que, a par da urgente reforma legislativa necessária, se proceda também à concepção e construção dos respectivos estabelecimentos de acolhimento em ordem a se dar efetivo cumprimento às medidas tutelares.

Sem querer desprestigiar a ação de proteção dos menores em perigo, que de certa forma acaba por ser uma medida de prevenção criminal, pensamos que o sistema judicial angolano seria mais proveitoso e eficaz se se optasse por um modelo de intervenção que em simultâneo desse repostas de proteção, por um lado, e de justiça, por outro, com a previsão de medidas cautelares adequadas à idade dos menores e à realidade socioeconômica do país, com as devidas infraestruturas e meios para o cumprimento efetivo das medidas previstas.

BIBLIOGRAFIA

- BEATO, Cláudio. *Crime e Cidades*. UFMG, Belo Horizonte, 2012.
- BUCCI, Maria Paula Dallari. *Direitos humanos e políticas públicas*. São Paulo, Pólis, 2001, (Cadernos Polis 2).
- DE LIMA, Renato Sérgio e José Luis Rattton (orgs). *As Ciências Sociais e os Pioneiros nos Estudos sobre Crime, Violência e Direitos Humanos no Brasil*. São Paulo, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Urbana, Anpocs, 2011.
- GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. 4ª edição revista e actualizada, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2004.
- FURTADO, Leonor e Paulo Guerra. *O Novo Direito das Crianças e Jovens - Um Recomeço*. CEJ, 2001
- MEDINA, Maria do Carmo. *Lei do Julgado de Menores e Código do Processo do Julgado de Menores*. Coleção da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, Luanda, 2004.
- NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CRIMINALIDADE, VIOLÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA (NEPS). *Polícia, Democracia e Sociedade*. Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2007.
- NETO, Paulo de Mesquita. *Ensaio sobre Segurança Cidadã*. Quartier Latin, São Paulo, 2011.
- RODRIGUES, Anabela Miranda e António Carlos Duarte-Fonseca. *Comentário da Lei Tutelar Educativa*. Coimbra, Coimbra Editora, 2000.
- SPOSATO, Karyna Batista. *O Direito Penal Juvenil*. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2006.

LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Angolana.
- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Código Penal Angolano.
- Código Penal Brasileiro.
- Código Penal Português.
- Decreto nº 20/93, de 11 de Junho, Estatuto Orgânico da Polícia Nacional.
- Decreto Do Presidente da República Portuguesa nº 49/90 de 12 de Setembro.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069, de 13 de Julho de 1990.
- Lei Constitucional da República Angolana, Lei nº 23/92 de 16 de Setembro.
- Lei sobre o Julgado de Menores, Lei nº 9/96 de 19 de Abril.
- Lei de Segurança Nacional, Lei nº 12/02 de 16 de Agosto.

INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS E OUTROS

- Carta Africana dos Direitos da Criança.
- Convenção sobre os Direitos da Criança - Resolução n. 44/25, da Assembleia-geral das Nações Unidas.
- Declaração Universal dos Direitos do Homem.
- Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Diretrizes de Riade).
- Plano Nacional de Segurança Pública do Brasil.
- Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, Brasil.
- Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores (Regras de Beijing).
- Relatório da Secretaria Nacional de Segurança Pública sobre o Sistema Único de Segurança Pública do Brasil, 2003, 2004, 2005.

SÍTIOS

- http://cgpn.gov.ao/Content/Docs/Progama_de_Desarmamento.pdf (Polícia Nacional).
- <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0021702V2CNX4E> (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas de Segurança Pública).
- <http://www2.forumseguranca.org.br/> (Fórum Brasileiro de Segurança Pública).
- <http://www.ibccrim.org.br/site/artigos/> (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais).
- <http://www.ine-ao.com/Angola.html> (Instituto Nacional de Estatística).
- <http://www.nevusp.org/portugues/> (Núcleo de Estudos da Violência).



Por: Superintendente António Pinduka de Melo Marques

ACÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO E

COMBATE À CONDUÇÃO SOB INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL EM LUANDA

INTRODUÇÃO

Na ânsia de mais uma vez participar-se na divulgação de temas de interesse policial, com base em artigos de opinião e investigativos, contribuindo desta forma para a criação e/ou formatação de uma mentalidade policial e social cada vez mais aberta e repleta de conhecimentos, buscou-se um tema ligado a drogas, com particular incidência ao álcool e a sua influência negativa na circulação rodoviária luandense, apresentando um conjunto de soluções face ao problema.

De referir que o tema em referencia é resultado de um conjunto de estudos realizados em 2013, em sede da Tese de Mestrado em Drogas na especialidade de Enfrentamento aos Ilícitos de Drogas, apresentado e defendido no Instituto Superior do Ministério do Interior (ISMI) Cubano no presente ano.

Droga é «qualquer substancia ou ingrediente aplicada em tinturaria, farmácia, etc.». Presentemente aquele termo, em função do seu tráfico, consumo e, exclusivamente, consequências resultantes quer do seu tráfico quer do seu consumo, trás consigo uma conotação negativa, o que cria a ideia e, em alguns casos, impõe a sua prevenção e em muitas ocasiões o seu combate. O Combate ao tráfico² e ao consumo de drogas, na perspectiva prevenção-repressão, é nos dias que correm um desiderato cada vez maior e muito mais presente nas

políticas dos Estados. As consequências perniciosas que as drogas causam a todo homem e ao homem todo (ao tecido social), exigem que inevitável e constantemente se procurem inovadoras formas de enfrenta-la, quer por via da liberalização, situação hoje muito discutida, quer por via da proibição³, por vezes com tolerância zero.

A tradição de consumo de drogas remonta dos longínquos anos da antiguidade humana, pois «perde-se nos tempos a tradição do consumo de drogas – cada povo e cada cultura vai tendo as suas. Um homem procurou nelas a nutrição física, outras, andou à cata de remédio para as suas doenças, outras ainda, para alimentar sonhos ou alcançar o transcendente, influenciar o humor, buscar a paz ou a excitação, enfim, simplesmente para abstrair do mundo que o cerca e o perturba em dado momento da sua existência».⁴

«No período dos impérios coloniais, as drogas foram usadas predominantemente como moeda de troca, numa indiferença completa pelas consequências do seu uso para fins diferentes dos medicinais ou de medianeiras nos contactos com o transcendente».⁵

Neste historial de drogas destacam-se as de origem natural como a planta da cannabis,⁶ o arbusto da coca⁷ e a papoila do ópio.⁸

Na condução automóvel, as drogas, em especial o álcool, têm estado a afectar e a degradar fortemente o

1

Dicionário de Língua Portuguesa de Cândido Figueiredo.

2

Vide art.º 4.º da Lei n.º 3/99, de 6 de Agosto.

3

«Os críticos dessa abordagem argumentam que a proibição do uso de substâncias psicoativas baseia-se principalmente em padrões culturais e morais, ainda que o argumento invocado seja o mal produzido pelo uso de determinadas substâncias. Ademais, a chamada guerra às drogas, convocada e liderada no mundo pelo governo dos Estados Unidos, tem sido considerada como perdida por diversas autoridades, já que muitos traficantes têm sido mortos e presos sem que isso contenha a ampliação do acesso e do uso das drogas ilícitas.» em Drogas Ilícitas [Em linha]. [Consult. em 15 de Março 2014]. Disponível em www.google.com

4

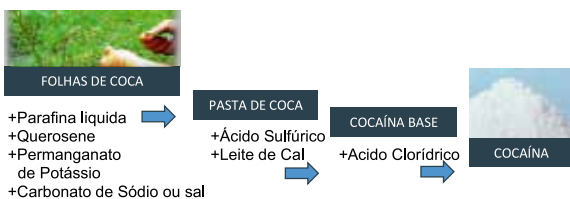
É um certo mistério que rodeava o templo de Eleusis, desde o século IV a. C. até à idade helénica, onde dominava o culto dos deuses Demétrio (com uma papoila a ornar as suas estátuas), Dionísio e Orfeu, foi perdurando numa aura mítica que agora a pouco e pouco se desfaz numa boa parte dos países. Cfr. a excelente obra, sob a coordenação de Koutouzis, Michel, 1996,





maior bem humano - **a vida**, porque por via do seu consumo exagerado e descontrolado ou desregrado por parte dos automobilistas, peões e por conseguinte da sinistralidade, que se apresenta cada vez mais alta, muitas vidas se têm perdido. Hoje encontram-se nas diversas províncias angolanas imensos órfãos e famílias desprotegidas e descuidadas, estando a mercê de apoios de outrem de boa-fé ou de instituições estatais ou privadas.

Foi opção abordar-se, tendo como perspectiva o enfrentamento (prevenção e combate) às drogas, uma temática que assentasse ou funcionasse como uma estratégia ou forma de afastar o álcool e a sua influência na condução em Luanda, em virtude dos altos índices de consumo e por sua presumível presença entre as principais causas da sinistralidade rodoviária. Acções estratégicas e com forte pendor sistemático, pois dependem e envolvem vários actores sociais impondo trabalhos interligados. **Refere-se assim, a um conjunto de acções necessárias, que envolvam pessoas, recursos materiais, financeiros e informações, como seus elementos, e que se relacionem de forma específica, podendo haver subordinação, coordenação, cooperação e comunicação, tendo em conta um mesmo fim, que é a prevenção e combate ao álcool na condução em Luanda, e que sem essa harmonia e coerência nenhum dos intervenientes, em separado, é capaz de alcançar.**



O ÁLCOOL E A SINISTRALIDADE

O álcool encontra-se enquadrado nas drogas controladas que geram dependência física ou psíquica e tolerância. Legalmente é uma droga lícita.

Muito se tem falado sobre o álcool e a sua influência na sinistralidade. Mas para se puder afirmar categoricamente que ele tem influência na sinistralidade era de todo necessário que fossem realizados estudo científico que o comprovassem, e foi o que se fez com a tese acima referida.

O álcool «(...) consumido sob a forma de bebida fermentada ou de bebida destilada, (...) tem efeitos (quase logo a seguir à sua ingestão) sobre o condutor, ainda que absorvido em pequenas quantidades. Os principais efeitos do álcool são:

1. *Diminuição da concentração;*
2. *Diminuição da acuidade visual (os contornos dos objectos perdem nitidez);*
3. *Diminuição do campo visual (o estreitamento do campo visual que pode até chegar "à visão em túnel");*
4. *Falseamento na apreciação das distâncias e das velocidades;*
5. *Aumento do tempo de recuperação após encandeamento;*
6. *Perturbação da audição;*
7. *Aumento do tempo de reacção;*
8. *Diminuição dos reflexos (os gestos são lentos, por vezes bruscos, em qualquer dos casos imprecisos);*
9. *Criação de um falso estado de euforia e sobrevalorização das capacidades;*
10. *Aumento do risco de acidente.*

Nestas condições, sem que se dê conta disso, o condutor expõe-se e expõe os demais utentes ao perigo de um grave acidente de viação».

Na condução sob a influência de álcool a sinistralidade rodoviária é quase sempre o resultado, sendo que «a taxa de álcool no sangue não é proporcional ao risco de acidente. (...) O risco de envolvimento em acidente mortal aumenta rapidamente à medida que a concentração de álcool no sangue se torna mais elevada:

- 0,50 g/l - o risco aumenta 2 vezes;
- 0,80 g/l - o risco aumenta 4 vezes;

Atlas Mondial des Drogues, Observatoire Géopolitique des Drogues, PUF, Paris, em História Internacional das Drogas [Em linha]. [Consult. em 15 de Março 2014]. Disponível em www.google.com

5

Idem, ibidem.

6

A "Cannabis sativa" ou liamba (em Angola), terá surgido nas estepes da Ásia central em países como Kasaquistão e Kirguistão. Nas zonas onde nasce muitas são as vezes favoráveis para a sua destruição em massa, mas tal colide com aspectos ecológicos, pois põe em causa a recuperação de áreas desérticas, e pensa-se que difundiu-se pelo mundo em virtude das migrações dos povos que o consumiam. Em África entra pelo Egipto, em finais do do século XII, sendo aí consumida de forma abundante por todas as classes sociais. Chegada ao mundo muçulmana, logo a seguir estende-se a África negra pelas mãos de comerciantes que deambulavam pela costa Este, tendo chegado em meados do Século XV a África do Sul como o nome de dagga. Apresenta-se hoje com uma dupla faceta: a das propriedades terapêuticas, como analgésico, somnífero, anti-tússico, antineurasténico; a outra, a das suas propriedades recreativas, hedonísticas e místicas. Provavelmente terão sido os portugueses, através dos escravos africanos idos de Angola para o Brasil, que introduziram a cannabis na América (liamba em Angola, riamba ou marimba no Brasil). Todavia, foi na Jamaica, pela mão dos ingleses, que a sua cultura

- 0,59 g/l - o risco aumenta 5 vezes;
- 1,20 g/l - o risco aumenta 16 vezes»¹⁰.

Os elevados números de acidentes e suas consequências impõem uma reflexão a nível das estruturas sociais, onde se destaca a Polícia, no intuito de se buscarem as soluções necessárias. Mais do que palavras os números falam por si, são eles:

DADOS	ANO 2012	I SEMESTRE 2013	II SEMESTRE 2013	ANO 2013
ACIDENTES	3984	1766	1696	3462
MORTOS	1164	478	537	1015
FERIDOS	2788	1205	1173	2378
DANOS MATERIAIS	1.138.379.000.00	453.813.000.00	450.219.000.00	904.032.000.00
MÉDIAS MENSAS	332	294,3	282,6	288,5

Quadro 1. Dados retirados dos Relatórios Anuais de 2012 e de 2013 da UT de Luanda."

MALÁRIA - ÓBITOS POR PROVÍNCIA E POR FAIXA ETÁRIA EM 2013						
PROVÍNCIA	< 5anos	5 aos 14 anos	> 14 anos	Total 2013	Gravidas	% por Província
Luanda	218	142	543	903	3	12%

Quadro 2. Dados retirados do Relatório Anual 2013 da Delegação Provincial de Saúde de Luanda.

As colisões entre veículos automóveis (1.406/1.272)¹², os atropelamentos (1288/1.092), choques entre veículos e ciclomotores/motociclos (689/513), choques contra obstáculos fixos (341/271), capotamentos (148/124), despistes (60/74), acolhimentos (17/10) e incidentes (35/30) são as principais naturezas, tendo como causas o excesso de velocidade, em grande medida acompanhado do consumo de álcool, a falta de precaução, a ultrapassagem irregular, a mudança de direcção irregular, a não cedência de prioridade de passagem, entre outras. Os Sábados e Domingos são os dias de maior sinistralidade e as Estradas Nacionais 230 e 100, as avenidas Deolinda Rodrigues, Pedro de Castro V. Loy, a 21 de Janeiro, a estrada da Samba, as vias mais afectadas.

De realçar que da análise dos quadros acima, se conclui-se que os acidentes foram a primeira causa de morte entre os cidadãos Luandenses em 2013, pois morrem nas estradas da cidade 1015 cidadãos e de malária 903 cidadãos.

RESULTADOS DO ESTUDO REALIZADO

POPULAÇÃO	AMOSTRA	PERCENTAGEM
POLÍCIA DE TRÂNSITO (1000)	400	40%
CONDUTORES	(500)	85%
	(832)	60%

Quadro 3. Polícias e automobilistas focus do estudo.

Com objectivo de verificar a influência do álcool na sinistralidade rodoviária, foi realizado ao longo de 2013 um estudo a nível de Luanda. Para o efeito, a população e amostra utilizadas foram escolhidas de forma qualitativa intencional, baseadas nos seguintes critérios:

- **Polícias:** Em mil efectivos da Unidade de Transito seleccionaram-se quatrocentos em função das suas qualidades operativas, de conhecimentos relativos ao serviço, a fiscalização da condução sob influência de álcool e procedimentos legais, com formação no manuseamento de alcoolímetros, com níveis culturais médio e superior e, ainda, especialistas de acidentes.

- **Condutores:** foram seleccionadas ou definidas quinhentas (500) testagens a automobilistas na via pública, tendo sido feitas quatrocentas e vinte três (423/85%). Por outro lado, foram testados quatrocentos e noventa e nove (499/60%), dos oitocentos e trinta e dois (832) condutores envolvidos em acidentes no 4.º Trimestre de 2013, ou seja nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, sobretudo nos casos de acidentes por excesso de velocidade, acidentes que ocasionaram mortos e feridos graves e danos avultados, acidentes por atropelamento de peões não alcoolizados, acidentes fora da vias, em passeios e com danos em bens públicos e privados, acidentes aparatosos, bem como condutores com indícios de consumo de álcool, em função de comportamentos alterados e anormais e que exalavam álcool ao respirar e/ou por via de transpiração.

A nível dos 423 testes realizados na via publica 327 foram positivos, ou seja, cidadãos que apresentaram valores proibidos na condução, sendo: 96 com taxas de álcool < 0.6g/l; 60 com taxas > 0.6g/l e < 0.8g/l; 71 com taxas =ou> 0.8g/l e < 1.2g/l; 196 com taxas =ou> 1.2g/l (crime).

A nível dos 499 testados nos piquetes e envolvidos em acidentes 392 positivos, ou seja, cidadãos que apresentaram valores proibidos na condução, sendo: 107 com taxas de álcool < 0.6g/l; 75 com taxas > 0.6g/l e < 0.8g/l; 77 com taxas =ou> 0.8g/l e < 1.2g/l; 240 com taxas =ou> 1.2g/l (crime).

Resultados totais: A nível dos 922 testados nos piquetes e envolvidos em acidentes 719 positivos, ou seja, cidadãos que apresentaram valores proibidos na condução, sendo: 203 com taxas de álcool < 0.6g/l; 135 com taxas > 0.6g/l e < 0.8g/l; 148 com taxas =ou> 0.8g/l e < 1.2g/l; 436 com taxas =ou> 1.2g/l (crime).

Como análise final faz-se uma abordagem geral dos resultados de testagens de álcool na condução, quer

(com a designação de ganja) se intensificou para a obtenção de fibras. Das Caraíbas para o México foi um salto, onde é rebaptizada sob o nome mais vulgarizado — a marijuana. Idem, Ibidem.

7

A história dos gérmes conhecidos do tradicional consumo do arbusto da coca e da sua folha remontam a cerca de 5000 anos atrás, sendo produzida de forma exclusiva nos países andinos, América central, como Peru e Bolívia, onde o seu consumo tem acompanhado a vida das populações nas lides laborais quotidianas, sociais e de manifestação ritual. Ela aparece ligada especialmente ao alívio do esforço físico e mental provocado pelo trabalho em altitude (no planalto). Como é sabido, a cocaína é um alcalóide (isolado por Niemen por volta de 1860) extraído das folhas da coca (Erythroxylon coca), à qual o próprio Freud dedicou grande atenção pelas suas propriedades anestésicas e de acção psíquica. Mediante a pasta base de coca ou free-basing e do crack, ambos de fabrico simples e derivados da cocaína massificou-se o seu uso, por via da inalação. Características comuns, propícias à sua difusão: mais baratas e de efeitos mais fortes (também mais perigosos para a saúde, nomeadamente pela sua absorção rápida através dos pulmões, atingindo o cérebro de modo fulminante). Idem, ibidem.

8

O ópio é uma droga depressora do SNC. Os vestígios (objectos que terão servido para queimar ópio e sacos de cápsulas) mais antigos ligados a existência do opio remontam a 4200

Trânsito e a Brigada Especial de Transito (BET), em função da importância do trânsito no desenvolvimento socioeconómico em curso no país e da prevenção e combate a sinistralidade que faz morada em todo o país (PE - MININT e CGPN);

- 5 - Implementação prática de medidas policiais e administrativas rígidas como as multas, as inibições e cassações de cartas de condução, entre outras que se mostrem eficazes, como por exemplo a adopção de sanções como a realização de serviços comunitários por prevaricadores, especialmente a entidades e figuras públicas, fazendo destas fortes e potenciais aliados na prevenção e combate ao consumo de álcool, pois há um sentimento de impunidade nesta franja da sociedade angolana (PL, PE e PJ);
- 6 - Regulamentação total do CE (PE - DNVT);
- 7 - Aplicação e/ou efectivação do seguro de responsabilidade civil automóvel, previsto no CE e legislação especial, afastada por questões técnicas, com vista a um garantido e célere ressarcir de danos resultantes de acidentes de viação (PE);
- 8 - Efectivar com a máxima urgência o funcionamento do RIC (Registo de Infracções do Condutor), pois com ele o tão necessário controlo dos condutores entraria na prevenção e combate ao álcool e a outras infracções;
- 9 - Incrementação da sinalização geral das vias, seu controlo e reforço, bem como constante revisão da sinalização semaforica;
- 10 - Criação e difusão de Spotes publicitários e realização de acções de prevenção continuas e direccionada nas rádios, televisões, jornais e redes sociais e ruas, com preferência em horários nobres ou de maior audiência;
- 11 - Realização de palestras e seminários em indústrias, empresas, escolas e universidades, para elucidar ou informar sobre os males da presença do álcool na condução;
- 12 - Realização de acções de prevenção rodoviária com públicos-alvo ou em pontos negros na via pública;

- 13 - Capacitação e superação de forma contínua de efectivos, em aspectos gerais e no manuseamento dos alcoolímetros, radares e de outros meios de fiscalização;
- 14 - Potenciação ao máximo com alcoolímetros qualitativos e quantitativos da UT, sem pôr de parte as necessárias aprovações e homologações e ou calibragem, tão necessárias para a justiça penal que se impõe;
- 15 - Dotação da UT com engenheiros de trafego, no sentido de se fazerem estudos eficazes e coerentes para a tão desejada melhoria da circulação rodoviária, em função da identificação real dos constrangimentos e propostas de soluções;
- 16 - Realização de operações stop preventivas e repressivas (intensivas e ostensivas) com ampla difusão dos resultados e das medidas tomadas;
- 17 - Adopção como linha resolutiva, também, dos aspectos que a OMS aponta como optimizadores de resultados para a diminuição das vítimas mortais em acidentes de viação na Europa, tais como a:
 - «Existência de conteúdo de educação rodoviária nas escolas;
 - Amplos programas de educação/sensibilização e segurança rodoviária;
 - Legislação Rodoviária em constante actualização;
 - Sistema de transportes públicos funcionais e seguros;
 - Sistema de socorro às vítimas de acidentes bastante eficiente;
 - Boa qualidade nas infra-estruturas rodoviárias;
 - Trânsito rodoviário monitorizado por CCTV;
 - Rigoridade nas acções de fiscalização do trânsito»⁹.

As acções propostas são todas elas viáveis e aplicáveis, pois não exigem esforços sublevados, algumas delas dependem unicamente de vontade humana e nesta senda usaram-se os dados estatísticos para se despertar essa vontade humana, outras dependem quer de outros autores sociais, mas perfeitamente exequíveis, quer da necessária coordenação estes mesmos autores, e aqui não tem como ser de outra forma.

O presente trabalho foi realizado pelo autor nas vestes de Comandante da UT e isso permitiu realizar e aplicar já algumas acções propostas, tais como a; 5, 6, 8, 9, 10, 12 e 13. A título de exemplo e em virtude dos altos números de sinistralidade de 2012, e com vista a baixa-los, fazendo-se uma prevenção mais efectiva, com mais homens, ideias e meios, foi elevado a Departamento a até então Secção de Prevenção Rodoviária da UT, com a anuência da Comandante Provincial (Elisabeth Ranque Franque).

Para o bom desenvolvimento da circulação vial em Luanda é importante pôr-se em marcha o conjunto de acções expostas, pois irá permitir:

- Trazer paz nas estradas;
- Melhorar a circulação;
- Garantir a segurança dos utilizadores da via;
- Baixar os níveis de sinistralidade;
- Baixar os índices de mortalidade, em especial a juvenil;
- Desenvolver uma cultura preventiva na condução e na utilização da via;

para complemento e exactidão dos estudos realizados.

12

Dados comparativos de 2012 e 2013 respectivamente

13

Cfr. BRITO, Inocêncio Morais de - A Sinistralidade Rodoviária em Angola (Caracterização da Situação) em 1.ª Conferência Nacional Sobre Prevenção Rodoviária em Luanda, de 28 à 29 de Janeiro, DNVT. Luanda, p. 5.



- Dotar os condutores e os peões de disciplinas e regras sobre o uso da via (peões a fazerem a travessia apenas em locais adequados, nas passadeiras e em passagens superiores, ou com maiores cautelas).

Uma vez posto em marcha, em Luanda, o conjunto de acções apresentadas, e validadas, propõem-se a sua generalização a todo o território nacional, pois a alta sinistralidade e suas consequências não são uma particularidade de Luanda, estão presentes em todo o país.

CONCLUSÕES

Relativamente a situação do Trânsito em Luanda dizer que não existem soluções mágicas para os diversos problemas que aquele apresenta, mas são necessárias rigorosas e inovadoras medidas ou acções a nível policial e extrapolicial para colmatar a problemática, em especial a presença de álcool, que a todos afecta. Medidas que vão desde a reformulação e/ou melhoria da legislação existente, a sanções justas e eficazes e que tirem ou afastem o álcool da circulação rodoviária luandense.

No que concerne a sinistralidade e a condução sob influência do álcool, de modo específico, o problema é presente e estão definidas as suas origens ou causas, que é, na verdade, a consciência dos cidadãos, pois são conhecidos os efeitos e consequências do álcool, e ainda assim, denota-se uma presente e constante resistência, por parte daqueles, no acatamento dos conselhos constantemente difundidos e no cumprimento de pressupostos legais.

Com o estudo apresentado chegou-se as seguintes conclusões:

- Não existem razões que justifiquem o excessivo consumo de álcool em especial na condução, mas a sua influência está presente. As motivações, cau-

sas e origens do consumo de álcool não justificam as suas consequências;

- As consequências estão nos resultados que apresentados - muitos mortos e feridos e elevados danos materiais -, o que é extremamente preocupante.
- Conseguir-se-á contribuir para a diminuição do uso de álcool pelos condutores de Luanda, continuando e reforçando as práticas preventivas de aconselhamentos e outras.
- É possível afastar-se o álcool da condução com medidas policiais (preventivas e sancionatórias) e administrativas ou extra polícias diversas, algumas constantes do conjunto de acções apresentadas, havendo rigorosidade, coesão e unicidade, na sua aplicabilidade, entre os seus aplicadores.
- Foram apresentados um conjunto de acções de prevenção e combate a condução sob influência de álcool e com elas afastarem-se as suas afectações nas famílias Luandenses, que é o objectivo geral, podendo-se assim pôr de parte o espectro de flagelo.
- Com os estudos realizados respondem-se algumas perguntas:
 - O Problema do álcool não é recente na realidade luandense, as suas afectações, prevenção e combate é que não eram tidos em referência.
 - A condução sob influência de álcool apresenta-se efectiva e afecta a todos, independentemente do nível social, intelectual, ou outro.
 - O sistema de prevenção e combate as afectações do álcool na condução (constituindo preocupação), assenta num conjunto de acções de aplicação necessária, imediata e permanente, contrariamente ao que se fez até ao momento.
 - Soluciona-se a problemática em referência com aplicação do conjunto de acções enunciadas e outras, e assim afastam-se, por maioria de razão, também as suas consequências.

De referir que ao longo da realização do estudo foram constatados alguns aspectos, em especial nas testagens, embora não tidos como referência, como por exemplo, um número significativo de mulheres a conduzirem alcoolizadas, condutores que haviam consumido varias bebidas, vinho nas refeições e whisky ou cerveja logo depois, consumo de álcool muitas horas antes das idas a discotecas ou festas, valores que constituem crime (TAS igual ou superior a 1.2 g/l) superiores a todos os outros, entre outros.

A situação problemática que é a presença de álcool na condução e suas consequências confirma-se nos estudos realizados. Com o enunciar de acções para a sua prevenção e combate responde-se ao problema constatado.

Luanda é hoje uma metrópole onde as populações vivem e pretendem viver em paz, até mesmo nas estradas, o álcool e os acidentes tiram essa paz aos cidadãos. Contribuir com este trabalho investigativo para a redução do consumo de álcool na condução e com isso a redução das consequências é um grande desafio que se assume, pois é possível.

“Acções profiláticas, de capacitação e superação de efectivos policiais e outras preventivas, bem como de combate, que devem ser postas em prática pelas diversas instituições apresentadas no esquema acima exposto, tendo em conta as suas competências”



BIBLIOGRAFIA

- *A influência do álcool e outras drogas na condução de veículos automotores e a utilização do exame clínico como meio de prova nas infrações e crimes de trânsito*, por SOUZA, Marcos e MUÑOZ, Daniel Romero, [Em linha]. [Consult. em 20 de Fev. 2014]. Disponível em <http://revistas.usp.br/sej/article/view/42102> e <http://recuperadasdependencias.blogs.sapo.pt/33561.html>
- BRITO, Inocêncio Moraes de - *A Sinistralidade Rodoviária em Angola (Caracterização da Situação)* in 1.ª Conferência Nacional Sobre Prevenção Rodoviária em Luanda, de 28 à 29 de Janeiro, DNVT. Luanda.
- *Classificação das Drogas* [Em linha]. [Consult. em 22 de Maio, 2014]. Disponível em http://apps.einstein.br/alcooledrogas/novosite/drogas_classificacao.htm
- *Condução Sob a Influência do Álcool e Sinistralidade Rodoviária* [Em linha]. [Consult. em 20 de Fev. 2013]. Disponível em http://www.invicta.pt/codigo/alcool_drogas.asp
- Decreto n.º 231/79, de 16 de Julho.
- Decreto-Lei n.º 5/08 de 29 de Setembro - Código de Estrada.
- Decreto Presidencial n.º 167/10, de 03 de Agosto.
- Decreto Presidencial n.º 168/10, de 04 de Agosto.
- Decreto Executivo Conjunto n.º 125/11, de 22 de Agosto.
- Decreto Presidencial n.º 186/12, de 17 de Agosto.
- Decreto Presidencial n.º 231/13, de 30 de Dezembro.
- *Drogas Controladas* - em suporte digital - Conteúdos fornecidos no Mestrado em Cuba na Especialidade de Enfrentamento aos Ilícitos da Droga, Instituto Superior do Ministério do Interior da República de Cuba Eliseo Reyes Rodríguez "Capitán San Luís". Cuba.
- *Drogas Ilícitas* [Em linha]. [Consult. em 15 de Março 2014]. Disponível em www.google.com
- FERNANDES FIGUEIRA, João Pedro G. - *A Droga, Abordagem ao Fenómeno e Perspectiva de Combate (Manual de Apoio)*, Barros, Loures, Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais (INPCC), 1995.
- *História Internacional das Drogas* [Em linha]. [Consult. em 15 de Março 2014]. Disponível em www.google.com
- Lei n.º 3/99, de 6 de Agosto.
- Lei n.º 4/99, de 6 de Agosto.
- Lei n.º 34/11, de 12 de Dezembro.
- Lei n.º 3/14, de 10 de Fevereiro.
- *Lista Amarilla de las Sustancias Controladas*, [Em linha]. [Consult. em 20 de Fev. 2013]. Disponível em: <http://www.incb.org/s/index.htm>
- *O Papel das Drogas na História - Dominação e Alienação*, por Diego Grossi. Acessado em 15 de Novembro 2011. In *Drogas Ilícitas* [Em linha]. [Consult. em 15 de Março 2014]. Disponível em www.google.com
- PINTO, Elsa, *Drogas e Questões Criminais*, Curso de Ciências Criminais, Instituto Superior Politécnico de Ciências e Tecnologias (INSUTEC), Luanda, Angola, policopiado.
- *Principais efeitos do álcool na condução* [Em linha].

[Consult. em 20 de Fev. 2013]. Disponível em http://www.invicta.pt/codigo/alcool_drogas.asp

- *Principais Efeitos das Substâncias Psicotrópicas na Condução* [Em linha]. [Consult. em 20 de Fev. 2013]. Disponível em http://www.invicta.pt/codigo/alcool_drogas.asp
- *Relatório da OCDE sobre condução sob o efeito de drogas* [Em linha]. [Consult. em 20 de Fev. 2013]. Disponível em <http://revistas.usp.br/sej/article/view/42102>
- *Taxa de Álcool no Sangue* [Em linha]. [Consult. em 20 de Fev. 2013]. Disponível em http://www.invicta.pt/codigo/alcool_drogas.asp
- RELATÓRIO DNVT/12 (Direção Nacional de Viação e Trânsito).
- RELATÓRIO UT/12.
- RELATÓRIO UT/13.
- RELATÓRIO DA DIRECÇÃO PROVINCIAL DE SAÚDE DE LUANDA - 2013.
- *Transdisciplinarietà de la prevención* - em suporte digital - Conteúdos fornecidos no Mestrado em Cuba na Especialidade de Enfrentamento aos Ilícitos da Droga, Instituto Superior do Ministério do Interior da República de Cuba "Eliseo Reyes Rodríguez Capitán San Luís". Cuba.

BIOGRAFIA

António Pinduka de Melo Marques ostenta o posto de Superintendente e é o actual Director do Gabinete de Assessoria Jurídica do Comando Provincial de Luanda.

Ingressou nas fileiras da Polícia Nacional em 10 de Outubro de 1997 e neste mesmo ano iniciou o Curso de Formação de Oficiais (Licenciatura em Ciências Policiais) no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCP/SPSI) na altura ainda Escola Superior de Polícia (ESP) em Lisboa.

Concluída a Licenciatura e ainda Agente, foi nomeado ao cargo de Chefe de Repartição de Transgressões da Brigada Especial de Trânsito (BET) onde esteve até 2008, já com o posto de Intendente.

Ao longo deste período (2004-2008), entre outros cursos, licencia-se em Direito pela Universidade Católica de Angola (UCAN).

É Auditor do Instituto de Defesa Nacional (IDN) do Ministério da Defesa, desde de 2008.

Ainda em 2008 é nomeado para o cargo de Segundo Comandante da Unidade de Trânsito de Luanda e em 2010 graduado ao posto de Superintendente.

Em 2012 foi nomeado Comandante da Unidade de Trânsito de Luanda. E em 2014 Director Provincial do Gabinete de Assessoria Jurídica do Comando Provincial de Luanda.

É Professor Universitário desde 2008, é Mestre em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa na especialidade Jurídico-processual. E é ainda Mestre em em Drogas na especialidade de Enfrentamento aos Ilícitos de Droga, pelo Instituto Superior do Ministério do Interior da República de Cuba "Eliseo Reyes Rodríguez Capitán San Luís".

Por: **Comissário CAETANO QUIAR***

CRISES, CONFLITOS E INCIDENTES

SITUAÇÃO TÁCTICO-OPERACIONAL E JURÍDICO-LEGAL

Segundo a etimologia, crise deriva do termo grego *krísis* ("idem") e do latim *crise* ("fase decisiva de doença"), sendo polissémico e de difícil aferição. Pode falar-se em crise financeira, económica, social, de valores ético-morais, organizacional e de segurança - interna ou externa. Segundo o Dicionário da Língua Portuguesa, crise pode entender-se como "situação difícil", "momento perigoso e decisivo", "ataque" e "alteração que sobrevém no curso de uma doença". A nível das Organizações, a crise subentende um acontecimento ou conjunto de circunstâncias que ameaçam a integridade, o prestígio ou a sobrevivência de uma empresa pública ou privada. Neste sentido, um prestigiado catedrático define crise como sendo "um acontecimento extraordinário, ou uma série de acontecimentos (variáveis de risco), que afecta de forma diversa a integridade do produto, a reputação ou estabilidade (financeira, imagem corporativa, etc.) da organização, ou a saúde e bem estar dos empregados, da comunidade ou do público em geral"¹.

Em sede de polemologia², segundo PEZARAT CORREIA, a situação de crise "corresponde ao grau de conflito de não-guerra (...) é uma situação intermédia entre a paz

e a guerra (...) é uma situação potencialmente geradora de guerra mas que não tem de desembocar, inevitavelmente, numa guerra"³. Neste domínio considera-se indispensável encontrar mecanismos para o desenlace da crise, evitando o recurso à guerra ou, quando muito, conseguir a capitulação ou cedência de uma das partes, obtendo deste modo a paz. Ou seja, em situações de crise, mormente no domínio da guerra e da paz, o fim último desejado é a segurança de todos e de cada um.

No domínio da ordem interna, e no dizer de EDGAR MORRIN, a crise corresponde a "um aumento da desordem e da incerteza no seio de um sistema (individual ou social)"⁴, devendo considerar-se como tal certos eventos de natureza criminal como sequestros, assassinatos, sabotagens, terrorismo, etc. No domínio policial, a crise representa um momento excepcional, de elevado risco humano, económico, político e social - portanto, um momento decisivo e de consequências importantes. Trata-se, na verdade, de uma situação anormal, diferente e complexa que provoca desorganização psicológica interna, desequilíbrio, elevada tensão, agitação, violência, medo, frustração e, entre outros aspectos, com fortes probabilidades de vitimação

*

Mestre em Direito

1

Cfr. Alexandre Coimbra, numa palestra sobre Gestão da Comunicação em Situações de Crise, proferida no âmbito de um Curso de Pós-graduação em Gestão Civil de Crises no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, em Lisboa, Portugal, em Junho de 2009.

2

Polemologia, termo proveniente do grego *polemos* (guerra) e *logos* (tratado) é a ciência que "visa a sistematização, classificação e análise de todos os tipos de conflitos que a história regista, em particular das suas causas e das suas incidências sociais" - Cfr. CORREIA, Pedro de Pezarat - Manual de Geopolítica e Geoestratégia - Volume I. Conceitos, Teorias, Doutrinas. Coimbra: Edições Almedina, SA, 2010., p. 49.

3

Idem, *ibidem*, p. 52.2010., p. 49.

4

Ibidem.





humana e/ou destruição de bens. No geral, a crise resulta de factores como problemas de saúde, decisões de processos penais, divórcios ou separações entre casais, perda de emprego ou do status social, financeiro e económico e, sobretudo, de acções criminais ou outros comportamentos anti-sociais, cujos autores optam pela execução destes actos como forma de reivindicação ou para exigir determinado facto ou a obtenção de um resultado.

À problemática da crise é indissociável a questão do conflito. Do latim *conflictus*, significa literalmente confusão, desordem ou tumulto. Pode definir-se como uma luta ou discussão acompanhada de injúrias e ameaças, desavença ou mesmo guerra, e é o elemento básico



determinante de uma acção dramática que se desenvolve entre duas forças opostas. De facto, o conflito compreende um "afrontamento intencional entre dois seres ou grupos da mesma espécie que manifestam, um em relação ao outro, intenção hostil, em geral a propósito de um direito e que, para manterem, afirmarem ou restabelecerem esse direito, procuram quebrar a resistência do outro, eventualmente pelo recurso à violência física, que pode tender, se necessário, ao aniquilamento físico".

É interessante o desenvolvimento dado por PEZARAT CORREIA⁶ sobre este assunto. Das lições deste eminente estudioso da guerra depreendemos que conflito pode entender-se como um fenómeno humano e social que opõe pessoas com vontades opostas, recorrendo ao uso da coacção, que pode ser violenta ou não. Esta construção conceptual resulta de três ideias caracterizadoras duma situação de conflito, segundo o autor, nomeadamente:

- "Primeiro, é um afrontamento intencional, logo pressupõe não apenas uma vontade, mas uma vontade racional; é, portanto, um fenómeno humano, social.
- Segundo, opõe seres da mesma espécie, o que quer dizer que para além de ser humano é exclusivamente entre seres humanos; isto é, não há conflito quando a espécie humana se opõe a coisas, a fenómenos naturais, ou a animais irracionais.
- Terceiro, o conflito implica o uso da coacção, que pode ser violenta mas que não é obrigatoriamente violenta; o que quer dizer que há patamares de conflito que não passam pelo recurso à violência física"⁷.

E mais a frente, este autor concretiza o enquadramento deste tipo de conflito à problemática dos incidentes tático-policiais em apreço na presente investigação, quando, após ter identificado e distinguido quatro graus de conflito, designadamente o não-guerra, a violência sem guerra, a guerra sem violência e a guerra violenta, entende que o patamar do conflito da violência sem guerra "compreende o recurso a meios de coacção

5

Cfr. Julien Freund citado por Pedro de Pezarat Correia, op.cit., p. 50.

6

Cfr. Correia, Pedro de Pezarat, op.cit., pp. 49-52.

7

Idem, ibidem, p. 50.

violentos mas sem tipificar uma acção de guerra (...); é o caso da insurreição, actos de sabotagem e de terrorismo”⁸. É, portanto, o conflito considerado no patamar da violência sem guerra em que se enquadra a situação de crise e/ou incidente tático-policial em abordagem.

No entanto, importa também precisar o termo incidente, embora intrinsecamente relacionado com crise e conflito que se acaba de enunciar. Do latim *incidente*, é traduzido literalmente como “que sucede por acaso” e “cair sobre; acontecer; suceder por acaso”, que significa “um facto que altera o desenrolar dos acontecimentos”, “peripécia”, “episódio” ou uma “Circunstância accidental, acessória de um acontecimento principal”, à luz do Dicionário da Língua Portuguesa. De facto, um incidente não é mais do que um acontecimento inesperado que pode ameaçar de forma grave a vida e a segurança de pessoas e que requer um tratamento e resolução fora dos parâmetros normais.

No domínio policial, é de se considerar o conceito constante dum normativo técnico que entende por Incidente Tático-Policial “a ocorrência inopinada e de carácter reactivo, cuja natureza, características e resolução envolvam, por motivos diversos, o emprego de recursos que ultrapassem o normal e quotidianamente utilizados”⁹.

A organização política, social e cultural difere de sociedade para sociedade. Com efeito, as estratégias de segurança são concebidas ou adaptadas de acordo com a realidade de cada país, “quer em razão da caracterização da sociedade e dos fenómenos criminológicos, quer dos normativos legais reguladores da actividade policial, quer da própria organização dos sistemas de segurança interna”¹⁰. Por isso é que se verificam modelos de actuação policial diferentes até mesmo em

países com significativa proximidade histórica, cultural e política. São exemplos disso os casos das Polícias Portuguesa, Brasileira e Cubana.

A Polícia Portuguesa é a decana das polícias dos países de língua oficial portuguesa, cujas raízes remontam ao século XIV, conforme evidenciado supra. Neste seu percurso, desenvolveu diversos modelos de organização e implementou diferentes estratégias de actuação, sendo por isso o paradigma primordial de consulta e análise pelas polícias da lusofonia. Releva, neste âmbito, o desenvolvimento e crescimento da PSP no domínio das operações especiais. Segundo PEÇA FARINHA, deve entender-se por Operações Especiais de Polícia todas aquelas acções operacionais que “pelas suas características do incidente, dos actores envolvidos e dos recursos ao dispor destes ou por estes utilizados, exigam da Polícia, o emprego passivo ou activo, de meios humanos, tecnológicos e materiais, incluindo armamento, que apresentem riscos potenciais ou efectivos de danos, ultrapassem os meios de utilização comum, e careçam de uma validação suplementar da estrutura de decisão, para a sua execução”¹¹. Dito de outro modo, tratam-se das situações de crise ou de incidentes tático-policiais que exigem uma intervenção mais activa e enérgica das forças de segurança.

As referências históricas e legislativas indicam que a força de elite da PSP tem as suas origens nas companhias móveis criadas nos anos 60 do século XX. Foi, no entanto, após o derrube do regime salazarista, mais concretamente em 1977, que se constituiu o Corpo de Intervenção como unidade de reserva da PSP com a missão de actuar em situações de alteração da ordem

8

Idem, *ibidem*, p. 51.

9

Cfr. Comunicação de Serviço n.º 2079/OP/2006, de 27 de Março – Regulamento de Gestão de Incidentes Tático-Policiais da Polícia Portuguesa.

10

Cfr. FARINHA, Luis Peça, Operações Especiais na PSP. [Em Linha]. Lisboa: ISCP/SL, 2013, p. 2 [Consult. 6 Fev. 2014]. Disponível em http://www.iscpsl.pt/Inicio/Documents/de-safiosSeguranca/Lu%25C3%25ADs_Pe%25C3%25A7a_Farinha.pdf

11

Idem, *ibidem*.



pública. Na verdade, esta unidade constitui o ponto de partida da actual força de elite da PSP: a Unidade Especial de Polícia (UEP). Criada em 2007, teve-se por objectivo integrar todas as unidades especiais numa estrutura orgânica e comando único¹², designadamente: o Corpo de Intervenção (CI) - vocacionado a acções de manutenção e reposição de ordem pública e o combate a situações de violência concertada; o Grupo de Operações Especiais (GOE) - destinada a combater situações de violência declarada, sempre que a situação ultrapasse os níveis normais de actuação; o Corpo de Segurança Pessoal (CSP) - voltado para a segurança pessoal de altas entidades, membros de órgãos de soberania e a protecção de testemunhas ou outros cidadãos sujeitos a ameaças; o Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIESS) - serviço especializado na detecção e inactivação de engenhos explosivos e de segurança no subsolo; o Grupo Operacional Cinotécnico (GOC) - vocacionado ao emprego de canídeos em situações diversas de actuação policial.

Neste sentido, a UEP constitui-se num serviço de execução de operações de manutenção e restabelecimen-

to da ordem pública, resolução e gestão de incidentes críticos, intervenção táctica em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco, segurança de instalações sensíveis e de grandes eventos, segurança pessoal dos membros de soberania e de altas entidades e de inactivação de explosivos em subsolo¹³. É uma unidade de reserva da PSP, à ordem do seu Director Nacional.

Pelo exposto, não restam dúvidas de estar-se perante uma força especial de intervenção em situações críticas - crises, conflitos ou incidentes. E neste particular a sua intervenção não ocorre por mero acaso ou iniciativa de um ou outro membro da corporação, mas resulta da observância da lei e de regulamentos específicos. Com efeito, a PSP tem devidamente delineados os procedimentos operacionais, técnicos e tácticos, das diversas subunidades que conformam a UEP. Neste âmbito releva o Regulamento de Gestão de Incidentes Táctico-Policiais, constituída em norma de execução permanente pela Comunicação de Serviço n.º 2079/OP/2006, de 27 de Março, da Direcção Nacional da PSP, para além de outros protocolos de actuação constantes de regulamentos e normas internas.

12

Cfr. artigos 41.º a 46.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto - Lei de Organização e Funcionamento da Polícia de Segurança Pública (LOFPSP).

13

Cfr. artigo 40.º da LOFPSP.



A Polícia Brasileira é também um caso especial a ter em conta em sede de gestão de incidentes críticos dada a sua fértil situação criminógena. Em alguns dos seus Estados federados como Rio de Janeiro e São Paulo ocorrem ilícitos de elevada perigosidade e de alta criminalidade que requerem intervenções de forças especiais devidamente preparadas e treinadas ao nível técnico e tático-policial. Diferente do caso português, no Brasil cada Estado tem as suas próprias polícias, em regra uma Polícia Civil e uma Polícia Militar, embora exista uma Polícia Federal que depende do Ministério da Justiça e actua em todo o espaço territorial brasileiro no apoio às polícias Estaduais nos casos de tráfico de droga, contrabando, branqueamento de capitais, fraudes, etc.

No domínio da gestão de situações de elevada perigosidade releva a existência do Comando de Operações Táticas (COT), que é uma força policial de elite subordinado à Polícia Federal que actua em todo o país contra actos de criminalidade organizada e terrorismo, nomeadamente sequestros, atentados a bomba, tráfico e contrabando. No Estado de São Paulo foram criados agrupamentos de combate à alta criminalida-

de, designadamente: o Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos (GARRA) - especializado no combate de assaltos com bombas, roubos de explosivos e a tomada de reféns; o Comando de Operações Especiais (COE) - preparado para acções de resgate de pessoas perdidas ou perseguição de bandidos nas matas; o Grupo de Acção Tática (GAT) - especializado em invasões a locais dominados por bandidos como assaltos a bancos, barricadas, etc. No Rio de Janeiro ressalta a criação do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) destinado a combater o crime organizado, nomeadamente a ocupação de favelas e o enfrentamento de traficantes.

A realidade cubana é, de longe, diferente da situação nas sociedades portuguesa e brasileira por razões específicas da sua cultura, condição económica, ideológica e política. Não existem indícios históricos de cenários de crimes de alta perigosidade e complexidade em todo o período após triunfo da revolução cubana comandada pelo nobre e firme líder da contemporaneidade FIDEL CASTRO RUZ. No entanto, é sintomático o espírito combativo do cidadão cubano que o faz marchar no caminho da permanente preparação e aperfei-

çoamento das técnicas e táticas de actuação policial, visando estar à altura de fazer face a situações inopinadas. É com este espírito que, quando da comemoração do 50º aniversário da Polícia Nacional Revolucionária (PNR), aquele líder histórico cubano vaticinou que “toda esta dureza social colossal (...) necessita la mejor policia del mundo”. De facto, atendendo ao estado organizacional, funcional e operacional da PNR, não restam dúvidas de que Cuba tem realmente uma das polícias mais bem preparadas, treinadas e actuantes, técnica e taticamente, a nível do mundo.

Com efeito, é no quadro da perspectiva preventiva que existe uma Unidade Tático Especial, que depende do Ministro do Interior e funciona junto da Direcção Geral de Investigação Criminal e Operações, preparada e treinada para contrapor situações de motins, tomada de reféns, terrorismo, entre outros. É apanágio na organização e funcionamento das instituições públicas cubanas a delimitação clara das missões e procedimentos a observar pelos agentes e servidores do povo. Neste âmbito, tem-se devidamente regulamentado por normativo técnico o funcionamento da Unidade Tático Especial e delineados os procedimentos técnicos e táticos a observar pelas distintas valências das forças especiais policiais cubanas.

Por último o nosso caso - a situação de Angola.

O conflito armado forçou a criação, na década de 90 do século passado, de um corpo especial de polícia para que apoiasse as forças armadas na defesa da pátria, particularmente nas províncias do interior e junto das zonas fronteiriças a norte e sul do País. Com efeito, no quadro da cooperação institucional com outros países, procedeu-se ao envio dos primeiros membros desta força especial à Espanha onde receberam a devida formação e treinamento especializado, para além das acções subsequentes em Portugal e posterior continuidade do processo nas escolas de formação policial em Angola. Deste quadro resultou a constituição da Polícia de Intervenção Rápida (PIR), também conhecida como força de emergência.

Terminada a situação de guerra no País, já no limiar do século XXI, sentiu-se a necessidade de orientar a actividade da PIR para o cumprimento do seu real papel: a intervenção em situações críticas como desordens exacerbadas, motins e outros. É nesta perspectiva que a força especial policial angolana tem trabalhado, sendo inúmeras vezes chamadas a actuar no controlo de multidões nos Estádios, manifestações e alguns incidentes táticos, para além de apoiar no policiamento orientado nas zonas periféricas, em particular na cidade capital do País.

Entretanto, diferentemente da realidade organizacional e funcional das forças especiais portuguesa, brasileira e cubana referenciadas, a Polícia angolana não dispõe de qualquer regulamento ou normativo sobre a gestão e actuação em incidentes táticos. Há, pois, toda a necessidade de merecer uma reflexão profunda no quadro institucional em geral e nas forças especiais em particular.

A regulamentação da actuação das forças em incidentes tático-operacionais deve constituir um dos de-



safios principais da nossa corporação, para o bem dos elementos policiais que vezes sem conta emprestam o seu saber e fazer técnico e tático-operacional à causa da manutenção da paz social, mas também para o bem dos cidadãos, das comunidades e da sociedade angolana no exercício e gozo da segurança pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORREIA, Pedro de Pesarat - **Manual de Geopolítica e Geoestratégia - Volume I. Conceitos, Teorias, Doutrinas.**

Coimbra: Edições Almedina, SA, 2010.

FARINHA, Luis Peça, - **Operações Especiais na PSP** [Em Linha]. Lisboa: ISCPSI, 2013. 32p. [Consult. 6 Feb. 2014, 21h00]. Disponível em http://www.iscpsi.pt/Inicio/Documents/desafiosSeguranca/Lu%25C3%25ADs_Pe%25C3%25A7a_Farinha.pdf

Grande Dicionário de Língua Portuguesa, Vol. VI (Pol a Sol), Matosinhos: QN - Novas Tecnologias de Informação, Lda, 2002.

OLIVEIRA, José Ferreira de - **A Manutenção da Ordem Pública em Portugal**. Lisboa, ISCPSI, 2000.

- **Os Movimentos Colectivos de Protesto, em especial a Acção Manifestante, enquanto modalidade de Participação Política e de exercício da Cidadania**. Separata da Revista Polícia Portuguesa, ano LXIII, II Série, Bimestral, n.º 126, Lisboa, ISCPSI, Novembro/Dezembro, 2001.

PROBLEMAS DA GUERRA E DA ESTRATÉGIA. Discurso de 06/11/1938, Obras Escolhidas, Tomo II, in Citações do Presidente Mao Tsé-Tung, 3ª Edição, Pequim, ed. Cadernos Ribeiro Santo, 1976.

DISTINTIVOS



Classe de **Oficiais Comissários**



Comissário Geral



Comissário-chefe



Comissário



Sub-comissário

Classe de **Oficiais Superiores**



Superintendente-chefe



Superintendente



Intendente

Classe de **Oficiais Subalternos**



Inspector-chefe



Inspector



Sub-inspector

Classe de **Sub-chefes**



1º Sub-chefe



2º Sub-chefe



3º Sub-chefe

Classe de **Agentes**



Agente de 1ª Classe



Agente de 2ª Classe



Agente



EFFECTIVOS DA GUARDA PRESIDENCIAL DA NAMÍBIA FORMADOS EM ANGOLA

Textos: **Hélio Kanda** Fotos: **João S. Manuel**

No âmbito do protocolo de cooperação em matérias de Segurança e Ordem Pública, existente entre os Ministérios do Interior da República de Angola e a sua congénere da Namíbia, no domínio da formação e assistência técnica policial, realizou-se em Luanda, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais “General Osvaldo de Jesus Serra Vam-duném” e no Centro de Instrução do Autódromo de Luanda, no período compreendido de 18 de Junho a 23 de Setem-

“Potenciar o espírito de equipa, consolidando-se os pressupostos inerentes a coordenação para o empenho das forças e meios”

bro de 2014, o curso de Batedores de Escolta Motorizada Presidencial, dirigido aos efectivos da Unidade de Segurança Presidencial da Polícia Namibiana.

O curso teve como objectivo principal, adequar os procedimentos de tática de intervenção de acordo com a realidade objectiva, potenciar o espírito de equipa, consolidando-se os pressupostos inerentes a coordenação para o empenho das forças e meios, bem como, dotar os efectivos de táticas e técnicas de actuação no exercício



de protecção e segurança pessoal e na condução de altas entidades, face aos novos desafios do mundo contemporâneo e conferir conhecimentos, habilidades e atitudes aos especialistas para que estejam capazes de enfrentar situações complexas no desempenho profissional.

Importa referir, que a formação teve a duração de 90 dias, correspondente a 630 horas lectivas, e acrescidas 46 horas que serviram para as aulas de língua portuguesa, como língua estrangeira e de defesa policial.

Para a materialização da acção formativa, foi elaborado um programa que contou com um conjunto de matérias em módulo diferenciado que serviu de orientação teórico-prático, para uma compreensão comum dos assuntos mais pertinentes que afectam o cumprimento das missões.

Importa realçar, que as aulas teóricas decorreram no Instituto Superior de Ciências Policiais e criminais e as praticas no Centro de Instrução do Autódromo de Luan-

“A formação teve a duração de 90 dias, correspondente a 630 horas lectivas, e acrescidas 46 horas que serviram para as aulas de língua portuguesa e estrangeira”

da, considerando, que o exercício profissional desta especialidade implica o manuseamento de meios na via pública, foi adicionado o módulo de legislação rodoviária.

O processo docente do curso, foi assegurado por 03 professores do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais, 05 Instrutores da Direcção Nacional de Viação e Trânsito e a Unidade de Trânsito do Comando Provincial de Luanda e com 02 tradutores pertencentes à Direcção Nacional dos Recursos Humanos da Polícia Nacional.

De recordar, que o acto de encerramento do curso de Batedor de Escolta Motorizada Presidencial foi Presidido, pelo Comandante Geral da Polícia Nacional, Comissário Geral Ambrósio de Lemos Freire dos Santos, na presença dos Major Generais para áreas Administrativas e Logísticas da Polícia Namibiana, a Embaixadora da Namíbia em Angola e pelos Membros do Conselho Consultivo do Ministério do Interior e da Polícia Nacional.



CPIP FORMA EFECTIVOS DA POLÍCIA MILITAR

Textos: **Naldo Kibeni** Fotos: **Sebastião Cathipia**

Cerca de 42 efectivos da Polícia Militar do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas (FAA) terminaram recentemente no Centro de Adestramento Especial do Autódromo de Luanda, o 2º curso de condução Ofensiva, defensiva e reacção táctica.

A formação que decorreu no quadro da cooperação entre os dois órgãos, a Polícia Nacional e as Forças Armadas Angolanas, teve como objectivo, a preparação e superação técnico-profissional dos formandos, habilitando-os na actividade de condução ofensiva, defensiva e reacção táctica em matérias de segurança pessoal, bem como, a transmissão de um conjunto de conhecimentos técnico-militares que permitam o melhor desempenho, eficiência e eficácia das missões que lhes são atribuídas na condução das Entidades militares nacionais e estrangeiras em visita de trabalho ao nosso país.

O acto do encerramento foi presidido pelo Subcomissário Paulo Bernardo dos Santos, Chefe de Estado-Maior do CPIP em representação do Comissário Victor Inaculo, Comandante do CPIP, e que esteve ladeado pelo Coronel António Abreu que representou na ocasião, o Comandante do Regimento da Polícia Militar do Estado Maior General das FAA.

Aquele responsável policial enalteceu em primeiro lugar, os esforços que o Comando Geral da Polícia Nacional tem feito no apoio a esta especialidade para que tais desideratos ganhem corpo no quadro de cooperação institucional.

“É com grande orgulho que tomo a palavra para enaltecer os esforços que o Comando Geral da Polícia Nacio-

nal na pessoa de Sua Excelência, o Comandante Geral da Polícia Nacional tem evidenciado, quer do ponto de vista de orientação metodológica e material, para que esta cooperação entre a Polícia Militar e o nosso órgão, uma cooperação que tem a convergência na protecção e segurança dos mandatários militares e a sua condução de forma responsável e profissional. Exortamos também aos recém formados no sentido de colocarem em prática os conhecimentos aqui adquiridos para que as vossas actividades sejam coroadas de êxitos” Disse o Subcomissário Paulo Bernardo dos Santos.

O curso teve um total de 250 horas lectivas e compreendeu a seguinte carga curricular:

Inspeção de viaturas, posição do condutor, movimento da mão ao volante, posição do espelho retrovisor, ponto e zona de uma curva, par de seguimento de viatura, slalom em coluna e destreza na condução.

Para os êxitos pretendidos, os condutores foram submetidos a um sistema de avaliação contínua e provas teóricas e práticas, com vista a apurar o grau de aproveitamento, tendo no final aprovado 40 dos 41 inicialmente inscritos e um inapto.

O curso foi ministrado por instrutores de segurança pessoal do Comando de Protecção de Individualidades Protocolares (CPIP).

É de salientar que este é o segundo curso ministrado pela Polícia Nacional aos efectivos da Polícia Militar das Forças Armadas Angolanas.

“A preparação e superação técnico-profissional dos formandos, habilitando-os na actividade de condução ofensiva, defensiva e reacção táctica em matérias de segurança pessoal”



Textos: **Tomas Queta** Fotos: **João Manuel**



POLÍCIA DE GUARDA FRONTEIRAS APOSTA NA FORMAÇÃO DO EFECTIVO

O Comissário-Chefe, António Pedro Kandela afirmou que neste momento o seu comando efectuou um ciclo de formação permanente a 672 efectivos, dos quais, 151 para o curso de Estado-Maior, (93) para curso de Quadriculo, (85) no curso de Concentrado de Capacitação de Formadores, (55) para o curso de Cifradores, (41) para o curso de Armadilhas e Artefactos Explosivos, (38) para o curso de Pistagem, (38) no curso de Saúde (34) para o curso de Chefes de Postos de Guarda Fronteiras, (31) no curso de Comando e Direcção (27) no curso de Navegação, (25) para o curso de Educação Moral e Cívica, (22) para o curso de Procedimento e Expedição de Documentos, (10) para o curso de Trabalho Operativo Secreto, (8) para o curso de Topografia e Cartografia Militar, (6) para o curso de Supervisão e Qualidade e (5) para o curso de Chefe Adjuntos das Brigadas de Desminagem.

Segundo ainda o Comandante do órgão, estes cursos foram realizados no Centro de Instrução da Mongua, em Ambriz, Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais, Escola Interna de Sargentos das FAA, no Luban-

“Encorajo o Comando Geral da Polícia Nacional a continuar a investir na formação dos seus quadros e apostar, sem receios, nos quadros”

go, Unidade da Polícia Montada, Centro de Caliequixi e no Instituto Nacional de Desminagem.

De realçar que “as fronteiras estão perfeitamente definidas e pode-se, sempre que necessário recorrer aos meios documentais, jurídicos e técnicos que os países ou ex-colónias possuem, para corrigir equívocos e esclarecer as situações”.

O Comando da Polícia de Guarda Fronteiras de Angola é um órgão operativo do CGPN, que tem como objectivo principal a protecção das fronteiras nacionais da República de Angola, na execução da política de defesa e ordem pública, bem como, garantir das disposições do estado sobre os recursos naturais, flora, fauna e ambiente, nas zonas fronteiriças terrestres, marítimas e fluviais, assim como, na protecção dos principais objectivos económicos e sociais, localizados ao longo das fronteiras nacionais.

De acordo a nota informativa do Comando de Polícia da Guarda Fronteiras de Angola, este comando tem sob sua responsabilidade o controlo das fronteiras terrestres e marítimas, que vai de 5:188 KM de fronteira terrestre, e a marítima que corresponde a 800 milhas náuticas.



Textos: **Hélio Kanda** Fotos: **Inácio Canema**

EFFECTIVOS DA PN ACTUALIZAM CONHECIMENTOS

Os ciclos de formação em curso na Polícia Nacional enquadram-se na estratégia do programa de formação contínua dos quadros, de forma a conferir conhecimentos actualizados com vista ao melhor desempenho em função da dinâmica e desenvolvimento da sociedade e reveste-se de importância relevante no contexto actual, disse o 2º Comandante Geral da Polícia Nacional, Comissário-Chefe Salvador Rodrigues "Dodó" durante o acto de encerramento dos cursos de Superação para Dirigentes de Instituições Docentes, Gestão de Recursos Humanos, Superação de Chefes de Reservas, Chefes de Divisões e Ciclo de Conferência do Comando de Polícia de Protecção de Objectivos Estratégicos (CPPOE), que decorreu em Luanda, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais "General Osvaldo de Jesus Serra Van-duném".

Durante o acto de encerramento, a Alta Patente da Polícia

Nacional aconselhou os Comandantes de Divisão e Municipais que frequentaram a referida formação no sentido de pautarem por um atendimento digno e urbano à população, baixando indicações precisas e concretas aos efectivos da Corporação, para que, quer na via pública, quer quando procuram os serviços de Polícia nos Piquetes das Esquadras e Postos Policiais para que se promova o espírito e o sentimento de proximidade entre o cidadão e o agente da autoridade, que passa pela resposta oportuna e no momento certo das suas preocupações e gritos de socorro.

Entre as questões importantes que devem dedicar atenção, a par da prevenção e combate a criminalidade nas áreas de jurisdição, o 2º Comandante Geral da PN aponta a prevenção à Sinistralidade Rodoviária porque não se deve descrever somente na aplicação de multas aos condutores infractores, mais sobretudo na componente

“Os Comandantes de Divisão e Municipais que frequentaram a referida formação no sentido de pautarem por um atendimento digno e urbano à população, aconselhou o CGPN”



pedagógica, principalmente aos utentes de motorizadas em relação ao uso obrigatório do capacete, condução em contra-mão, ultrapassagem irregular, reboque para além do estabelecido no código de estrada e no controlo à Imigração Ilegal, particularmente aos Comandantes em que os territórios são fronteiriços, que servem de passagem de cidadãos estrangeiros com situação migratória ilegal.

Salvador Rodrigues informou igualmente, que as valências profissionais, ora adquiridas, devem servir de impulso, incentivo e muita criatividade na prática diária, quando se depararem com matérias e problemas que requeiram perícia, particularmente no que concerne a resolução de conflitos que amiúde ocorrem entre cidadãos, agindo sempre com a neutralidade e imparcialidade necessária e que devem caracterizar sempre a postura policial.

“Aos finalistas que num futuro próximo chefiarão áreas

de trabalho nas escolas, centros de formação e áreas de instituições educacionais, assim como os Especialistas de Recursos Humanos, em que o seu dia-a-dia é dedicado a gestão de pessoas, apelo que os métodos de ensinamentos e as novas técnicas absorvidas, sirvam de facto para melhor prestação de atenção ao homem, peça fundamental para performance da nossa instituição, quer em situação normal, quer em condições adversas, porquanto é ele o garante da prossecução de um melhor serviço que devemos prestar sempre a população”, disse o Comissário-Chefe Salvador Rodrigues “Dodó”.

O 2º Comandante culminou a sua explanação felicitando ao Corpo de Instrutores e Assessores cubanos, ao Corpo de Docentes angolanos e alunos, pelo empenho e dedicação no âmbito do protocolo de cooperação existente entre os dois estados e instituições policiais.

2º CGPN aponta a prevenção à Sinistralidade Rodoviária porque não se deve descrever somente na aplicação de multas aos condutores infractores, mas também incentiva-los ao uso das regras adequadas ao trânsito



“Passa a ser reconhecida a validade dos títulos de condução por um prazo até 185 dias após a entrada no território de cada um dos países”

ANGOLA E CABO VERDE APROVAM TÍTULOS DE CONDUÇÃO

Textos: 2º Sub-chefe Jorge Lemos

Um acordo bilateral entre as Repúblicas de Angola e Cabo Verde, respectivamente, que prevê o reconhecimento recíproco das cartas de condução entrou em vigor com a sua recente aprovação numa sessão extraordinária do Conselho de Ministros angolano, em Luanda.

O Governo angolano aprovou o acordo sobre o reconhecimento recíproco de Títulos de Condução com a República de Cabo Verde, ratificando um acordo entre os dois países celebrado no ano 2012, segundo decreto presidencial.

O decreto presidencial n.º 170/14, de 23 de Julho, aprova o acordo entre os dois governos sobre o reconhecimento recíproco de títulos de condução. Com a aprovação deste acordo, passa a ser reconhecida a validade dos títulos de condução por um prazo até 185 dias após a entrada no território de cada um dos países.

Terminado este período, os títulos devem ser trocados no respectivo país, bastando para o efeito a confir-

mação da autenticidade do mesmo pela entidade competente, de acordo com o artigo segundo da legislação aprovada pelos dois governos.

O acordo surge através das relações de amizade e de cooperação entre os dois países, Angola e Cabo Verde, onde as partes se comprometem em manter e reforçar o mesmo.

Este diploma surge na sequência da decisão tomada pelo Executivo angolano, liderado pelo Presidente da República de Angola, José Eduardo dos Santos, em que foram aprovados acordos bilaterais com a República de Cabo Verde.

A decisão foi tomada na primeira reunião extraordinária de 2014 do Conselho de Ministros angolano. Cabo Verde ratificou em Abril de 2013 o acordo de facilitação de vistos com Angola, com o objectivo de permitir a dinamização das relações comerciais, empresariais, académicas e culturais entre dos dois países, contemplando também o reconhecimento mútuo das cartas de condução.

“Decisão tomada pelo Executivo angolano, liderado pelo Presidente da República de Angola, Eng.º José Eduardo dos Santos”



SEMPRE PRONTOS NO CUMPRIMENTO DO DEVER

Textos: **Yola Castro** Fotos: **Arquivo**

É sabido por todos, que ao mencionarmos determinada instituição estamos nada mais do que a falar de pessoas no seu todo e não de estruturas físicas e isto abrange as diferentes maneiras de pensar, emoções, acções e reacções.

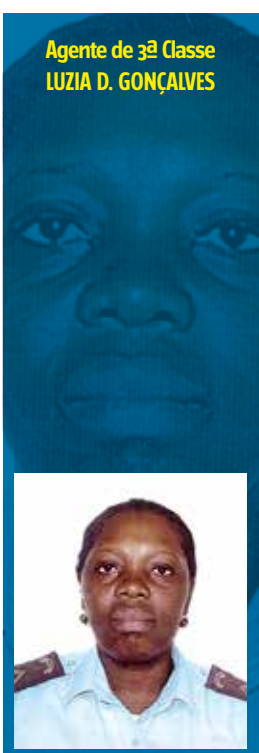
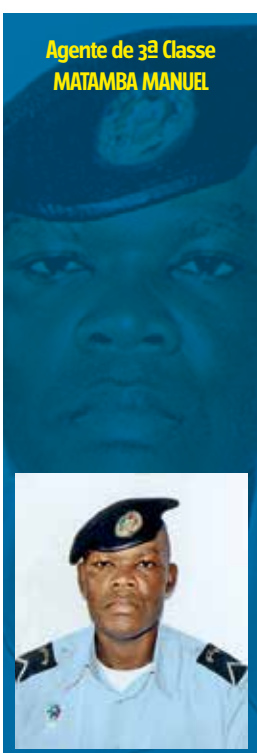
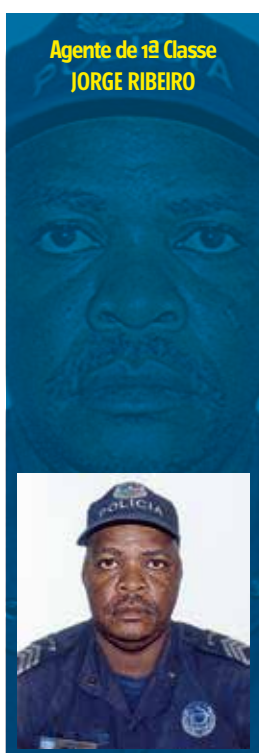
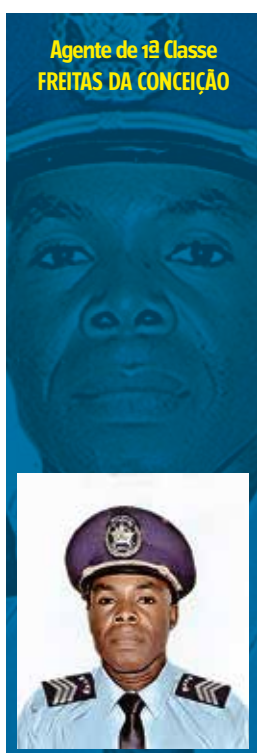
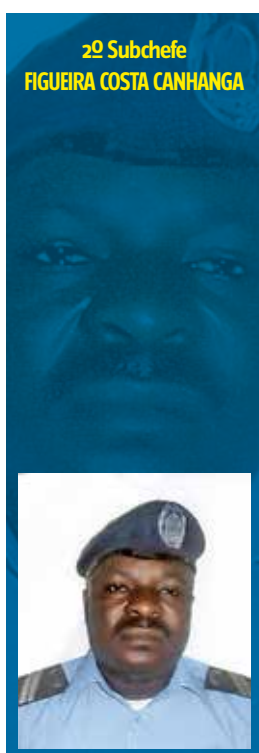
Tal conceito, não é diferente para o caso dos homens afectos aos demais órgãos da corporação; os vulgos polícias, que no dia-a-dia e na medida do possível, buscam dar o melhor de si, para manter a ordem e a tranquilidade, elemento este, indispensável para o engrandecimento de qualquer sociedade.

É neste âmbito, que neste número, a "Revista Tranquilidade" começa por enaltecer os feitos dos efectivos do DOP/PPP/PN, como o 2º Subchefe, Figueira Costa Canhanga; destacado no posto fixo de asseguramento da Sonil/Porto, na apreensão em flagrante delito do autor de um

"Ministério do Interior deseja sucessos na jornada e que continuem a dar o seu pouco que os seus olhos traduzirão em muito"

roubo no interior daquele terminal, o Agente, Matamba Manuel, pelo seu empenho na manutenção da ordem e tranquilidade no interior do território portuário, o Agente Freitas da Conceição (atleta), por ser pontual no cumprimento das missões desportivas e representar sempre o Comando da Polícia Portuária/PN, nos eventos desportivos, a Agente Luzia Domingos Gonçalves, operadora de rádio do Departamento de Comunicação/PPP/PN, sempre presente e assídua no cumprimento das missões de manutenção da ordem e tranquilidade pública no interior do mesmo território e por fim, o Agente Jorge Ribeiro, do Gabinete de Sua Excia. 2º Comandante do PPP/PN, pelo seu engrandecimento do desporto na Polícia Nacional.

A estes, o Ministério do Interior deseja sucessos na jornada e que continuem a dar o seu pouco que os seus olhos traduzirão em muito.



Textos: **Albertina Eduardo**

FETOS DA MAMÃ KUIBA ENALTECIDOS PELA PN

Chama-se Catarina Veríssimo da Costa, vulgarmente conhecida como Mamã Kuiba. Podemos afirmar sem medo de errar que é uma das mulheres com mais prémios nesta Angola.

Nasceu em Luanda no município do Rangel, bairro Marçal, aos 25 de Dezembro de 1939, também é chamada de Natália no seio familiar, por ter nascido no dia do natal.

Mama Kuiba é uma figura incontornável da história recente de Luanda, no que a gastronomia diz respeito. Cozinheira de mão cheia, foi aos 12 ainda em casa dos pais que fez o seu primeiro prato e foi muito elogiada pela Mãe.

É a mais nova de 8 irmãos, e teve uma infância difícil. Filha de quitandeira, foi sempre uma adolescente dedicada ao trabalho de casa, aprendeu a cozinhar, a coser e a cuidar de uma casa como uma mulher, em casa da irmã mais velha, com quem foi viver quando esta se casou, e foi também em casa da irmã onde conheceu o seu marido com quem viria a casar e ter 14 filhos.

“Mulher forte, muito dinâmica, doméstica, mas foi nos anos oitenta por incentivo da sua irmã mais velha, Isabel Simões da Costa que resolveu começar a trabalhar fora de casa”

Aos 22 anos casa-se com Bizi António que há 22 anos a deixou com uma grande responsabilidade criar e encaminhar os 12 filhos.

De acordo com a nossa homenageada, sempre foi uma mulher forte, muito dinâmica, doméstica, mas foi nos anos oitenta por incentivo da sua irmã mais velha, Isabel Simões da Costa que resolveu começar a trabalhar fora de casa, vendendo bebidas no mercado da Calemba, fruto do excedente de bebidas que enchia um quarto da sua casa, bebida esta que o seu marido trazia do serviço.

Da venda de bebida para a confecção de alimentos foi um passo. Mama Kuiba começa a cozinhar também por influência de outras pessoas. Como ela tinha necessidade de fazer comida para os filhos e o marido, cozinhou na barraca em que vendia a bebida, e esperava que estes ao saírem da escola bem como o seu marido ao sair do serviço aí passassem para comer. Mas os clientes quando ali chegassem não resistiam ao chei-





ro gostoso da comida e a imploravam para que tirasse da comida da sua família para fazerem um petisco enquanto bebiam. E foi assim que tudo começou.

O local onde começou a trabalhar foi no antigo mercado da Calemba bem perto da lixeira numa pequena barraca improvisada feita de luando, nos anos 80, mas como as solicitações para a confecção de alimentos eram constantes até da parte das autoridades locais como é o caso da coordenadora da OMA então Dona Isabel Chuchu, e do Administrador e chefe da tourada o Sr. Torres que envidaram esforços no sentido de conseguir um novo espaço maior e melhor, onde conseguiu erguer uma grande barraca localizada também na Calemba onde actualmente encontra-se o BESA. Para que alcançasse todo um sucesso a Mamã Kuiba contou com a ajuda do então responsável das Forças Armadas Angolanas, que disponibilizou meios e homens para limpar o local onde começaria todo o seu sucesso, bem como de pessoas singulares que traziam produtos a consignação, como bebida diversa, carne, peixe entre outros produtos que lhe permitiram avançar com o seu negócio, na primeira barraca de comes e bebes que designou "Barraca da Mamã Kuiba Comes e bebes".

Dessas pessoas, ela lembra-se com carinho do senhor Muxima Ngola, Mário Semedo, das camaradas da OMA entre elas a Dona Rufina, a Luiza Moniz, etc.etc.

DO ANONIMATO PARA A FAMA

O nome de Mama kuiba surge quando começa a trabalhar nas vendas de bebida no mercado da Calemba, um negócio que só era feito por meninas novas, boni-

“O prémio carreira 35 graus, do presidente do MPLA partido de que é militante desde 1974, recebeu o terceiro grau da medalha militante de vanguarda, e já recebeu dois troféus de Diva do povo, entre outros méritos”

tas, sempre bem pintadas e bem aprimoradas, para puxar a clientela. Ela era única mais velha vestida de Bessa Ngana que estava no negócio, e apesar de não ser nova nem muito bonita ela fazia o mesmo sucesso ou mais que as meninas novas o que fez com que lhe apelidassem de "Kuiba" que significa em português "Feia"

Depois que fez a barraca nova a mamã Kuiba recebe o primeiro grupo de clientes que foram elementos pertencentes ao clube 19 de Agosto. Daí para frente foi um pulo para a fama, a sua barraca começava a atender as 730 da manhã e só terminava ao fim do dia e atendia desde o café da manhã até as 11 horas e as 13 horas iniciava os almoços com pratos diversos. Os maiores clientes eram os militares do R20, responsáveis da administração, sucesso total! O funge de calulú de carne e peixe seco bem como o de ginguinga, eram os mais solicitados.

Mas nem tudo foi um mar de rosas na vida da dona Natália pois com todo este sucesso surge também a desgraça. Perde o marido e posteriormente um filho com 22 anos. A senhora ficou sem chão, e o que lhe mais doía era o facto de as pessoas comentarem que o seu sucesso estava associado as mortes, pois ela estava a ter tanto sucesso por isso teve que matar parentes para pagar por aquilo. Ficou em casa durante um ano, foi necessário mais uma vez a intervenção da dona Isabel Chuchu que com o Administrador Torres, visitaram a sua casa pedindo que voltasse pois estava fazendo falta a muita gente que já estava acostumada com os seus temperos. De lá para cá, nunca mais parou. Mostrou que aquela senhora forte, guerreira seria este sucesso que é hoje, graças a sua força, garra e vontade de trabalhar.

Nos fins dos anos 90, Mamã Kuiba muda-se para o mercado dos congolezes, aí cria a sua barraca que continuou a ser um verdadeiro sucesso. Foi convidada pelo então Comandante da Polícia Fernando da Piedade Dias dos Santos "Nandó" para trabalhar com a Polícia Nacional, fazendo comida para abastecer as forças no terreno em Viana, Capolo etc,etc..

Recebia na sua bancada, muitos dirigentes, ministros muitas figuras públicas. Fala com vaidade deste tempo, pois já atendeu muito boa gente que governou este país, faltando apenas receber o Presidente da República. Aqueles dirigentes é que fizeram o seu nome. Mas Mamã particulariza a ex-ministra dos Petróleos Albina Assis porque graças a ela, já participou em várias exposições internacionais para representar o nosso país no que a gastronomia diz respeito. Participou na Expô Lisboa, China, Zaragoza, Feira Internacional de Luanda, etc,etc.

Mamã Kuiba é também detentora de vários Diplomas de Mérito, como do Ministério da Família e Promoção da Mulher Como reconhecimento da sua dedicação e do seu empenho na luta pela dignificação da mulher na sociedade Angolana e participação abnegada no processo de desenvolvimento do país, da Comissão Nacional da Luta contra Pobreza, o prémio carreira 35 graus, do presidente do MPLA partido de que é militante desde 1974, recebeu o

“Mama Kuiba deixa um conselho a Polícia que continue firme e forte nas suas tarefas diárias, no sentido de manter a ordem e a tranquilidade em todo território nacional”

terceiro grau da medalha militante de vanguarda, e já recebeu dois troféus de Diva do povo, entre outros méritos .

Dona Catarina Veríssimo da Costa, apesar dos 77 anos ainda está no activo e continua a sonhar. Tem um projecto de natal das crianças pois, que, por ser nascida nesta data gosta em vez de receber, dar muitas prendas, e aproveitou os nossos microfones para fazer um apelo aos empresários e pessoas singulares que tenham possibilidade de a ajudar, a concretizar este sonho. Porque de alguns anos a esta parte, vários são os meninos que encham a sua rua, esperando a hora de sair de dentro daquela humilde casa, uma senhora vestida a rigor de Bessa Ngana, para oferecer brinquedos às crianças.

Enquanto estiver viva quer continuar com este gesto e para tal gostaria de contar com o apoio de todos. Outros sonhos desta grande mulher é o de conseguir um terreno grande onde possa colocar uma cozinha para ensinar as jovens mulheres a cozinhar, bem como de uma creche onde estas mulheres, enquanto aprendem, possam colocar os seus filhos em segurança. Esta mulher, lutadora e bem-disposta, apesar dos seus 77 anos ainda é activista da luta contra o Cancro, Luta contra a SIDA, apoia as mulheres Quitandeiras, é chamada na comunidade para conselhos nas famílias, tanto para jovens como para casais em conflito e é muito ouvida, pois em quase todos os assuntos que é chamada a resolver terminam em sucesso.

Para a Mamã Kuiba como é carinhosamente tratada por todos, hoje recorda do passado com nostalgia, diz que a Juventude antiga tinha mais responsabilidade, respeito e eram menos agressivas dos que a de hoje. Para ela a interacção entre a população e a Polícia era de respeito e de total entrega e colaboração com os homens da ordem e da lei.

Acrescentou que hoje a população não respeita as autoridades, e acusam a polícia de agir de má fé quando usa da força para impor a ordem. Acha que a população faz e desfaz porque se sente impune. Mamã Kuiba sente-se triste com o comportamento das quitandeiras que preferem vender nas ruas pondo em risco as suas vidas, do que venderem nos mercados feitos pelo governo e que andam às moscas, dando assim trabalho as autoridades, em andar atrás delas para saírem das ruas, principalmente das estradas, onde causam constrangimentos nas vias.

Deixa um conselho a Polícia que continue firme e forte nas suas tarefas diárias, no sentido de manter a ordem e a tranquilidade.

Aos jovens, mais prudência, menos bebidas alcoólicas e exposição da figura com roupas menos apropriadas que mostram o corpo, pois são estas coisas que fazem com que os mesmos enveredem para delinquência.

Dos catorze (14) filhos que a Mamã Kuiba deu à luz, apenas se encontram em vida dez (10), dos quais recebeu trinta (30) netos e catorze (14) bisnetos. E por tudo que já viveu é uma mulher feliz, e para ter todo este sucesso conta também com o apoio dos filhos, pois sem eles não seria possível chegar onde chegou. Muitas das suas filhas herdaram os seus dotes e sabe que quando morrer elas vão continuar com o seu legado.



UPD UM EXEMPLO A SEGUIR

A Unidade de Protecção Diplomática recebeu gratidão pelo apoio, aterão e sobretudo pela assistência garantida na segurança do Embaixador do Israel, prestado com relevância, durante os últimos dias de alta tensão vividos em Israel.

A Embaixada do Israel, acredita que a parceria de momento vai estreitar ainda mais as relações de cooperação bilateral e de amizade entre os dois países. Os agradecimentos contribuíram são extensivo a toda equipa de trabalho e a todos aqueles que directa ou em directamente contribuíram pela protecção do Embaixador.

Textos: **José Roberto**

EMBAIXADA DE ISRAEL EM ANGOLA		שגרירות ישראל באנגולה
----------------------------------	---	--------------------------

**À
SUA EXCELÊNCIA
ÂNGELO VIEGAS TAVARES, MINISTRO
DO INTERIOR DA REPÚBLICA DE ANGOLA**

LUANDA

N/OF. Nº. 001/ADM/2014.

Assunto : Agradecimento.

Excelência Senhor Ministro,


Vimos em nome da Embaixada do Estado de Israel, no dos Diplomatas afectos a esta Embaixada e no meu próprio nome, manifestar a nossa gratidão pelo apoio, atenção e sobretudo pela assistência garantida na nossa segurança como Embaixador de Israel prestados com relevância pela Unidade de Protecção Diplomática – **UPD**, especialmente pelo seu Comandante, Comissário António Baptista Vaz, durante os últimos dias de alta tensão vividos em Israel.

Os nossos agradecimentos são extensivos a sua equipa de trabalho e a todos aqueles que directa ou indirectamente contribuíram pela nossa protecção.

Sendo o que se apresenta para o momento, e acreditando que esta parceria vai estreitar ainda mais as relações de cooperação bilateral e amizade entre os nossos países, despedimo-nos, reiterando nosso respeito e admiração.

Agradecendo desde já a atenção e colaboração de V. Exa. e da Instituição que dirige, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Luanda, aos 27 de Agosto de 2014.


Raphael Shlomo Singer
 Embaixador

PRESIDENTE DA REPÚBLICA COMEMORA MAIS UM ANIVERSÁRIO NATALÍCIO COMANDANTE EM CHEFE ORDENE

Textos: **Yola Castro**

José Eduardo dos Santos nasceu a 28 de Agosto de 1942, em Luanda, filho de Eduardo Avelino dos Santos e de Jacinta José Paulino, ambos já falecidos.

Frequentou a Escola Primária do seu bairro em Luanda, e fez o ensino secundário no Liceu Salvador Correia. Iniciou a sua actividade política integrando grupos clandestinos que se constituíram nos bairros suburbanos da capital, na sequência da criação em 10 de Dezembro de 1956 do MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola).

Após a eclosão da luta contra a ocupação colonial, em 4 de Fevereiro de 1961, José Eduardo dos Santos, então com 19 anos, abandonou em Novembro desse mesmo ano o País e passou a coordenar no exterior a actividade da Juventude do MPLA (organismo de que é um dos fundadores), na mesma altura foi igualmente o primeiro representante do MPLA em Brazzaville/Congo.

Em Novembro de 1963 beneficiou de uma bolsa de estudos para o Instituto de Petróleo e Gás de Baku, na antiga União Soviética, tendo-se licenciado em Engenharia de Petróleos em Junho de 1969. Durante esse período foi o principal dirigente da Secção dos Estudantes Angolanos na URSS.

Nesse mesmo país, depois de terminados os seus estudos superiores, frequentou durante um ano um curso militar de Telecomunicações, que o habilitou a exercer, de 1970 a 1974, sucessivamente as funções de Operador do Centro Principal de Comunicações da Frente Norte e Responsável-adjunto dos Serviços de Telecomunicações na 2ª Região Político-Militar do MPLA (Cabinda).

Em 1974, José Eduardo dos Santos é designado membro da Comissão Provisória de Reajustamento da Frente Norte, responsável das Finanças da 2ª Região, e de-

“Eng. José Eduardo dos Santos é indicado em Junho de 1975 para Coordenador do Departamento de Relações Exteriores do MPLA”



semprenha novamente as funções de Representante do MPLA em Brazzaville, até Junho de 1975.

Nesse mesmo ano, em Setembro, na Conferência Internacional do MPLA que se realizou na Frente Leste (Moxico) foi eleito membro do Comité Central e do Bureau Político, estabelecendo a coordenação da actividade política e diplomática a nível da 2ª Região.

No período conturbado que antecedeu a Independência, José Eduardo dos Santos é indicado em Junho de 1975 para Coordenador do Departamento de Relações Exteriores do MPLA, organizando a instalação desses serviços em Luanda e desenvolvendo intensa actividade diplomática, que o leva a várias Capitais Africanas.

Cumulativamente coordena também o Departamento de saúde do MPLA.

Com a proclamação da Independência de Angola em 11 de Novembro de 1975, é nomeado Ministro das Relações Exteriores. Durante o período em que exerceu essas funções, Angola foi, depois de intensa luta diplomática, reconhecida como membro de pleno direito da OUA, em Fevereiro de 1976, e da ONU, em Dezembro do mesmo ano.

No 1º Congresso do MPLA, realizado em Dezembro de 1977, foi reeleito membro do Comité Central e do Bureau Político do MPLA - Partido do Trabalho, o que lhe permitiu entre 1977 e 1979 desenvolver as funções de Secretário do Comité Central para a Educação, Cultura e Desportos, primeiro, e depois de Secretário do Comité Central para a reconstrução Nacional e, mais tarde, para o Desenvolvimento Económico e Planificação.

Entretanto exerceu o cargo de Primeiro Vice-primeiro-ministro até Dezembro de 1978, altura em que foi nomeado Ministro do Plano.

Com a morte do Dr. António Agostinho Neto, primeiro Presidente da República, José Eduardo dos Santos foi eleito Presidente do MPLA a 20 de Setembro de 1979 e investido no dia seguinte nos cargos de Presidente do MPLA - Partido do Trabalho, de Presidente da República Popular de Angola e Comandante em Chefe das FAPLA (Forças Armadas Populares de Libertação de Angola).

A 9 de Novembro de 1980 foi eleito Presidente da Assembleia do Povo (Parlamento), órgão máximo do poder do Estado, tendo sido reconfirmado em todos esses cargos pelo 1º Congresso Extraordinário do MPLA - Partido do Trabalho.

Sob a liderança de José Eduardo dos Santos vão-se consolidando os órgãos de soberania e de defesa tendo o país resistido com êxito às agressões militares da República da África do Sul e a destabilização interna provocada por grupos armados ao serviço de interesses estrangeiros.

Da primeira metade dos 30 anos datam igualmente as primeiras tentativas de criação das condições objectivas para o lançamento de profundas reformas económicas e políticas, com o apoio de jovens militantes pragmáticos saídos das faculdades de Engenharia, Direito e Economia. A situação de guerra permitiu que elas tivessem uma materialização mais rápida, mas o 2º Congresso do MPLA - PT em 1985 avaliou esta linha pragmática e confirmou José Eduardo dos Santos em todos os seus cargos.



De 1986-92 José Eduardo dos Santos esteve na base dos esforços de pacificação no país e na região, que culminaram com a retirada das tropas invasoras sul-africanas, o repatriamento do contingente cubano e a independência da Namíbia.

Eliminados os factores externos que agravavam o conflito interno em Angola, José Eduardo dos Santos lançou as pontes para uma solução negociada, dinamizou a abertura ao pluralismo político e à economia de mercado e organizou eleições democráticas multipartidárias (29-30/09/92), sob supervisão internacional, que o MPLA viria a ganhar com a maioria absoluta. Por uma ínfima percentagem de votos José Eduardo dos Santos não foi eleito na primeira volta.

Na grave crise que se seguiu, provocada pela recusa da Unita em aceitar o veredicto da ONU de que as eleições foram "livres e justas", José Eduardo dos Santos dirigiu pessoalmente a intensa actividade diplomática que culminou no reconhecimento do Governo Angolano pelos EUA, em 19 de Maio de 1993, e organizou a defesa das instituições democráticas, forçando os opositores armados a aceitarem uma solução negociada do conflito, consubstanciada nos Acordos de Lusaka de Novembro de 1994.

“Eleito Presidente do MPLA a 20 de Setembro de 1979 e investido no dia seguinte nos cargos de Presidente do MPLA - Partido do Trabalho, de Presidente da República Popular de Angola e Comandante em Chefe das FAPLA”



Textos: António Pedro

O PERCURSO DO BASQUETEBOL NO INTERCLUBE

Desde a sua implementação no leque de modalidades do Interclub em meandros dos anos de 80 e 81 nas categorias de formação e posteriormente nas de alta competição. Durante este período, foram se construído bases sólidas para que a médio prazo pudesse ombrear de igual para igual com as equipas de renome como, (o 1º de Agosto, o PETRO, O asa, Dínamos de Angola, etc).



No que se refere ao basquetebol masculino, é a quarta potência do Nacional em feminino, ocupando o 1º lugar do Topo Nacional, ostentando títulos nacionais e Africanos.

A direcção desta modalidade no Interclube, tem como Vice-presidente Miguel António (Camuloje) em substituição de Francisco Paiva.

Já foram directores para o basquetebol deste clube, Mateus viera Dias (Mané), Manuel Miguel (Michel), Lauriano António Abílio, José António Cardoso e António Figueiredo (Bi-figueredo) e hoje lidera o senhor António Rebelo.

“Desporto é festa Desporto é Saúde” lema dos efectivos da policia nacional, provenientes da Jugoslávia...

Durante todo esse tempo, desenvolveram-se esforços na criação de núcleos de formação para garantia da modalidade no Clube.

A maior ambição deste grupo é voltar a conquistar a hegemonia do basquetebol e melhorar a capacidade competitiva a nível dos masculinos.

INOVAÇÕES NO CLUBE

A modalidade de tiro aos pratos constitui a grande novidade no leque de modalidades dessa agremiação.

O Comissário José Carlos de Mendonça Teixeira de Car-

mo, mais conhecido por Kali Mendonça, é o chefe de Departamento de Tiro e tem sido o grande incentivador da modalidade.

A equipa de tiro de tiro aos pratos é constituída por quatro atiradores, destacando-se Kali Mendonça, Mário Ribeiro, Francisco Gastão, Jorge Nobre e Saraiva Santos, que participam em campeonatos nacionais e internacionais.

Durante as comemorações do 35º aniversário do Ministério do Interior, foram realizadas cinco jornadas em que Francisco ficou em primeiro lugar com um total de 110 pontos, segundo Ricardo Lopes, com 107 pontos.

Nos lugares seguintes contam os nomes de Jorge Pereira Celso, Pinguí Chaves e Filipe Falcão.

Neste momento, os atiradores participam no torneio alusivo ao Aniversário do clube Desportivo do 1º de Agosto e no World Cup em Granada, República da Espanha.

JUDO UM FACTO ASSENTE NO INTERCLUB

O Judo foi criado na agremiação Desportiva do MININT em 1981, pelo então Comandante da Polícia, Santana André "Petrof" com a vinda de bolseiros do Curso de Ciências Policiais.

A modalidade tinha sido criada para dotar o efectivo da polícia com poder físico-atlético de forma a contrapor qualquer acção dos delinquentes, concebido na proporcionalidade de força.

"Desporto é festa Desporto é Saúde" - é sob este lema cerca de 35 (trinta e cinco) efectivos da polícia, prove-



nientes da Jugoslávia, onde estudavam constituíram o Judo e o karaté no Clube. Lembra-se que do efectivo constavam: Mendes Limão actual Director do ISPCP, Ambrósio, David, Nobre, Moisés, Alvarenga Mingas, Eugénio, Idalino, Madaleno e Leili.

Hoje o Judo tornou-se uma modalidade que se afirma no contexto mais moderno nas líderes Nacionais, representando as cores do Ministério do Interior em campeonatos nas categorias individuais e absolutos. A maior arrecadação de troféus foi na categoria individual júnior durante a época 2014, sendo em 65 kg, Paulo Silveira, Dário Dala (60kg), medalha de Prata; Eufânio Dala (60kg) medalha de Ouro; Carlos Gomes Hiadair da Conceição (66kg) medalha de Bronze; Gilberto Alberto (73kg) medalha de Ouro; Manuel da Costa Quiar (73kg) Jaime Cambolo (81kg), Abraão José (-90kg), Egelmino C. Francisco (-90kg), Geremias Kabeia (+90kg) e Acácio Quiquissa (+90kg), todos com as medalhas de Prata, sendo Sebastião Manuel (81kg) com a medalha de Bronze.

Os atletas da categoria em absoluto em termos de peso, competem acima dos 100 quilos mesmo com peso diferenciado entre 120kg, 130kg, competindo entre si. Aqui destacam-se os senhores Domingos Bravo António, Erikson José, ambos arreatadores de medalhas de Bronze.

O clube aposta em melhorar o seu posicionamento, ombrear com outros clubes de forma a arrecadar mais taças para a sua galeria.



CONSELHOS ÚTEIS



Aos Pais/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

O seu filho estará em segurança desde que se observem as seguintes regras:

Aos pais:

- Conheça o horário escolar do seu filho;
- Conheça os percursos que o seu filho utiliza de ida e volta para a escola;
- Conheça os nomes e contactos dos seus colegas e amigos;
- Conheça os locais onde o seu filho costuma brincar;
- Se leva a criança à escola no seu carro, não as deixe atravessar a rua sozinha;
- Ensine as crianças a atravessar a rua correctamente e a fazê-lo apenas na passadeira.
- Explique aos seus filhos o significado dos sinais luminosos e nunca atravesse com as crianças quando o sinal vermelho para os peões estiver aceso.

Aos filhos:

- Não aceitar boleias de desconhecidos;
- Não mostrar que trazes dinheiro ou outros valores;
- Não aceitar guloseimas, dinheiro ou outras ofertas de desconhecidos;
- Não alterar os percursos de ida e volta da escola;
- Nos transportes públicos não coloques a carteira no bolso de trás;
- Não brincar em zonas desertas ou com pouco movimento;
- Informar aos teus Pais sobre quaisquer contactos ou informações por parte de estranhos;
- Peça ajuda de imediato em caso de necessidade e se for necessário grite;
- Procurar conhecer o agente policial da sua zona e falar com ele.

Um conselho da Policia Nacional • Em caso de emergência ligue 113

Números alternativos:

936 949 494 / 937 747 474 / 931 838 383

931 699 999 / 918 141 414 / 918 151 515 / 918 161 616